ANNO XXXIX. NUMERO 150. — SABBADO 4 DE JULHO DE 1863

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.
ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DAS ESTAFETAS
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todas as estafetas partem as 10 horas da manhã.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.
4 Lua cheia as 3 horas, 20 m. e 22 s. da m.
7 Quarto ming. as 7 h. 3 m. e 20 s. da t.
15 Lua nova as 7 h. 28 m. e 20 s. da t.
23 Quarto cresc. as 6 h. 7 m. e 24 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 7 horas e 42 minutos da manhãa
Segundo as 8 horas e 6 minutos da tarde

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 25: para o norte até a Granja a' 7 e 23 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., març., maio, julho, set. e nov.
PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do Apipucos ás 5 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 man. e 6 da tarde; do Jaboatão ás 6 1/2 da m.; de Caxangá e Varzea ás 7 da man.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhã e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Caxangá e Varzea ás 4 1/2 da t.; para Bemfica ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal de commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA
29. Segunda. ✠ S. Pedro e S. Paulo app.
30. Terça. S. Marçal b.; S. Luciano.
1. Quarta. S. Arão; S. Theodorico ab.
2. Quinta. S. Othão b.; S. Martiniano m.
3. Sexta. S. Eulogio m.; S. Anatholio m.
4. Sabbado. S. Isabel viuv. r.; S. Oseas prof.
5. Dom. S. Philomena v.; S. Trifina m.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1 de julho de 1863

Officio ao Exm. presidente da provincia das Alagoas.—Rogo a V. Exc. se sirva de ministrar-me os esclarecimentos precisos acerca do que pede no incluso requerimento o sentenciado de justiça Manoel Calisto do Nascimento, que se acha no presidio de Fernando cumprindo a sentença a que foi condemnado pelo jury do Poço da Camaragibe dessa provincia.

Dito ao consul dos Estados-Unidos.—Envio ao Sr. Thomaz Adamson Junior, consul dos Estados Unidos da America, as 4 inclusas contas das despezas feitas com dietas e medicamentos na enfermaria militar do presidio de Fernando, na importancia de 68$355, pelos prisioneiros americanos W. Barry, Henry Muller, Charles Smith e Marcellino Fernandes, os quaes já vieram para esta capital, afim de que o mesmo Sr. consul se sirva de indemnisar a thesouraria de fazenda das quantias constantes das mencionadas contas.

Renovo ao Sr. consul dos Estados Unidos a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.—Officiou-se neste sentido a thesouraria de fazenda.

Dito ao barão do Livramento.—Transmittindo a V. S. para o fim conveniente, a inclusa planta que nesta data approvei, e me foi remettida pelo director da repartição das obras publicas, com officio de hontem, sob n. 128, para o calçamento da parte da rua da Aurora comprehendida entre as duas pontes, recommendo-lhe que dê começo quanto antes a este calçamento, assim como ao da rua do Imperador, logo que esteja prompto o respectivo nivelamento.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Remetto por copia a V. S. para as convenientes averiguações, o officio do presidente da provincia da Parahyba, datado de 22 de junho ultimo, communicando me ter sido preso pelo juiz de direito da comarca de Pombal o individuo de nome Manoel Pereira Franco, por constar áquelle juiz ser dito individuo criminoso nesta provincia no lugar—Chapada Grande—do termo do Ouricury e em Pajeú de Flores pela tomada de um preso que foi assassinado.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista do incluso pedido, que me foi transmittido pelo brigadeiro commandante das armas com officio de hontem datado, sob n. 1,167, mande V. S. adiantar ao almoxarife do hospital militar a quantia de 150$ para occorrer as despezas miudas daquelle estabelecimento no corrente mez.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Accusando recebido o officio de hontem, sob n. 306, em que V. S. me participa haver João Vieira de Mello e Silva, dando por fiadores Antonio Domingos Pinto e Gustavo José do Rego, arrematado por 850$000 annuaes, os impostos provinciaes que se arrecadam no municipio de Cimbres, tenho a dizer em resposta que approvo essa arrematação.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que expoz o engenheiro Henrique Augusto Milet no requerimento a que se refere a informação de V. S. datada de 27 de junho ultimo, sob n. 301, recommendo lhe que mande pagar ao supplicante a quantia de 1:350$ que se lhe ficou a dever na qualidade de empreiteiro da obra da conclusão do 12° lanço da estrada do sul, em terras do engenho Algodoes, devendo essa quantia ser tirada da verba consignada no § 1° art. 12 da lei do orçamento de 1862 a 1863, onde existem sobras, segundo consta do parecer da quarta secção dessa thesouraria, que não tiveram applicação.

Dito ao mesmo.—Em vista de sua informação de hontem, sob n. 304, autoriso V. S. a mandar adiantar ao gerente da companhia de illuminação a gaz, nesta cidade, a quantia de 20.000$000 por conta do que se está a dever a mesma companhia, proveniente do gaz consumido nos mezes de junho do anno passado, fevereiro, março, abril e maio deste anno, com a illuminação publica desta capital.

Dito ao mesmo.—Pelo officio que V. S. me dirigio hontem, sob n. 305, fiquei inteirado de haver Manoel Barbosa da Silva, dando por fiadores Alexandrino Martins Correia Barros e Luiz Barbalho de Vasconcellos, arrematado por um triennio e mediante a quantia de 1:503$000 annuaes, os impostos provinciaes do municipio do Brejo, e em resposta tenho a dizer que approvo essa arrematação.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Sciente do conteúdo de seu officio de 5 de junho ultimo, sob n. 29, tenho a dizer em resposta que empregue os meios que V. S. entender convenientes e estiverem ao seu alcance, para preservar ou curar o gado existente nesse presidio do mal que o está ceifando, ou indique aquellas medidas cuja adopção se torne precisa.

Dito ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 5 de junho ultimo, sob n. 31, tenho a dizer-lhe que logo que for possivel dê V. S. andamento as obras dos reductos desse presidio, empregando a maior diligencia para que isso se faça com toda a brevidade.

Dito ao mesmo.—Sciente pelo seu officio de 5 de junho ultimo, sob n. 30, de haver V. S. feito plantar mais trinta mil covas de roça nesse presidio, além da lavoura que encontrou, tenho a dizer-lhe em resposta, que convém applicar á plantação o maior numero de sentenciados que for possivel, afim de evitar-se a despeza com remessas de farinha para o consumo do mesmo presidio.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 23 de junho ultimo, que n'aquella data se ordenára ao director do arsenal de guerra da côrte, que torne effectiva a responsabilidade dos consignatarios do brigue nacional «Liberal» pelo extravio de polvora remettida para esta provincia e as do Maranhão e Pará, e de que V. S. dá conta em seu officio de 11 de abril ultimo, sob n. 573, assim lh'o communico em resposta ao seu citado officio.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. receber nesse arsenal, logo que seja mandado apresentar por parte do director da colonia de Pimenteiras a bêta que sobejou da que lhe foi fornecida para o tratamento das pessoas indigentes daquella colonia, que fossem accommettidas do cholera-morbus.

Dito ao commandante do brigue-barca «Itamaracá».—Não tendo o commandante da canhoneira «Itajahy», em sua viagem para a ilha de Fernando no dia 16 de junho ultimo, mandado receber a mala do correio, como participou o respectivo administrador em officio de 27 do citado mez, deixando assim de satisfazer o disposto no art. 176 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844 a que está obrigado, haja V. S. de providenciar para que, por parte dos navios de guerra surtos no porto desta cidade, não se repitam faltas semelhantes que são prejudiciaes ao serviço, salvo a excepção constante do citado artigo.—Communicou se ao administrador do correio.

Dito ao mesmo.—Providencie V. S. para que o pratico da costa do sul, que estiver ao serviço dos navios de guerra surtos no porto desta cidade, vá dirigir até o porto de Tamandaré o vapor «Camaragibe», que tem de conduzir para alli o coronel de engenheiros em commissão Henrique Beaurepaire Rohan.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Bonito.—Para ter lugar o pagamento dos vencimentos contemplados nos inclusos prets, faz-se necessario que o commandante do batalhão n. 27 de infantaria sob seu commando superior satisfaça a exigencia da contadoria de fazenda constante da copia junta: haja, pois, V. S. de expedir as convenientes ordens neste sentido.

Dito ao capitão de engenheiros Ernesto Viriato de Medeiros.—Remetto á Vmc. os inclusos papeis afim de que me preste alguns esclarecimentos acerca do objecto a que elles se referem, e sobre o qual Vmc. ministrou informações quando engenheiro fiscal da estrada de ferro desta provincia.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade.—Remetto á Vmc., para o fim conveniente, as inclusas guias dos sentenciados de justiça Herculano José da Silva, e Luiz Thomaz Ferreira, os quaes regressavam do presidio de Fernando no hiate «Sergipano» por terem finalisado as suas sentenças.

Dito ao mesmo.—Transmitto á Vmc., para o fim conveniente, as inclusas guias dos sentenciados de justiça Joaquim Ramos e Antonio José da Silva 2°, os quaes regressaram do presidio de Fernando para esta capital, o primeiro em virtude da requisição de Vmc. de 17 de junho ultimo e o segundo por finalisar-se nesta data a pena de prisão simples, que lhe havia sido imposta.

Dito ao mesmo.—Transmitto á Vmc., para o fim conveniente, os inclusos autos de vistoria e identidade de pessoa dos sentenciados de justiça Francisco Gomes da Silva 2°, Lourenço José do Valle e Manoel Antonio da Silva 1°, os quaes falleceram no presidio de Fernando, segundo consta de officios do respectivo commandante de 5 e 15 de junho ultimo sob n. 32 e 35.

Dito ao delegado de policia da cidade da Victoria.—Em vista do que me sollicita o brigadeiro commandante das armas, em officio de 30 de junho ultimo sob n. 1160, recommendo á Vmc. que trate de obter por aluguel nesta cidade uma casa que offereça as precisas accommodações para servir de enfermaria ás praças do respectivo destacamento, que forem accommettidas do cholera-morbus, dando-me conta do contrato que a semelhante respeito houver Vmc. feito, afim de se ordenar o competente pagamento.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao conselho municipal de recursos de Ipojuca.—Afim de que se possa deliberar sobre o que representam Vmcs. em seu officio de 22 de junho ultimo, com relação á qualificação dos votantes dessa freguezia de Ipojuca, cumpre que me indiquem quaes as faltas commettidas na mesma qualificação, fazendo-as acompanhar de documentos que lhe sirvam de prova.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 3° escripturario da thesouraria de fazenda desta provincia, Thomaz José Meira, resolve prorogar por trinta dias com vencimentos a licença, que lhe foi concedida por portaria de 30 de maio ultimo para tratar de sua saude.

Despachos do dia 1 de julho.

Requerimentos.

Candida Maria da Conceição.—Não se provando isenção legal, não tem lugar o que requer.

Henrique Augusto Milet.—Dirija-se ao inspector da thesouraria provincial.

Juvintano da Costa Monteiro.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Thomaz José Meira.—Passe portaria no sentido em que requer.

———

O Exm. Sr. presidente da provincia manda fazer publico pela secretaria do governo para conhecimento de todas as autoridades civis e militares da provincia o edital, que, abaixo segue-se:

EDITAL.

O presidente da provincia, não obstante as ordens e recommendações quer officiaes, quer particulares, já anteriormente transmittidas a todas as autoridades civis ou militares da provincia, ácerca do modo porque se devem portar em relação as eleições a que na mesma se vai proximamente proceder, julgo conveniente lembrar-lhes ainda uma vez por este meio a restricta obrigação que a todas corre, de absterem-se completamente de empregar os recursos de seus cargos para imporem de qualquer modo sob a votação dos cidadãos de suas localidades, devendo antes usar dessa influencia e de seus conselhos unicamente no sentido de os chamar a moderação, a calma, e a prudencia que são indispensaveis em semelhantes occasiões, para evitar-se conflictos desagradaveis, irregularidades no processo eleitoral ou attentados contra os direitos ou pessoas dos mesmos cidadãos, sejam quaes forem suas convicções ou opiniões politicas, certos de que o governo imperial e esta presidencia não podem querer nem sanccionar o triumpho de qualquer parcialidade, conseguido por tal meio ou por quaesquer outras violencias e fora das condições do systema de liberdade e da legalidade que regem o paiz.

A dissolução da camara temporaria ultimamente decretada, é um appello ao voto livre da nação que não deve ser desvirtuado no acto da eleição, e pois assim como esta presidencia espera da parte de toda a população que comprehenderá este grande pensamento da corôa proceda de conformidade com elle quando fôr chamada as urnas, determina tambem muito positivamente a todas as sobreditas autoridades o cumprimento fiel das recommendações que acima ficam expostas, e especialmente as autoridades militares a quem está confiada a força publica que em caso algum a façam empregar em relação as ditas eleições em outros fins que não sejam o de manter inalteraveis a regularidade dos trabalhos da mesma, a ordem publica, as ordens legaes das demais autoridades que pela lei tem de intervir no respectivo processo, e em geral a perfeita segurança de todos os cidadãos reprimindo com promptidão e energia quaesquer violencias que contra os mesmos seja tentada, tudo sob pena da mais severa indagação e responsabilidade.

E para que chegue ao conhecimento de todas as mencionadas autoridades e mais funccionarios a quem se dirigem estas recommendações será este publicado e repetido nos jornaes mais lidos desta capital.

Palacio do governo de Pernambuco, 3 de julho de 1863.—João Silveira de Souza.

———

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 27 de junho de 1863.

ORDEM DO DIA N. 225.

O general commandante das armas declara para sciencia da guarnição e fins convenientes, que o Sr. alferes do nono batalhão de infantaria Manoel Erasmo de Carvalho Moura, durante o tempo em que se achou empregado no serviço da desobstrucção das areias que se accumulavam nos fossos da fortaleza do Brum, satisfez completamente o seu dever pela maneira porque se conduzio, assiduidade e interesse que tomou no desempenho do serviço a seu cargo, pelo que o mesmo general se apraz em elogia-lo.

Fez outro sim publico, que no dia 2 de maio deste anno foram examinados praticamente n'arma de artilheria, os Srs. segundos cadetes segundos sargentos do quarto batalhão dessa mesma arma, Francisco Carneiro da Silva, e José Lourenço de Vasconcellos Chaves, bem como o segundo sargento da companhia de artifices desta provincia, João Tiburcio Ribeiro, sendo o primeiro approvado plenamente nas seguintes especialidades, nomenclatura da peça, reparos e seu uso, exercicio de artilheria de campanha e de bater, pontaria ao alvo; o segundo, plenamente na primeira das referidas especialidades, e simplesmente na segunda e terceira; e o terceiro, reprovado.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

— 29 —

ORDEM DO DIA N. 226.

O general commandante das armas, determina que na manhã do dia primeiro de julho proximo vindouro, se passe revista geral de mostra, em seus quarteis, aos corpos moveis do exercito, aqui existentes, o de guarnição e companhias isoladas desta provincia, pela ordem seguinte: as 6 horas a companhia de artifices; as 6 1/4 ao setimo batalhão de infantaria; as 6 3/4 a companhia de cavallaria; as 7 1/2 ao segundo batalhão; as 7 3/4 ao nono, ambos de infantaria; as 8 1/4 ao corpo de guarnição; e finalmente as 9 ao quarto batalhão de artilharia a pé.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

— 30 —

ORDEM DO DIA N. 227.

O general commandante das armas, fazendo publico para conhecimento dos senhores commandantes de corpos, companhias isoladas, e autoridades a quem competir, as providencias indicadas pelos senhores officiaes do corpo de saúde em serviço nesta guarnição, de conformidade com o disposto no art. 20 do regulamento de 7 de março de 1867, por occasião do recente apparecimento do cholera-morbus de que foram affectadas algumas praças do 2° batalhão de infantaria, determina que sejam as mesmas providencias litteralmente executadas, ficando no entretanto a providencia quarta limitada somente quanto aos corpos que fazem a guarnição desta capital, e a quinta dependente da autorisação que nesta data o mesmo general depreca a presidencia.

Copia.—Os officiaes do corpo de saúde do exercito, abaixo assignados, reunidos a convite do delegado do cirurgião-mór do exercito, em virtude do art. 20 do regulamento de 7 de março de 1857, afim de tratar das medidas que se devem tomar acerca do apparecimento do cholera-morbus, de que foram affectadas algumas praças do 2° batalhão de infantaria, depois de uma discussão em que todos tomaram parte assentaram no seguinte:

1.° Que se procure ter os quarteis nas melhores condições hygienicas de asseio e limpeza.

2.° Que as substancias de que se tem de compor o rancho sejam sempre as frescas e de preferencia assadas.

3.° Que se tenha toda a cautela para que as praças andem sempre bem vestidas e de preferencia o uso da roupa de lãa, e bem assim calçadas, não sendo permittido que façam o serviço durante a noite sem que estejam munidas de capote.

4° Que se recommende que não hajam exercicios e que nem tão pouco sejam as praças forçadas a serviço com menos intervallos dos que os prescriptos pelo regulamento que rege este mesmo serviço.

5.° Que se destribua antes do almoço uma onça de agua-ardente anizada para cada praça.

6.° Finalmente, que se não consinta que as praças se conservem com a roupa e o calçado molhados.

Secretaria do delegado do cirurgião-mór do exercito em Pernambuco, 27 de junho de 1863.
Assignados.—Dr. José Sergio Ferreira, delegado cirurgião-mór do exercito.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga 1° cirurgião.
Dr. José Zacharias de Carvalho, 1° dito.
Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, 1° dito.
Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, 1° dito.
Dr. Luiz Carlos Augusto da Silva, 2° dito.
Dr. Alcebiades José de Azevedo Pedra, 2° dito.
Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, 2° dito.
Dr. Gustavo Balduino Moura e Camara, 2° dito.
Dr. Levindo de Bastos Varella, 2° dito.
Conforme.—Dr. José Sergio Ferreira, delegado cirurgião mór do exercito.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Ignacio de Medeiro Rego Monteiro*, capitão ajudante de ordens encarregado de detalhe.

———

ORDEM DO DIA ADDICCIONAL A DE N. 227.

O general commandante das armas, faz sciente a guarnição que nesta data mandou remover para a fortaleza do Brum o Sr. alferes da companhia de cavallaria desta provincia Ignacio Pereira Serra, e assim procedeu, não só porque tendo dado ao mesmo Sr. alferes permissão para se tratar fora do hospital, abusou della escandalosamente, tendo sido encontrado a cavallo, pelo mesmo general em um dos proximos passados dias, na rua Augusta, mas ainda porque havendo hontem expedido ordem para que elle se recolhesse preso ao hospital, não fôra encontrado em sua casa, recolhendo-se a ella as 9 horas da noite, em que foi recolhido ao estado-maior do respectivo quartel, por declarar que se achava prompto para o serviço.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Ignacio do Medeiro Rego Monteiro*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

Supremo tribunal de justiça.

SESSÃO EM 10 DE JUNHO DE 1863.

Presidencia do Sr. conselheiro barão de Montserrate.

Abrio-se a sessão, leu-se e approvou-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.
Officios.

Da secretaria de estado dos negocios da justiça, de 3 do corrente, communicando que S. M. o Imperador houve por bem conceder (portaria de 16 de março findo) licença por 2 mezes, com ordenado, ao Sr. juiz de direito Dr. João Guilherme de Aguiar Witaker, da comarca de S. João do Rio Claro.—Registre-se e averbe-se.

Das presidencias das provincias:

Do Rio Grande do Sul, de 29, e de Santa Catharina, de 30 de maio findo, communicando, em resposta, terem sido distribuidas aos juizes de direito as listas da revisão de antiguidades, pedindo a primeira mais alguns exemplares.—Guardem-se, satisfazendo se o pedido.

Do Rio-Grande do Sul, mais dous, de 20 de maio findo, communicando ter concedido licença por tres mezes ao Sr. juiz de direito Dr. Matheus Casado de Araujo Arnaud, da 2ª vara criminal, para ir á provincia de Alagoas buscar sua familia; e ter o Sr. juiz de direito Dr. Antonio de Souza Martins deixado a sua comarca a 16 de abril ultimo, para ir exercer o cargo de chefe de policia da provincia do Espirito Santo.—Averbem-se.

Da presidencia da relação do Rio, de 6 do corrente, enviando a resposta dada pelo Sr. desembargador Francisco de Paula Cerqueira Leite, á reclamação do Sr. desembargador Manoel José de Araujo Franco.—Ajunte-se ao respectivo processo.

Requerimento.

Do Sr. juiz de direito Dr. Antonio de Souza Martins, pedindo averbamento e registro da carta imperial nomeando o para o cargo de chefe de policia da provincia do Espirito-Santo.—Deferio se.

Certidão.

Do exercicio do Sr. juiz de direito Dr. João Augusto de Paula Fleury na comarca do Rio Maranhão a datar de 25 de abril ultimo.—Averbe-se.

Exposição das revistas.
N. 6366 pelo Sr. barão de Pirapama.
N. 1772 pelo Sr. Ernesto França.

Redacção.
Foi approvada a da sentença na revista n. 6325 relator o Sr. Cornelio França.

Julgamentos.
Revistas civeis.

N. 5628.—Recorrente Francisco Alves Machado Bastos, recorridos a preta Florinda e seus filhos.—Negou-se a revista.

N. 6320.—Recorrente a fazenda provincial do Maranhão, recorrido João da Rocha Santos.—Concedeu-se a revista e designou-se a relação do Rio para julgar novamente a causa.

N. 6327.—Recorrentes Manoel José da Costa Oliveira e sua mulher, recorridos Manoel Lourenço da Silva Mello, sua mulher e outros.—Concedeu se a revista e designou se a relação da Bahia para julgar novamente a causa.

N. 6329.—Recorrente Claudino José Machado Junior, recorridos José Francisco da Motta e outros.—Negou-se a revista.

Reclamação de antiguidade

N. 149.—Reclamante o juiz de direito José Caetano de Andrade Pinto.—Julgou-se procedente a reclamação para serem ouvidos os juizes interessados de n. 58 a 59.

Passagem das revistas.
N. 6366, ao Sr. Pantoja.
N. 6368, ao Sr. Silva Tavares.
N. 6074, ao Sr. Ernesto França.
N. 1772, ao Sr. Chichorro.
Ns. 6315 e 6357 ao Sr. Simões.
N. 6359 ao Sr. Messias de Leão.

Conclusão das revistas.
N. 6369, ao Sr. Silva Tavares.
N. 6371, ao Sr. Chichorro.
N. 6372, ao Sr. Mariani.
N. 6373, ao Sr. Simões.
N. 6374, ao Sr. Machado Nunes.

Dia.
Ficaram com dia para julgamento:
As revistas criminaes.
N. 1756, relator o Sr. Pantoja.
N. 1764, relator o Sr. Messias de Leão.
N. 1769, relator o Sr. Pantoja.
As revistas civeis.
N. 6331, relator o Sr. Chichorro.
N. 6334, relator o Sr. Machado Nunes.
N. 6335, relator o Sr. Nabuco.
N. 6339, relator o Sr. Cornelio França.
N. 6340, relator o Sr. barão de Pirapama.
N. 6341, relator o Sr. Pantoja.
N. 6342, relator o Sr. Brito.
N. 6343, relator o Sr. Silva Tavares.
N. 6348, relator o Sr. Almeida.
N. 6350, relator o Sr. Veiga.
N. 6351, relator o Sr. Cornelio França.
N. 6352, relator o Sr. barão de Pirapama.
N. 6354, relator o Sr. Brito.
N. 6356, relator o Sr. Ernesto França.
Levantou-se a sessão

———

SESSÃO EM 13 DE JUNHO DE 1863.

Presidencia do Sr. conselheiro B. de Montserrat

Abrio-se a sessão, leu-se e approvou-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.
Officios.

Das presidencias das provincias:

Do Rio Grande do Norte, de 18; do Ceará, de 20; de Sergipe, de 21; e do Maranhão, de 22 de maio findo, communicando terem distribuido as listas de revisão de antiguidade dos juizes de direito, pedindo a ultima das presidencias mais alguns exemplares.—Guardem se, satisfazendo-se o pedido.

Do Rio de Janeiro, de 10 do corrente, communicando ter o Sr. juiz de direito Dr. José Norberto dos Santos passado, por doente, a jurisdicção da comarca de Cantagallo.—Averbe-se.

Do Piauhy, de 29 de abril ultimo; do Paraná e da Parahyba, de 21 de maio findo, communicando terem assumido o exercicio os Srs. juizes de direito Dr. Joaquim Pires Gonçalves da Silva, a 31 de março ultimo, na comarca do Principe Imperial; Dr. Luiz Francisco da Camara Leal, a 20 de maio findo, na comarca da capital do Paraná; e Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, a 8 do mesmo mez de maio, na comarca de Pombal.—Averbem-se.

Da presidencia da relação do Maranhão, de 26 de maio findo, enviando copia do accórdão na revista entre partes D. Antonia Maria de Jesus e Ignacio José do Amaral,—Registre-se á margem da sentença.

Do Sr. desembargador D. Francisco Balthazar da Silveira, de 27 de maio findo, enviando certidão de ter a 16 daquelle mez entrado no exercicio da presidencia da relação de Pernambuco.—Averbe-se.

Do Sr. juiz de direito Dr. João Ladisláo Japi-Assú de Figueiredo e Mello, de 6 do corrente, enviando certidões de exercicio na comarca de Benenal desde 26 de fevereiro ultimo a 31 de maio findo.—Averbe se.

Certidões.

De exercicio dos Srs. juizes de direito Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira no cargo de chefe de policia da provincia de Piauhy nos mezes de março e abril ultimos; e Dr. José de Araujo Rozo Damin, em identico cargo interinamente na provincia do Pará desde 10 de abril ultimo.—Averbe-se.

Exposição da vista.
N. 6372 pelo Sr. Mariani.

Redacção.
Foi approvada a redacção da sentença na revista n. 6320, relator o Sr. Machado Nunes.

Julgamento.
Revista criminal.
N. 1756.—Recorrentes Carlos Masset, Bento José Gomes e Jacob Lehmann.—Negou-se a revista.

Passagem das revistas.
N. 6361 ao Sr. Siqueira.
N. 6353 ao Sr. Silva Tavares.
N. 6372 ao Sr. Simões.

Conclusão da reclamação.
N. 27 ao Sr. Chichorro.

Distribuição das revistas.
Criminal.

N. 1773.—Cidade do Rio-Pardo.—Relação do Rio.—Escrivão A. Araujo.—Recorrente Domingos José Guerreiro (preso e condemnado por crime de furto de gado), recorridos a justiça e Mathias José Velho.—Ao Sr. Chichorro.

Civeis.

N. 6375.—Itaborahy.—Relação do Rio.—Escrivão A. Araujo.—Recorrentes D. Petronilha Antonia de Oliveira e outros, recorridos Moura & Filho.—Ao Sr. Messias de Leão.

N. 6376.—Recife.—Relação de Pernambuco.—Escrivão Campello de Almeida.—Recorrentes a fazenda nacional, recorrida Feliciana Maria do Carmo.—Ao Sr. Nabuco.

Dia.
Ficaram com dia para julgamento.
As revistas criminaes.
N. 1764, relator o Sr. Messias de Leão.
N. 1768, relator o Sr. barão de Pirapama.
N. 1769, relator o Sr. Pantoja.
As revistas civeis.
N. 6331, relator o Sr. Chichorro.
N. 6334 relator o Sr. Machado Nunes.
N. 6335, relator o Sr. Nabuco.
N. 6339, relator o Sr. Cornelio França.
N. 6340, relator o Sr. barão da Pirapama.
N. 6341, relator o Sr. Pantoja.
N. 6342, relator o Sr. Brito.
N. 6343, relator o Sr. Silva Tavares.
N. 6348, relator o Sr. Almeida.
N. 6350 relator o Sr. Veiga.
N. 6351, relator o Sr. Cornelio de França.
N. 6352, relator o Sr. barão de Pirapama.
N. 6354, relator o Sr. Brito.
N. 6356, relator o Sr. Ernesto França.
N. 6360, relator o Sr. Messias de Leão.
Levantou-se a sessão.

Revistas entradas este anno é paradas por falta de preparo.

Jaguarão.—Relação do Rio.—Escrivão A. Araujo.—Recorrentes Valentim, Serafim e Justina Maria da Conceição por seu curador, recorrido Heliodoro Machado Marques.

Capital da Bahia.—Relação da mesma provincia.—Escrivão Carneiro.—Recorrente Antonio José Marques Guimarães, recorrida D. Maria Angelica Bastos Corrêa.

(O preparo para cada revista são 6$000).

———

SESSÃO EM 17 DE JUNHO DE 1863.

Presidencia do Sr. conselheiro B. de Montserrate

A's 9 horas e meia abrio-se a sessão, achando-se presentes os Srs. conselheiro barão do Montserrate (presidente), Siqueira, Veiga, Cornelio França, Pantoja, Brito, Silva Tavares, Chichorro, Mariani, Simões, Machado Nunes, e Messias de Leão, comparecendo depois os Srs. conselheiros barão de Pirapama e Almeida, faltando com causa os mais senhores.

EXPEDIENTE
Officios.

Do ministerio da justiça, de 11 do corrente, communicando ter Sua Magestade o Imperador marcado o prazo de dous mezes, a contar daquella data, para o Sr. Dr. José Soares Teixeira de Gouvêa ir entrar em exercicio na comarca da Constituição, provincia de S. Paulo.—Registre-se e averbe-se.

Da secretaria do estado dos negocios da justiça, de 12 do corrente, communicando que S. M. o Imperador houve por bem:

Remover (decretos de 5 do corrente) os Srs. juizes de direito Dr. Antonio Borges Leal Castello-Branco, da comarca de Oeiras, de primeira entrancia, na provincia do Piauhy, para a de Caxias, de segunda entrancia, na do Maranhão; Dr. Joaquim Jorge dos Santos, desta para a de Fortaleza, de terceira entrancia, na do Ceará; e Dr. José Nicoláo Rigueira Costa, da de Aracajú, de terceira entrancia para a de Olinda, na de Pernambuco.—Registrem-se e averbem-se.

Do Sr. desembargador Caetano Vicente de Almeida, enviando certidão de ter entrado em exercicio na relação do Rio, por ter sido removido da da Bahia.—Averbe se.

Requerimento.

Do Dr. juiz de direito Dr Francisco Leite da Costa Belém, pedindo averbamento da certidão de seu exercicio na comarca do Rio Pardo, na provincia de Minas, a datar de 6 de dezembro do anno passado.—Deferio-se.

Certidões.

Dos Srs. juizes de direito Dr. D. Luiz de Assis Mascarenhas, do decreto removendo-o para a 2ª vara criminal desta côrte, e a certidão de seu exercicio na mesma vara a datar do 1.° do corrente; e Dr. Antonio Joaquim Rodrigues, na comarca de Iguapé, a datar de 28 do maio findo.—Averbem-se.

Exposição da revista.
N. 6374, pelo Sr. Machado Nunes.

Julgamentos.
Revista criminal.

N. 1764.—Recorrente Manoel José de Araujo e Silva, recorridos os administradores da massa fallida do mesmo Araujo e Silva.—Foi concedida a revista e designada a relação da Bahia para julgar novamente o processo.

Revistas civeis.

N. 6339.—Recorrentes Francisco de Assis Pacheco e outros, recorrido Lourenço Eduardo Marcondes.—Negou-se a revista.

N. 6350.—Recorrente D. Maria Rosa dos Santos recorrido José Carlos Barbosa.—Negou-se a revista.

Passagem das revistas
N. 6364.—Ao Sr. barão de Pirapama.
N. 6374.—Ao Sr. Messias de Leão.

Conclusão da revista.
N. 6375.—Ao Sr. Messias de Leão.

Vista na reclamação.
N. 27.—Ao Sr. conselheiro procurador da corôa.

Dia.
Ficaram com dia para julgamento:
As revistas criminaes.
N. 1765.—Relator o Sr. Siqueira.
N. 1767.—Relator o Sr. Cornelio França.
N. 1768.—Relator o Sr. barão de Pirapama.
N. 1769.—Relator o Sr. Pantoja.
As revistas civeis.
N. 6331.—Relator o Sr. Chichorro.
N. 6334.—Relator o Sr. Machado Nunes.
N. 6335.—Relator o Sr. Nabuco.
N. 6340.—Relator o Sr. barão de Pirapama.
N. 6341.—Relator o Sr. Pantoja.
N. 6342.—Relator o Sr. Brito.
N. 6343.—Relator o Sr. Silva Tavares.
N. 6348.—Relator o Sr. Almeida.
N. 6351.—Relator o Sr. Cornelio França.
N. 6352.—Relator o Sr. barão de Pirapama.
N. 6354.—Relator o Sr. Brito.
N. 6356.—Relator o Sr. Ernesto França.
N. 6360.—Relator o Sr. Messias de Leão.
Levantou-se a sessão.

Revistas entradas e paradas por falta de preparo.

Côrte.—Tribunal do commercio do Rio.—Escrivão Brandão.—Recorrente a companhia de Seguros Maritimos Fidelidade, recorrido Fratelli Zignago.

(Preparo 6$000.)

SESSÃO EM 20 DE JUNHO DE 1863.

Presidencia do Sr. conselheiro barão de Montserrate.

As 9 horas e meia abrio-se a sessão, achando-se presentes os Srs. conselheiros barão de Montserrate, Nabuco, Almeida, Siqueira, Veiga, Cornelio França, barão de Pirapama, Pantoja, Brito, Silva Tavares, Ernesto França, Chichorro, Mariani, Machado Nunes e Messias de Leão, faltando com causa os mais senhores.

Leu-se e approvou-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.
Certidões.

De exercicio do Sr. juiz de direito Dr. Joaquim Pires Gonçalves da Silva, na comarca do Principe Imperial a datar de 31 de março ultimo.

Da nomeação do Sr. juiz de direito Dr. Polycarpo Lopes de Leão, da 2ª vara commercial para a dos feitos, ambas desta côrte.—Averbem-se.

Requerimento.

Do Sr. juiz de direito Dr. Joaquim Azevedo Monteiro, queixando-se de não ter se contado toda sua antiguidade.—A' distribuição como reclamação.

Expediram-se portarias, por intermedio das presidencias das provincias, em que residem os juizes de direito interessados na reclamação do Sr. juiz de direito Dr. José Caetano de Andrade Pinto.

Redacção.

Foi approvada a redacção da sentença na revista n. 6327, relator o Sr. Pantoja.

Julgamentos.
Revistas civeis.

N. 6348.—Recorrentes João Ferreira Pinto de Souza e sua mulher, recorridos Remie Abbadie e sua mulher.

N. 6334.—Recorrente Christiano Reydner, representado por sua mulher D. Carolina Augusta Ventura Reydner, recorridos o curador da herança jacente de Antonio Luiz Ferreira de Menezes e o Dr. procurador dos feitos.—Concedeu-se a revista e designou-se a relação do Maranhão para julgar novamente a causa.

Revista criminal.

N. 1768.—Recorrente Manoel de Araujo Pimentel Veloso, recorrido Guilherme Poter Godwin.—Negou-se a revista.

Passagem da revista.
N. 1771, ao Sr. Mariani.

Passagem da reclamação.
N. 145, ao Sr. Mariani.

Conclusão das revistas.
N. 1773, ao Sr. Chichorro.
N. 6376, ao Sr. Nabuco.

Conclusão da reclamação.
N. 150, ao Sr. Messias de Leão.

Dia
Ficaram com dia para julgamento:
As revistas criminaes.
N. 1765, relator o Sr. Siqueira.
N. 1767, relator o Sr. Cornelio França.
N. 1769, relator o Sr. Pantoja.
N. 1771, relator o Sr. Silva Tavares.
As revistas civeis.
N. 6331, relator o Sr. Chichorro.
N. 6335, relator o Sr. Nabuco.
N. 6340, relator o Sr. barão de Pirapama.
N. 6341, relator o Sr. Pantoja.
N. 6342 relator o Sr. Brito.
N. 6343, relator o Sr. Silva Tavares.
N. 6351, relator o Sr. Cornelio França.
N. 6352, relator o Sr. barão de Pirapama.
N. 6354, relator o Sr. Brito.
N. 6356, relator o Sr. Ernesto França.
N. 6360, relator o Sr. Messias de Leão.

Distribuição.
Revistas civeis.

N. 6377.—Rio Grande do Sul.—Tribunal do commercio do Rio.—Escrivão Brandão.—Recorrente José Francisco de Castro, recorridos Jansen & Franck.—Ao Sr. Almeida.

N. 6378.—Campos.—Relação do Rio.—Escrivão Botelho.—Recorrentes Domingos Gomes Ribeiro e outros, recorrido Belmiro José da Gama.—Ao Sr. Siqueira.

N. 6379.—Côrte.—Tribunal do commercio do Rio.—Escrivão Brandão.—Recorrentes Victorino Pinto de Sá Passos & C., recorrida a companhia de seguros maritimos e terrestres Fidelidade.—Ao Sr. Veiga.

N. 6380.—Côrte.—Relação do Rio.—Escrivão Botelho.—Recorrentes Thomaz Reeves e outro recorrida D. Deolinda Rosa de Vasconcellos.—A Sr. Cornelio França.

Levantou-se a sessão á 1 hora da tarde.

———

SESSÃO EM 23 DE JUNHO DE 1863.

Presidencia do Sr. conselheiro barão de Montserrate.

A's 9 horas e meia da manhã abrio se a sessão, achando-se presentes os Srs. conselheiros barão de Montserrate (presidente), Nabuco, Almeida, Siqueira, Cornelio França, barão de Pirapama, Pantoja, Brito, Silva Tavares, Ernesto França, Chichorro, Mariani, Simões, Machado Nunes e Messias de Leão, faltando com causa o Sr. Azevedo.

Leu-se e approvou se a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.
Officios.

Do ministerio da justiça, de 19 do corrente, communicando que S. M. o Imperador houve por bem:

Nomear (decreto de 10 do corrente) ao Sr. Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, para o cargo de juiz municipal da 3ª vara da côrte.—Registre-se e guarde-se.

Da presidencia da provincia do Paraná, accusando o recebimento das listas da ultima revisão das antiguidades dos juizes de direito, e declarando tê-las enviado aos da mesma provincia.—Guarde-se.

Do Sr. juiz de direito Dr. Joaquim José Henriques, de 30 de maio findo, enviando certidão de seu exercicio na comarca de Lages, a datar de 19 do mesmo mez.—Averbe-se.

Do Sr. Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, participando a sua nomeação de juiz municipal da 3ª vara da côrte.—Guarde-se, por não haver matricula de juizes municipaes.

Exposição das revistas.
N. 6376 pelo Sr. Nabuco.
N. 6373 pelo Sr. Simões.

Julgamentos.
Revistas criminaes.

N. 1768.—Recorrente Francisco Antonio de Souza Braga, recorrida a justiça.—Negou-se a revista.

N. 1767.—Recorrentes Joaquim de Azevedo Leal e Antonio José da Cunha Mota.—Negou-se a revista.

Revistas civeis.

N. 6335.—Recorrentes Manoel Antunes Guimarães e outros, recorrido Joaquim Severo Correia.—Negou-se a revista.

N. 6340.—Recorrente Joaquim José Cardoso, recorridos D. Generosa Delia do Rosario Salles e outros.—Negou-se a revista.

Passagem das revistas.
N. 6376, ao Sr. Almeida.
N. 6373, ao Sr. Machado Nunes.

Conclusão das revistas.
N. 6377, ao Sr. Almeida.
N. 6378, ao Sr. Siqueira.
N. 6379, ao Sr. Veiga.
N. 6380, ao Sr. Cornelio França.

Dia.
Ficaram com dia para julgamento:
As revistas criminaes.
N. 1765, relator o Sr. Siqueira.
N. 1771, relator o Sr. Silva Tavares.
As revistas civeis.
N. 6331, relator o Sr. Chichorro.
N. 6341, relator o Sr. Pantoja.
N. 6342, relator o Sr. Brito.
N. 6343, relator o Sr. Silva Tavares.
N. 6351, relator o Sr. Cornelio França.
N. 6352, relator o Sr. barão de Pirapama.
N. 6354, relator o Sr. Brito.
N. 6356, relator o Sr. Ernesto França.
N. 6360, relator o Sr. Messias de Leão.
N. 6361, relator o Sr. Nabuco.
A reclamação de antiguidade.
N. 145, relator o Sr. Ernesto França.

Levantou-se a sessão á 1 hora da tarde.

Na sessão passada foi tambem distribuida a reclamação seguinte:

N. 151.—Reclamante o juiz de direito Joaquim de Azevedo Monteiro.—Ao Sr. Nabuco.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Hontem pela manhã, na travessa de João Francisco, desabou uma casa terrea que alli existia em estado de ruinas. Felizmente, ao momento em que teve lugar esse successo, ninguem passava por aquella travessa, nem tão pouco havia pessoa alguma dentro da referida casa; e assim não houve a deplorar-se desgraça alguma.

— Hoje se extrahirá a nona parte da primeira loteria da Santa Casa da Misericordia.

— Informam-nos que a pontezinha de Luca acha-se intransitavel pelos differentes buracos

ILEGÍVEL

nella existentes, em consequencia da pessima madeira que alli empregada no concerto ultimamente feito.

Frequentada como é essa estrada, deve-se facilitar o transito; e por isso a municipalidade á quem compete a obra, deve mandar realisar os precisos reparos com a maior brevidade possivel.

— Tendo-se reunido ante-hontem numero sufficiente de juizes de facto, hontem começaram os trabalhos do jury desta cidade; e foi submettido a julgamento o réo Silvestre Francisco Lourenço de Monte, pronunciado por crime de furto no art. 275 do cod. crim.

A existencia do facto criminoso estava provada do ventre dos autos, mas foi absolvido o réo pelo conselho.

O juiz de direito appellou da sentença absolutoria por contraria á evidencia das provas do processo.

— Em data do 1° do corrente resolveu a presidencia, sob proposta do director das obras publicas, que os trabalhos do calçamento da cidade começassem na rua da Aurora, entre a ponte da Boa-Vista e a de Santa Isabel, devendo depois continuar o mesmo serviço na rua do Imperador.

Agora que tambem se tem de executar os respectivos canos de esgoto, julgamos conveniente lembrar aos proprietarios que é esta a occasião mais commoda para aproveitarem-se do favor que lhes concede o regulamento de 22 de dezembro de 1854, que assim dispõe no art. 10.

« E' permittido aos proprietarios fazer ramificações de canos, que communiquem com os canos de esgoto, para dar sahida ás aguas de seus quintaes, sujeitando-se ao methodo, que lhe fôr dado pelo engenheiro.»

— Na oitava pagina publicamos hoje uma analyse critica sobre o drama — A Esmeralda —, para a qual chamamos a attenção de nossos benevolos leitores.

— De um extracto estatistico colhemos o seguinte quadro comparativo dos assassinios commettidos nos differentes paizes da Europa.

Inglaterra dá 4 assassinatos por cada milhão de habitantes.
Belgica, 17 idem idem idem.
Sardenha, 20 idem idem idem.
Austria, 36 idem idem idem.
França, 31 idem idem idem.
Austria, 36 idem idem idem.
Lombardia, 45 idem idem idem.
Baviera, 68 idem idem idem.
Sicilia, 90 idem idem idem
Roma, 100 idem dem idem.
Napoles, 200 idem idem idem.

Dos mesmos dados, chega-se tambem ao resultado de ser cousa quasi desconhecida nos valles de Van o assassinato.

— Da obra *A comedia social do seculo XIX* tiramos esta curiosa estatistica dos suicidios, realisados em França.

« A datar do começo deste seculo, calcula-se que anda por trezentos *mil* os suicidios.

« No espaço de 1836 a 1852, em 17 annos deram-se 52,126, isto é, 3,903 por anno:

« Em 1858 reproduzio-se esse mesmo numero, sendo 3,050 homens e 853 mulheres.

« Em 1859, deu-se uma differença para menos em 4 tão sómente, baixando á 3,899, sendo 3,057 homens, e 822 mulheres.

« Destes algarismos desconsoladores decorre que o numero dos suicidios crescem annualmente; e isto, segundo nos parece, revela que o espirito religioso e a educação moral decrescem em proporção igual.»

— Está assentado definitivamente que será o principe Guilherme de Dinamarca o rei da Grecia, dentro de um anno, depois que completar seus estudos e realisar seu casamento com a princeza ingleza Luiza Albertina.

O governo britannico, que soffrera uma derrota em seu intento de pôr no throno grego o principe Alfredo, preparou por essa fórma uma compensação para o seu naufragio real. O gabinete Palmerston Russell, propondo ás demais nações protectoras a candidatura do principe dinamarquez, levou em vista a concepção occulta do casamento do futuro rei com a filha menor da rainha Victoria; o que afinal sahio á medida dos seus desejos.

E assim, a politica ingleza terá ingerencia nos negocios do reino da Grecia, o que muito levava em mente aquelle gabinete em todas as suas *officiosidades* em semelhante emergencia.

— REPARTIÇAO DA POLICIA:

Extracto da parte do dia 3 de julho de 1863.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 2 do corrente:

A' ordem do subdelegado do Recife, Luis, pardo, de 19 annos, escravo de William Otto, a requerimento deste; Francelina Maria da Conceição, parda, de 22 annos, por brigas e insultos.

A' ordem do da Boa Vista José Gomes da Silva, pardo, de 28 annos, para averiguações policiaes.

A' ordem do da Magdalena, Antonio Zacharias do Carmo, pardo, de 27 annos, para ser processado por crime de ferimentos.

O chefe da 2ª secção
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 2 de julho de 1863.

Existiam	392	presos.
Entraram	4	»
Sahiram	10	»
Existem	386	»

A saber:

Nacionaes	267
Estrangeiros	31
Mulheres	10
Estrangeiras	3
Escravos	70
Escravas	5
Total	386

Alimentados á custa dos cofres publicos 155

— Movimento da enfermaria no dia 3 de julho de 1863.

Tiveram baixa:
Joaquim Ferreira dos Santos, intermitente.
Manoel de Paiva Vasconcellos, rheumatismo.

Tiveram alta:
José Joaquim Darão.
Antonio da Cunha Oliveira.
Antonio Francisco de Oliveira.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento da enfermaria da casa de detenção, do 1° á 30 de junho de 1863.

Existiam	60
Entraram	79
Sahiram (curados)	93
Foi removido para casa de saude	1
Falleceram	5
Existem	41

Molestias nella tratadas:

Hypetrophia	1
Phtysica pulmonar	3
Hydro-thoraxo	1
Camara de sangue	1
Choréa	1
Colite	7
Bronchites	8
Anemia	6
Febre catarral	28
Intermittente	10
Gonorrhéa	5
Ophtalmia	3
Bexigas	1
Pleuriz	3
Diarrhéa	10
Hemoptise	8
Gastralgia	8
Gastrite	7
Indigestão	8
Peneumonia	6
Sarnas	8
Rheumatismo	5
Ferimentos	2
Contusões	1
Urticarias	1
Hidropericardite	1
Hemoptese	3
Odemacia	1
Total	139

Existem em tratamento a saber:
Arsenio Cesar de Mello Barreto, peneumonia.
Braz de Mello e Silva, bronchite.
Antonio Francisco da Cruz, sarnas.
João Alves Pereira, idem.
João Francisco da Silva, idem.
Marcolino de Deos Tenorio, idem.
Bernardino Domingos Moreira, hypetrophia do coração.
Joaquim Ferreira de Lima Lalaredo, febre catarral.
Candido Pereira da Silva, hemoptise.
Antonio Pacheco Arco Verde, idem.
Antonio Joaquim Alves Pereira, gastralgia.
João Felix da Costa, rheumatismo.
Antonio Francisco de Oliveira, idem.
Antonio Africano livre, febre catarral.
João Luiz de Souza, rheumatismo.
Antonio Cavalcanti de Albuquerque, bronchite.
Antonio José de Araujo, hidropericardite.
Felippe Pereira dos Santos, hepatite.
Manoel Lino de Mendonça, tuberculo pulmonar.
Cypriano Francisco do Espirito Santo, choréa.
Geraldo José Pereira, febre catarral.
Felix José Rodrigues, anemia.
João Mendes da Silva, indigestão.
Amancio José dos Santos, intermittente.
José Joaquim Durão, urticaria.
Antonio da Cunha Oliveira, febre catarral.
Manoel Jacintho, idem.
Joaquim Benedicto da Silva, bronchite.
Mercês Pereira de Almeida, intermittente.
Antonio, escravo, sentenciado, ophtalmia.
Manoel, escravo, idem, idem.
Serafim, escravo, idem, febre catarral.
João, escravo, idem, idem.
Manoel, escravo, do padre Agostinho, anemia.
José, escravo, de Domingos de Carvalho, idem.
José, escravo, do capitão Jeronymo, rheumatismo.
José, escravo, de Amorim, hepatite.
Francisco, escravo, de D. Marcolina, anemia.
Raphael, escravo, de Joaquim Coimbra, odemacia.
Rita, escrava, de D. Bernardina, ferimentos.
Josepha, escrava, de Francisco Ferreira de Mello, hepatite.

— *Casa de detenção.*—Consumiram-se com o sustento dos presos pobres recolhidos á casa de detenção durante o mez de junho proximo passado 5,264 rações e gastaram-se com as mesmas os seguintes generos, a saber:

Pães de 3 onças	5,264.
Assucar	658 libras.
Café em pó	319 libras.
Farinha de mandioca	87 alq. e 44 decim.
Feijão	18 alq. e 1 »
Toucinho	238 lib. e 15 onças.
Azeite doce	15 garraf. e 2 oitavas
Vinagre	60 garrafas e 1 onç.
Carne verde	3,102 libras.
Dita secca	360 1/2 libras.
Bacalhão	720 1/2 libras.

— Consumiram-se na enfermaria com dietas os seguintes generos, a saber:

Pães de trigo (3 onças)	1966.
Chá	10 lib. e 108 oitavas.
Assucar	149 libras e 4 onças.
Arroz	142 lib. e 10 ditas.
Galinhas	76 inteiras e 3/4.
Carne verde	1194 libras.
Farinha	11 alq. e 46 decim

— Passageiros do vapor nacional *Persinunga*, vindo de Maceió:—Francisco José de Paula Machado, Dr. Hermelindo Accioli Pimentel, Domingos da Silva Torres, Manoel José Gomes de Pinho, Dr. Antonio Buarque de Gusmão.

— Passageiros do vapor nacional *Oyapock*, sahido para os portos do norte:—Manoel Theodoro Teixeira, Dr. Tristão Arthur de Campos Pio, sua senhora e 1 escravo, Antonio L. Rodrigues Braga, Francisco Marques Rodrigues, Francisco Emilio Vianna, João Lopes de Carvalho, Abrahão Azabey, Leocadio Rodrigues Chaves. Dr. João Leite Ferreira. Dr. Benjamim Pinto Nogueira e 1 escravo, Joaquim da Silva Coelho, 1 preso e 3 praças de linha, 1 praça de pret.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 1 do corrente 111 rezes.

No dia 2, 67 ditas.

No dia 3, 104 ditas.

— OBITUARIO DO DIA 3 DE JULHO NO CEMITERIO PUBLICO:

Maria Marcella dos Prazeres da Silveira, Maceió, 26 annos, solteira, Boa-Vista, diarrhéa.
Semiana Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa Vista, leucorrhéa.
Bernardo Ferreira, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, cathārro pulmonar.
Maria de Sá, Pernambuco, 68 annos, solteira, Boa Vista, cholera.
Ivo, escravo, 45 dias, Santo Antonio, mugia.
João, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio, tumor.

THESOURARIA PROVINCIAL.—EXERCICIO DE 1862 A 1863

Demonstração dos saldos das differentes caixas em 30 de junho de 1863.

CAIXAS EXISTENTES.	Saldo em 30 de maio de 1863.	Receita de 1 a 30 de junho.	Somma do saldo e da receita.	Despeza de 1 a 30 de junho.	SALDO NESTA DATA. Em acções.	Em apolices.	Em letras.	Em dinheiro.
Receita geral	39:909$445	116:579$465	156:489$710	76:591$423				79:892$287
Depositos	79:264$128	4:422$799	83:686$927	39:223$693	2:133$600		36:250$000	6:079$634
Calçamento	785$675	8:917$060	9:702$735	8:936$700				766$035
Amortisação das apolices emittidas pela lei n. 488.	4:246$349	5:702$000	9:948$349	$				9:948$349
					2:133$600		36:250$000	96:686$305

Thesouraria provincial de Pernambuco, em 30 de junho de 1863.
O thesoureiro, *Thomaz José da Silva Gusmão.*
O escrivão, *Antonio Maria de Farias Neves.*

CHRONICA JUDICIARIA

Jury do Recife.

TERCEIRA SESSÃO.

DIA 3 DE JULHO DE 1863.

Presidencia do Sr. Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, juiz de direito da 1ª vara criminal.

Promotor publico o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado o Sr. Dr. Manoel Caldas Barreto.

A's 10 horas da manhã feita a chamada acharam-se presentes 40 senhores.

Foi dispensado á requisição do Sr. Dr. chefe de policia, o Sr. Javino Coêlho da Silva.

A requisição do Exm. Sr. director da Faculdade de Direito, foi dispensado o Sr. Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.

Foram dispensados por motivos de molestias os Srs.:
Miguel Nunes Corrêa.
Antonio Ricardo do Rego.
Diniz Antonio Ferreira Marques.

Foram multados em 20$ cada um dos senhores que faltaram os dias anteriores e hoje.

O Sr. Dr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo Silvestre Francisco Lourenço do Monte, accusado por crime de furto de uma peça de brim.

O jury de sentença foi composto dos Srs. seguintes:
Dr. José Joaquim de Souza.
Herculano Rodrigues Pinheiro.
Luiz Candido Ferreira.
Miguel Bernardo Quinteiro.
Agostinho José de Oliveira.
Julio Cesar Vieira de Amorim.
Antonio José Rodrigues de Souza.
Adriano Xavier Ferreira de Brito.
Jesuino Ferreira da Silva.
Nicomedes Maria Freire.
Dr. Antonio Annes Jacome Pires.
Antonio Joaquim de Oliveira Baduem.

E prestaram juramento aos Santos Evangelhos.

Foi o réo interrogado e fez-se a leitura do processo.

O Dr. promotor pedio a condemnação no grão maximo do art. 257 do codigo criminal.

O Dr. advogado deduzindo a defesa, pedio a absolvição do réo.

Findos os debates e preenchidas todas as solemnidades da lei, o Sr. Dr. juiz de direito propoz ao jury de sentença os quesitos seguintes:

1.° O réo Silvestre Francisco Lourenço do Monte, no dia 3 de fevereiro do corrente anno, tirou do armazem da viuva Gybson, uma peça de brim contra a vontade da referida dona do mesmo estabelecimento.

2.° O réo commetteu o dito crime com reincidencia, em razão de ter antes praticado outro de igual natureza?

3.° O réo praticou o crime impellido por motivo reprovado?

4.° O réo commetteu o delicto com fraude?

5.° Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

Recolhido o jury de sentença á sala secreta das conferencias á 1 1/2 hora, e voltou ás 2 horas e um quarto da tarde, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1.°—Sim por 6 votos.

Ao 2.°, 3.°, 4.° e 5.°, deixaram de responder.

Lidas as respostas pelo Sr. Dr. José Joaquim de Souza, presidente do conselho, o Sr. Dr. juiz de direito declarou que appellava da decisão do jury, para o tribunal da relação, e publicou sua sentença absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas.

Levantou a sessão addiando a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

Communicados

Theatre.

Avida de divertimentos jazia a nossa bella cidade, nenhuma distracção nos offerecendo, quando fomos arrancados desta completa apathia, graças ao Sr. Duarte Coimbra, com a apparição de companhia dramatica, cujo pessoal é numeroso e completo de distinctos artistas, tendo á sua frente o illustre propagador da escola moderna no Brasil o Sr. Furtado Coelho, que reune em si a qualidade de insigne dramaturgo á de habil artista, que tão freneticamente e merecidamente tem sido applaudido. O Sr. Furtado Coelho, filho de uma illustre familia portugueza, é um genio, que arrebatado pelo seu amor á gloria, abandona sua familia pela arte, e vem em extranhas terras colher flores para a sua corôa de gloria.

Incansaveis, nos tem, os dous illustres emprezarios do theatro de Santa Isabel, apresentado em scena os mais bellos dramas da actualidade não poupando despeza nem sacrificios. Dalila, Omphalia, Pedro, Redempção, Abnegação, e outros, são dramas que estão ácima de todo o elogio.

Vem ainda confirmar esta verdade o espectaculo de hoje. Representa-se a —Esmeralda.— A —Esmeralda— é uma das mais lindas perolas do repertorio dramatico que anciosamente era esperada em scena, uma mimosa composição extrahida do immortal romance de Victor Hugo,—Notre Dame de Paris—, um drama de grande espectaculo e difficilima execução, no qual entra toda a companhia. O enredo do drama é riquissimo, a linguagem poetica e bella. E' todo ornado de musica, composição do Sr. Noronha.

Recebam os Srs. Duarte Coimbra e Furtado Coelho uma saudação de quem tanto aprecia os seus merecimentos, e conhece as difficuldades com que tem lutado, continuando a apresentar-nos dramas como a —Esmeralda,— que não poderão os seus sacrificios deixar de ser compensados pela população desta cidade.

Publicações á pedido

Composição de anacahuita peitoral de Kemp.

Todas as molestias e affecções da gargenta e dos pulmões, desapparecem como por um magico encanto, mediante a acção deste incomparavel e irresistivel remedio. Padecentes de asthma, os quaes durante o espaço de alguns annos, não lhes era permettido, ou não podiam deitar-se ou postar-se n'uma posição horisontal; hoje respiram livremente e é-lhes dado a consolação de poderem reconciliar e gozar de um profundo e tranquillo somno, depois de terem tomado algumas dóses.

Tosses presistentes e fatigadoras, resfriamentos e defluxos de peior especie, hemorrhagia dos pulmões, rouquidão, perda da voz, molestias do peito e da tracha-arteria com symptomas ou tendencia á phtysica pulmonar; todas estas enfermidades e affecções, são completa e radicalmente curadas mediante a applicação e uso deste excellente e suavissimo remedio. Elle imparte vigor e fortaleza aos orgãos da respiração, e os torna impenetraveis e capazes de resistir á quesquer repentinas mudanças da temperatura, e além disso, não contendo ella outros ingredientes mais do que o mais suave, e ao mesmo tempo saudavel balsamo vegetal; razão esta porque póde ella ser applicada e dada ás crianças da mais tenra idade sem o mais leve cuidado ou receio.

Todos os principaes droguistas á tem a venda.

Disima da chancellaria.—Alvará de 9 de julho de 1810

Eu o principe regente faço saber aos que este alvará com força de lei virem, que sendo-me presente em consulta da mesa do desembargo do paço o muito que convinha ao bem de meu real serviço, a utilidade publica e particular dos meus fieis vassallos, passarem todas as sentenças pela chancellaria, para serem revistas e glosadas quando forem proferidas contra a decisão expressa das minhas leis, afim de serem sempre fielmente executadas, e não perigarem os direitos dos litigantes, sendo esta o motivo politico do estabelecimento do emprego e jurisdicção dos chancelleres; e que esta saudavel providencia não se executava nesta côrte com as sentenças dos juizes inferiores, que não eram ministros da casa da supplicação, ao mesmo tempo que nellas tinha lugar a mesma, ou ainda maior razão de interesse publico e particular, além de ser assim praticado na minha côrte e cidade de Lisboa; representando-se-me que, para se observar o mesmo nesta côrte sobre os motivos referidos, havia o justo fundamento de ter sido creada a casa da supplicação deste estado pelo alvará de 10 de maio de 1808 á maneira e semelhança da que existe em Portugal, onde por lei e estylo todas as sentenças dos juizes inferiores passam pela chancellaria da casa da supplicação, depois que se extinguio a das contas e cidade, exceptas só mente as que proferem os juizes do crime e dos orphãos, por serem revistas pelo chanceller do senado, por previlegio e graça especial: o pedindo-se-me que houvesse eu por bem decretar esta providencia, que tendia a affiançar mais aos meus fieis vassallos os direitos sagrados de segurança pessoal e de propriedade, e a fiscalisar mais os direitos pagos á minha real fazenda n'aquella estação: propondo-se-me outro sim a necessidade de se accrescentarem moderadamente o ordenado e emolumentos que percebe o escrivão da chancellaria, que sendo limitadissimos, se tinham por extremo diminuido com a creação da mesa e do lugar de chanceller-mór do estado do Brasil, deixando por isto de passar pela chancellaria, em que d'antes escrevia as provisões que assignava o vice-rei do estado, e todos os papeis que se expediam pela mesa do desembargo do paço da extincta relação deste cidade; sendo por isso impraticavel o poder subsistir, maiormente attendendo-se á carestia dos tempos: e sendo mui conforme ás minhas paternaes intenções estabelecer todas as providencias que poderem concorrer para a prosperidade geral e particular de cada um dos meus fieis vassallos, e querendo que nem falte aos empregados publicos o necessario para a commoda e decente sustentação, nem que se gravem as partes no expediente dos seus negocios judiciaes com emolumentos maiores do que exige a razão e a justiça, conformando-me com o parecer da mencionada consulta, hei por bem determinar o seguinte:

1.° Todas as sentenças e cartas dos juizes desta côrte e cidade do Rio de Janeiro, sem excepção de algum, passarão d'aqui em diante pela chancellaria da casa da supplicação, sem differença das que até agora passavam por serem proferidas e assignadas pelos ministros da casa. E serão revistas e glosadas, quando fôr mister, pelo chanceller, da mesma fórma que se tem usado com as que tem d'antes á chancellaria, continuando porem a serem passadas em nome dos respectivos magistrados, sem differença da formalidade a este respeito praticada.

2.° O escrivão da chancellaria da casa da supplicação, além dos emolumentos que percebe com o titulo de galões, levará da publicação desta em diante 800 reis de todas as sentenças e cartas que passarem pela chancellaria, paguem ou não dizima, e a rasa das certidões das verbas que se extrahirem para a execução da dizima do que passar de uma lauda de escripturação em diante, e vencerá outro sim de ordenado 80$000 reis em cada anno.

Pelo que mando, etc.

Dado no Rio de Janeiro, aos 9 de julho de 1810.—Principe com guarda.

Com os registros competentes.

N. 94.—Aviso de 13 de março de 1855.—Ao presidente da relação da côrte.—Declara que em execução do artigo 186 do regimento de custas, os presidentes das relações estão autorisados a impôr aos escrivães que praticarem excesso de escripta nas sentenças, cartas e mais papeis, que transitam pela chancellaria, as penas disciplinares estabelecidas no artigo 183 do dito regimento.

3.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro em 13 de março de 1855.—Illm. e Exm. Sr.—Pondera V. Exc. no seu officio de 8 do corrente mez, que, dispondo o artigo 186 do regimento de custas, mandado observar pelo decreto n. 1,569 de 3 de dito mez, continuarem em vigor as attribuições dos chancelleres sobre excesso de escripta das sentenças, cartas e mais papeis, que transitam pela chancellaria, V. Exc. entendia, visto taes excessos importarem a exigencia de custas indevidas, que os presidentes das relações ficavam autorisados á impôr aos escrivães, que os praticarem, as penas disciplinares estabelecidas no artigo 183 do citado regimento, por ser este o meio de fazer cessar os inveterados abusos que se dão nesta materia.

Sendo o dito officio presente á sua Magestade o Imperador, manda o mesmo augusto senhor declarar á V. Exc., que prevalece a sua opinião sobre o modo de ser executado o artigo 186 do regimento de custas, e que os presidentes das relações estão autorisados a impôr aos escrivães que praticarem semelhante excesso de escripta as penas disciplinares marcadas no artigo 183.

Deus guarde á V. Exc.—José Thomaz Nabuco de Araujo.—Sr. Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.

UMA SAUDADE

Sobre o tumulo do tenente coronel Manoel Antonio de Faro, pelo primeiro anniversario de seu passamento-

Morte! palavra que traduz mysterio,
Sombra nas trevas a vagar perdida!
Pallido cirio de clarão funereo,
Negro fantasma que se abraça a vida
Bittencourt Sampaio.

E' já passado um anno, quando, a ampulheta do tempo, marcando o dia 30 de junho, vimos erguido um tumulo! Era mais um romeiro da vida caido aos pés da cruz! Era Manoel Antonio de Faro, cuja vida se pranteava!

Na desolação d'aquelle quadro, como quando a luz que lampeja o seu ultimo clarão, nós vimos apagar-se a esperança de dous corações amigos! Era a filha que bem joven ainda, perdia os carinhos de um pai extremoso; era a consorte que chorava uma perda dupla!

E' que ella tambem era mãe!

Em hora solemne de tanta angustia era edificante de ver, como se entendiam aquelles dous corações nas lagrimas de um sentimento igual, e como vivendo um já pelo outro se traduziam n'uma mesma dôr.

Quanto não devera de experimentar aquelle peito de mulher com o adeus eterno de seu esposo?!

Sente-se bem, quando se é ferido de golpe igual!

E nós que por mais de uma vez haviamos partilhado daquelles soffrimentos, contemplando com santo respeito a indizivel tristeza d'aquelle acto, sem resistir a commoção profunda de nossa alma pagavamos tambem um tributo a nessa dôr!

Na historia d'aquella vida, que acabava de finar-se, uma alma bem formada n'altura de nobres sentimentos resplandecia por entre a memoria d'aquelles que a conheciam, um cidadão virtuoso que sabia prodigalisar os favores de uma amisade sincera, fazia querido aquelle fie quebraso, e um cantico de amor era o apanagio de um pai tão carinhoso!

E por isso nos vimos curvados ao peso de uma saudade amiga aquelles que juntos de nós guardavam aquelle tumulo; e por isso nós viamos mãi e filha unidas ambas de joelho ante o idolo d'aquelle corpo frio e inerte fallarem uma prece muda com a dôr de seus dous corações no borbulhar de suas lagrimas!

Era um gemido de orphão, trajando o crepe em terno amplexo com a viuva angustiada!...

E foi assim nesta festa tão funebre aonde o coração se dilatava na expansão da dôr que uma visão etherea volteava em de redor do tumulo: era a alma do justo, que alteando-se ao espaço do infinito sem perder o caminho, que tinha de levar, subia certeira a mansão do Eterno.

Mais um tributo, pois, de veneração nós lhe deviamos, é uma lagrima de eterna saudade fazia o cortejo d'aquelle caminheiro do Senhor!

Chore-o hoje o amigo, que o vio assim caminhar!..

Sergipe: junho de 1863.

F. N.

Gratidão.

Enleiado pelos vinculos de eterna gratidão, extasiado de melifluos sentimentos nutridos com ingenuidade no imo de meu coração, sinto o grato e extremoso dever de manifestar aos meus distinctos e prestimosos amigos os Illms. Srs. Joaquim José Pereira Borges, Joaquim Pereira Borges e Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, o cordial reconhecimento que predomina-me, libado com tanto prazer e consolação após de tantas horas de amargura.

Contristado ao contemplar no leito da dor a minha prezadissima mana Isabel, experimentando pela segunda vez os soffrimentos que lhe outorgava o agonisante filho de Ganges; contristando-me a ver por momentos entregar sua existencia ao Creador, sem ao menos poder dar-lhe um lenitivo aos seus soffrimentos: nesta luta de pezares e desgostos é que tenho a feliz lembrança de recorrer á homeopathia, que infructiferos já eram os remedios que anteriormente se tinham applicados; então colhi melhores resultados, abaixo de Deos!

Entregue minha presadissima mana aos desvelos de meus amigos, em curto espaço assomava maravilhoso prodigio, e no fim de dous dias de novo a contemplei restabelecida.

Agora resta-me confessar minha eterna gratidão. Queiram receber, desvellados e bondadosos amigos, meus sinceros votos de estima e reconhecimento.

Cidade da Victoria 28 de junho de 1863.

Manoel Ignacio de Paula.

COMMERCIO

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O novo banco toma saques sobre as praças da Bahia e Rio de Janeiro.

EM 1 DE JULHO DE 1863.

O banco desconta na presente semana a 10 0/0 ao anno até o prazo de 4 mezes e a 12 0/0 até o de 6 mezes.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 2	44:936$590
Idem do dia 3	28:389$865
	73:326$455

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas	13	
» » com generos	21	
		34
Volumes sahidos com fazendas	100	
» » com generos	392	
		492

Descarregam no dia 4 de julho.

Brigue inglez—Oden—mercadorias.
Barca ingleza—Netherton—idem.
Patacho dinamarquez — Mathilde—diversos generos.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 2	2:425$943
Idem do dia 3	1:155$953
	3:581$896

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 2	12:262$025
Idem do dia 3	3 913$671
	16:175$696

Movimento do porto

Navios entrados no dia 3.

Rio de Janeiro—8 dias, brigue nacional *Belisario*, de 232 toneladas, capitão Manoel Merciano Ferreira, equipagem 12, carga farinha e outros generos; a Marques Barros & C.

Maceió—36 horas, vapor nacional *Persinunga*, de 422 toneladas, commandante José da Silva Ratis, equipagem 23.

Montevidéo—28 dias, sumaca hespanhola *Esmeralda*, de 121 toneladas, capitão José Millet, equipagem 11, carga 2,520 quintaes hespanhóes de carne; a Arauaga Hijo & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Oyapock*, commandante o 1º tenente Ponte Ribeiro.

Editaes

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia manda fazer publico, que no dia 16 do corrente, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer, os reparos urgentes da passadiço de madeira sobre o canal do Hospicio, proximo ás casas de Antonio Ramos, avaliados em 506$000.

A arrematação será feita na forma de lei provincial n. 344 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem á essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1° de julho de 1863.

O secretario, A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1ª. A obra dos concertos do passadiço da rua do Hospicio, será executada de conformidade com o respectivo orçamento na importancia de 506$000.

2ª. O arrematante dará principio as obras no prazo de oito dias e as concluirá no de um mez, contados ambos esses prazos da data da arrematação.

O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes; a primeira quando estiver executada metade da obra, e a segunda quando for concluida.

Conforme, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia manda fazer publico, que no dia 16 do corrente, se ha de arrematar, a quem por menos fizer os concertos da ponte da povoação de Beberibe, avaliados em 225$500.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem á essa arrematação compareçam na sala de sessões da referida junta, no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1° de julho de 1863.

O secretario, A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1ª. A obra dos concertos da ponte de Beberibe, os aterros dos lados da mesma será executada de conformidade com o respectivo orçamento na importancia de 225$500 réis.

2ª. O arrematante dará principio ás obras no prazo de 15 dias e as concluirá no de 45 dias, contados ambos esses prazos da data do contrato.

3ª. O pagamento será effectuado em uma só prestação, quando for concluida.

Conforme, A. F. d'Annunciação.

O capitão José Luiz Pereira, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e juiz de paz do 3° anno em exercicio no 1° districto da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente carta de editos virem, que por parte de José Antonio de Araujo e Souza, como liquidatario da firma Joaquim Vieira Coelho & C., me foi endereçada a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz do 1° districto da freguezia de Santo Antonio.—Diz José Antonio de Araujo e Souza, como liquidatario da firma Joaquim Vieira Coelho & C., que quer fazer citar a José Florencio de Oliveira e Silva, para na primeira deste juizo, conciliando-se com o supplicante, pagar-lhe amigavelmente a quantia de 365$040, proveniente de fazendas que comprou ao supplicante; e porque o supplicado se acha ausente em lugar incerto e não sabido, quer o supplicante justificar a sua ausencia, para que provada e julgada por sentença, se passe carta de editos pelo prazo da lei, afim de ser por ella citado o supplicado para o sobredito fim, com a pena de revelia.

Pede á V. S. deferimento.—E. R. M.—O procurador, Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.

Na qual petição dei o despacho seguinte:

Justifique. 1° districto de Santo Antonio, 27 de junho de 1863.—Pereira.

Em virtude do qual despacho se procedeu a inquirição de testemunhas que depozeram sob o juramento dos santos Evangelhos a respeito da ausencia e incerteza do lugar da residencia do justificado José Florencio de Oliveira e Silva; e sendo tudo autoado e preparado, me vieram os autos conclusos, e por mim lidos, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Visto provar-se pelo depoimento das testemunhas que o supplicado José Florencio de Oliveira e Silva acha-se ausente em parte incerta, hei por justificada a sua ausencia, e passe se carta de editos com o prazo de 30 dias, e pague o justificante as custas. 1° districto da freguezia de Santo Antonio, 1° de julho de 1863.—José Luiz Pereira.

Nada mais se continha em dita sentença dada por autos, por bem da qual se passou ao justificante o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual se chama e cita o referido supplicado, para dentro de 30 dias compareça, por si ou por seu bastante procurador, parentes e amigos para que lhe faça saber desta mesma citação, afim de que elle não fique indefezo.

O porteiro interino deste juizo publicará este nos lugares e ruas publicas deste districto e o affixará, passando certidão em forma.

Dado e passado neste 1° districto da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, ao 1° de julho de 1863.

Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.

José Luiz Pereira.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 6 do corrente vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der o pedagio das barreiras do Manguinho e Capunga, pela quantia de 5:584$000.

A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1.° de julho do corrente anno ao fim de junho de 1866.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de junho de 1863.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que tem marcado o dia 6 de julho proximo vindouro para o concurso que, á vista da ordem do tribunal do thesouro n. 80, de 19 de maio ultimo, se tem de abrir nesta mesma thesouraria para preenchimento das duas vagas de praticantes nella existentes. As pessoas pois que a dito concurso quizerem ser admittidas, deverão provar: 1° terem 18 annos completos de idade; 2° que estão livres de culpa e pena e 3° que tem bom comportamento. Os exames versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia e arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 6 de junho de 1863.—Servindo de official maior, Manoel José Pinto.

Declarações.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que do dia 2 do corrente por diante se pagam os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de junho proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de julho de 1863.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que, em cumprimento do decreto n. 2,160 do 1° de maio de 1858, a renovação da matricula dos escravos, que ha de durar no quinquiennio de 1863 a 1868, principia no 1° do corrente mez, e comprehenderá aquelles escravos, cujos donos morarem nos limites que foram marcados pela commissão, creada em virtude do art. 1° do decreto n. 411 de 4 de junho de 1845, sendo obrigados a apresentar dentro de trinta dias, contados desta data, relações por elles assignadas e datadas, em que declarem a rua e o numero da casa em que moram; o nome, sexo, côr, idade sabida ou presumida, naturalidade e officio dos escravos, somente os donos e administradores, que residindo fora dos limites da cidade, ficaram comprehendidos nos novos limites, constantes do accordo da commissão abaixo transcripto.

Recebedoria de Pernambuco. 1° de julho de 1863.—O administrador, Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

« Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863, aos 15 de fevereiro do dito anno nesta cidade do Recife, achando-se reunida a commissão, creada em virtude do art. 1° do decreto n. 411 de 4 de junho de 1845, e estando presentes todos os seus membros abaixo assignados, para o fim de proceder-se á demarcação dos limites da dita cidade, que devem comprehender a matricula geral dos escravos, a qual tem de durar no quinquiennio de 1863 a 1868 de conformidade com o art. 1° do decreto n. 2,160 do 1° de maio de 1858, e circular n. 18 do tribunal do thesouro nacional de 10 do mesmo mez e anno, accordaram que os referidos limites comprehendessem todo o territorio que encerram em si as tres freguezias desta mesma cidade, a saber: S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio e S. José; quanto, porém, aos da Boa-Vista que fossem os seguintes: partindo da ponte do mesmo nome seguissem pela margem esquerda do Capibaribe até ao porto da Capunga, denominado do Jacobina, deste a sahir na estrada do Manguinho junto á capella de S. José, descendo pela estrada até a ponte do mesmo nome, deste seguindo pela estrada de João Fernandes Vieira, e por ella até a travessa do Boi a sahir na estrada de João de Barros, descendo por esta até a estrada do Pombal e por esta até ao sitio do desembargador Firmino, seguindo pela estrada de Olinda até o sitio dos Lazaros, exclusive, e delle em linha recta até a margem do Beberibe, descendo por ella até a mencionada ponte da Boa Vista, comprehende-se neste circulo todas as ruas da mesma freguezia que fazem parte da cidade, com todas as casas e sitios que ficam nas referidas estradas e travessas, quer do lado direito quer do esquerdo: que alêm das sobreditas freguezias fosse comprehendida a parte da dos Afogados, que ficar dentro dos seguintes limites: partindo da ponte da Magdalena pela margem direita do Capibaribe, até ao porto da olaria do Bento, e deste pela estrada que encontra a travessa denominada do Cordeiro, que vai ter a estrada da Magdalena, d'onde seguirá até ao sobrado do coronel João Joaquim, comprehendendo toda a estrada referida, seguindo pela do Remedio até a ponte do mesmo nome, d'onde descerá pela respectiva gamboa a sahir no Capibaribe, e por este acima até a supradita ponte da Magdalena, e todos os sitios e casas que ficarem inscriptos nos circulos traçados, bem como os que ficarem fora delles, mas que tiverem serventia para as mesmas estradas e travessas, serão comprehendidos na matricula geral, e os respectivos donos e moradores obrigados ao pagamento annual da taxa por cada escravo, de conformidade com o art. 9° § 5° da lei de 31 de outubro de 1835, art. 11 da de 21 de outubro de 1843 e art. 11 § 2° da do 1° de outubro de 1856.

E para constar se lavrou este termo, que todos assignaram.—José Maria Freire Gameiro.—Manoel Carneiro de Souza Lacerda.—Dr. Felippe Neri Collaço.

— Perante o Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, escrivão Motta, teem de ir á praça os bens seguintes:

O engenho Pintos com todas as suas terras e obras, grande casa de vivenda, outra denominada Horta, algumas casas para moradores, grande senzala de pedra e cal, estribaria, casa de distilação com um alambique de valor, tudo avaliado em 52 000$000.

O engenho Quizombo contiguo ao mesmo, com todas as suas terras e casa de vivenda, avaliado em 22:000$.

Os escravos Antonio Calumbi, crioulo, 50 annos, avaliado em 800$; Matheus, nação, 35 annos, avaliado em 1:000$; Bento, nação, 35 annos, avaliado em 1:000$; Gregorio, nação, 37 annos, avaliado em 700$; Antonio Esparrella, nação, 40 annos, avaliado em 800$; José Borracha, crioulo, 25 annos, avaliado em 300$; Aleixo, crioulo, 23 annos, avaliado em 1:200$; Luiz Hortelão, nação, 40 annos, avaliado em 1:100$; Gertrudes, nação, 45 annos, avaliada em 600$; Luiz Baul, nação, 40 annos, avaliado em 800$; Thereza, nação, 35 annos, avaliada em 200$000; Maria Vovó, crioula, 45 annos, avaliada em 600$; Bartholomeu, nação, 40 annos, avaliado em 500$; Rita, mulher do dito, nação, 36 annos, avaliada em 600$; Caetano, nação, 40 annos, avaliado em 700$; Violanta, mulher do dito, nação, 35 annos, avaliada em 800$; Filippe, cabra, 40 annos, avaliado em 1:200$; Filippa, mulher do dito, crioula, 35 annos, avaliada em 1:000$; Flaviana, filha dos ditos, cabra, 3 annos, avaliada em 300$; Jozino, filho dos ditos, cabra, mezes, avaliado em 100$; Victorina, crioula, 30 annos, avaliada em 600$; Maria, filha da dita, crioula, 3 annos, avaliada em 300$; Aguida, filha da dita, crioula, 18 mezes, avaliada em 150$; Francisco Segundo, nação, 45 annos, avaliado em 700$; Perpetua, mulher do dito, nação, 36 annos, avaliada em 600$; José, filho dos ditos, crioulo, 3 annos, avaliado em 300$; Filippe, nação, 38 annos, avaliado em 900$; Rosa, mulher do dito, nação, 40 annos, avaliada em 600$000; José Ferreiro, nação, 35 annos, avaliado em 1:100$; Antonia, mulher do dito, crioula, 50 annos, avaliada em 500$; Pedro, nação, 36 annos, avaliado em 1:200$; Margarida, mulher do dito, nação, 40 annos, avaliada em 800$; Paulina, crioula, 40 annos, avaliada em 1:000$; Clara, crioula, 22 annos, avaliada em 1:000$; Felicia, nação, 40 annos, avaliada em 700$; Maria, mulher de Miguel Pedreiro, 27 annos, avaliada em 900$; Miguel, nação, 42 annos, avaliado em 1:000$; Maria, mulher do dito, nação, 36 annos, avaliada em 600$; Venancia, filha dos ditos, crioula, 18 mezes, avaliada em 100$.

Os referidos bens pertencem a herança do finado José Fernando da Cruz, e vão á praça a requerimento da herdeira e inventariante, depois de ouvidos o Dr. procurador fiscal da fazenda provincial e os de mais interessados, para pagamento das dividas a que está sujeita a herança, devendo serem pagas no acto da arrematação, afim de poderem dar a necessaria desoneração os dous credores que teem hypotheca no engenho Pintos.

O escripto e traslado do edital existem em mão do porteiro do juizo, e os pretendentes que quizerem examinar os referidos engenhos podem ahi comparecer, que ha pessoa autorisada a mostra-os com todas as suas obras e bemfeitorias; assim como os que quizerem ver os escravos e precisarem de qualquer esclarecimento, podem dirigir-se nesta praça á mesma herdeira e inventariante, que reside na Soledade, rua de João Fernandes Vieira.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 1.° de julho proximo, de conformidade com o annuncio deste correio. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 23 de junho de 1863.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

— No dia 4 de julho corrente se ha de arrematar em hasta publica, depois da audiencia do juiz de paz do 1.° districto da freguezia da Boa-Vista, os bens penhorados a Joaquim Theodoro Alves, por execução que lhe move Joaquim Marcolino da Silva, os bens seguintes: 12 cadeiras hamburguezas, 1 jogo de bancos, 1 mesa de meio de sala, 1 torneador.

ILEGÍVEL

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 9º batalhão de infantaria.

80 bonets para soldados.
80 enxergões.
80 mantas de lãa.
310 covados de panno verde.
232 1/2 covados de hollanda de forro.
248 varas de cordão de lãa.
800 varas de brim branco.
600 varas de algodãosinho.
31 varas de aniagem.
3 covados de oleado.

Para o presidio de Fernando.

4 gamellas de cera amarella ou preta.
500 rodas de cera preta.

Para a fortaleza da capital do Rio Grande do Norte.

2 bandeiras de filele pequenas.
4 lanternas de vista d'osso.

Para o arsenal de guerra.

5 arrobas de ocre amarello.
4 caixas de folhas de Flandres marca IX.
4 caixas de ditas dita marca XX.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa, no dia 6 de julho proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 27 de junho de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital militar.

8 libras de acido citrico.
24 arrobas de assucar refinado.
8 libras de assucar de torrão.
1 arroba de alther.
40 garrafas de aguardente.
25 garrafas de alcool.
6 libras de ammoniaco liquido.
25 garrafas de agua ingleza.
50 garrafas de agua de Labarraque.
8 libras de amidone.
1 libra de balsamo de tolú.
16 libras de cevada
12 libras de carobr.
8 libras de camphora.
6 libras de centauria menor.
25 caixas de capsulas de oleo de figado de bacalháo.
4 onças de extracto de fumaria.
8 onças de extracto de belladona.
10 libras de flor de sabugo.
10 libras de flor de violas.
10 libras de flor de enxofar.
10 libras de flor de borragem.
16 libras de fio de linho.
2 libras de folhas de aconito.
12 libras de gomma.
16 libras de gomma arabica de 1ª qualidade.
4 onças de iodureto de ferro.
4 onças de iodureto de potassio.
4 libras de ipecacuanha.
12 libras de macella gallega.
1 arroba de manná commum.
3 peças de madapolão de 1ª qualidade.
25 garrafas de mel de abelhas.
4 arrobas de mostarda.
2 arrobas de manteiga de porco.
6 onças de nitrato de prata fundido branco.
1 arroba de oleo de amendoas.
1 arroba de oleo de ricino.
10 libras de oleo de figado de bacalháo.
2 libras de pedra hume.
2 resmas de papel azul para embrulho.
2 grosas de pennas de aço.
50 vidros de pilulas de Blancard.
6 pelles de camurça.
4 libras de quassia.
6 onças de sulfacto de quinino.
4 oitavas de sulfacto de morphina.
2 arrobas de sulfacto de magnesia.
2 libras de scilla.
20 libras de senne em folhas.
2 arrobas de salsa parrilha.
20 garrafas de vinagre branco de 1ª qualidade.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 8 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 1 de julho de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se declara que os trinta dias uteis marcados para a arrecadação a bocca do cofre do 2.º semestre do anno financeiro de 1862 a 1863 dos impostos da decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, de 20 0/0 do consumo de aguardente, e de 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes a corporação de mão morta findem-se no dia 8 do corrente, ficando sujeitos a multa de 3 0/0 sobre os seus debitos todos os contribuintes que pagarem depois desse prazo.

Mesa do consulado provincial 1.º de julho de 1863.—O chefe da 2.ª secção,
Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

Tribunal da Relação.

Relação dos feitos entrados na secretaria da relação desde o 1º de janeiro até 30 de junho de 1863, e que estão parados por falta do pagamento do respectivo preparo.

Aggravo do juiz de paz do segundo districto da Boa-Vista.

Aggravante, João Francisco Saraiva;
Aggravado, o juizo.
Idem do mesmo juizo.
Aggravante, João Francisco Saraiva;
Aggravado, o juizo.
Idem do juizo da fazenda geral.
Aggravantes, Rostron Rooker & C.;
Aggravado, o juizo.
Idem da fazenda geral.
Aggravante, José Velloso Soares;
Aggravado, o juizo.
Idem da fazenda geral.
Aggravante, José Velloso Soares;
Aggravado, o juizo.
Idem da fazenda provincial.
Aggravantes, José Marcelino Alves da Fonseca e outros;
Aggravado, o juizo.
Idem do juizo de orphãos desta cidade.
Aggravantes, D. Rita Francisca de Carvalho Paes de Andrade, por si e como tutora de suas filhas;
Aggravado, o juizo.
Idem do juizo municipal desta cidade.
Aggravante, Augusto Adolpho Wanderley Lins;
Aggravado, o juizo.
Aggravo de instrumento do juizo municipal de Serinhãem.
Aggravante, Francisco de Barros Wanderley;
Aggravado, o juizo.

Appellações civeis.

Appellação civel do juizo da fazenda desta cidade.
Appellantes, os herdeiros de Manoel Luiz da Veiga;
Appellada, a fazenda geral.
Idem do juizo da fazenda.
Appellante, Maria Magdalena de Almeida Castanho;
Appellada, a fazenda provincial.
Idem do juizo da fazenda.
Appellante, João Ignacio de Avilla;
Appellada, a fazenda geral.
Idem do juizo municipal desta cidade.
Appellante, Domingos José Pinto;
Appellados, Joaquim José Vieira e outros.
Idem do juizo municipal desta cidade.
Appellante, Joaquim Gonçalves Ferreira;
Appellado, Manoel Joaquim Baptista.
Idem do juizo municipal do Bonito.
Appellantes, Sezinando Sergio dos Santos e sua mulher;
Appellado, Vicente Ferreira Padilha Calumby.
Idem do juizo municipal do Porto-Calvo.
Appellantes, Ernesto Augusto de Mangueba e Silva e sua mulher;
Appellada, D. Marianna Joaquina Accioly Wanderley, seus filhos e outros.
Idem do juizo municipal do Porto-Calvo.
Appellantes, o preto Antonio e o pardo Tiburcio;
Appellada, D. Joaquina Perpetua Vieira Maviguier.
Idem do juizo municipal de Bananeiras.
Appellantes, José Barroso de Carvalho e outros;
Appellado, Manoel Januario Bezerra Cavalcanti.

Idem do juizo do juizo municipal do Assú.
Appellante, o curador geral dos orphãos por seu curador Paulo e Luiza de França;
Appellado, Francisco Duarte de Freitas.
Idem do juizo municipal do Crato.
Appellante, Barbara Francisca de Jesus;
Appellado, Manoel Francisco da Cruz.
Idem do juizo municipal do Crato.
Appellantes, João da Cruz de Jesus e sua mulher;
Appellados, Francisco Cabral de Vasconcellos e sua mulher.

Embargos.

Ao accordão proferido na appellação civel do juizo dos feitos da fazenda desta cidade.
Embargante, José Hygino de Miranda;
Embargada, a fazenda.
Idem do juizo da fazenda do Ceará.
Embargantes, João Chrysostomo de Oliveira e outros;
Embargada, a fazenda.

Recife, 1º de julho de 1863.
O secretario,
Domingos Affonso Ferreira.

Imposto provincial de 2$500.

O abaixo assignado, arrematante do imposto de 2$500 por cabeça de gado vaccum que for consumido na comarca do Recife, manda publicar a primeira condição do termo de arrematação para conhecimento das pessoas a quem possa interessar.

Primeira condição.

Que o arrematante poderá haver a si tudo quanto pertence cobrar-se para a fazenda publica do rendimento do dito imposto, que consiste em 2$500 por cabeça de gado vaccum que fôr consumido na comarca do Recife, sendo extensivo este imposto ao gado que os proprietarios e mais pessoas matarem para o proprio consumo e de suas fabricas.—Antonio Moreira de Almeida.

THEATRO
DE
Santa Isabel

EMPREZA
DE
A. J. DUARTE COIMBRA.

SABBADO, 4 DE JULHO DE 1863.

Recita extraordinaria.

Primeira representação do magnifico drama em seis actos, de grande espectaculo,

A
ESMERALDA.

Ornado de musica do insigne rabequista F. de Sá Noronha.

Entram em scena os Srs. Thomaz, Lisboa, Flavio, Guimarães, Penante, Lessa, Santa Rosa, Joaquim Camara, Porto, Mizael, Gil-Braz, Gomes, Araujo, e as Sras. D. Eugenia Camara (Esmeralda), D. Camilla, D. Joanna, D. Josepha, D. Jesuina e D. Leopoldina.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.

Acto 1.º—A procissão dos doudos.
Acto 2.º—A louca.
Acto 3.º—O assassinato.
Acto 4.º—O saltimbanco.
Acto 5.º—A Esmeralda.
Acto 6.º—O perdão.

NUMEROS DE MUSICA.

Acto 1.º

1.º Côro do povo.
2.º Canção da Esmeralda.
3.º Marcha dos doudos.

Acto 2.º

4.º Aria do saltimbanco.
5.º Dueto de Phœbus e Esmeralda.

Acto 3.º

6.º Ballada da tia Falourdel.
7.º Dueto e dança de Phœbus e tia Falourdel.
8.º Dueto de Phœbus e Esmeralda.

Acto 4.º

9.º Aria do saltimbanco com côros do povo.

Acto 5.º

10.º Harmonias durante o somno de Esmeralda.
11.º Oração de Esmeralda.

Acto 6.º

12.º Grande quinteto e côro final.

A acção passa-se em Paris, no reinado de Luiz XI.

Os vestuarios são novos e a caracter.

Principiará ás 8 horas.

Os senhores assignantes tem preferencia aos seus bilhetes até a vespera do espectaculo ao meio dia.

Os bilhetes vendidos para quarta feira tem entrada neste espectaculo.

A empreza do theatro de Santa Isabel, conscia de que tem posto em pratica todos os esforços e desenvolvido toda a actividade e zelo para bem corresponder á expectativa publica, indo mesmo além do seu programma, visto que bem poucos dramas tem repetido para os senhores assignantes que tão generosamente tem auxiliado os enormes dispendios da mesma empreza, annuncia a abertura da terceira e ultima prestação da assignatura de 10 recitas, nas quaes entre outras peças escolhidas e novas, terá lugar a representação das seguintes:

AS MULHERES DE MARMORE, drama em quatro actos.
AS MULHERES TERRIVEIS, em tres actos.
LUXO E VAIDADE, original brasileiro, em cinco actos.
FERNANDO, original portuguez, em tres actos.
A PROBIDADE, dito, em tres actos.
A JUSTIÇA, dito de Camillo Castello-Branco, em dous actos.
O AGIOTA, dito, do artista Furtado Coelho, em cinco actos e um prologo.
PALAVRA DE REI, opera comica em dous actos.

A empreza espera e confia que, á vista deste annuncio, que será conforme já tem provado, religiosamente cumprido, os seus sacrificios serão avaliados, podendo obter do publico a concurrencia e protecção da qual depende a possibilidade de sua duração.

Avisos maritimos.

Companhia brasileira de paquetes a vapor

E' esperado dos portos do norte até o dia 5 de julho, o vapor «Tocantins», commandante o primeiro tenente Pedro Hyppolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia de sahida as 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Natal, Macao, Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Persinunga», commandante Antos, seguirá para os portos do norte até a Granja no dia 7 de julho proximo as 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 6 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor.

Ilha de Fernando,

O vapor «Mamanguape» seguirá para o presidio de Fernando no dia 14 de corrente.

Receberá carga e encommendas até o dia 13 e passageiros até as 10 horas da manhãa do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor

Maceió e escalas.

Por circumstancias imprevistas não pode seguir o vapor «Mamanguape», no dia 4 do corrente como estava annunciado. Será substituido pelo «Jaguaribe» esperado do norte e cuja partida se annunciará opportunamente.

Para o Rio Grande do Sul com escala pelo Rio de Janeiro.

Pretende sahir por estes 8 dias o brigue nacional «Siqueira», tem a maior parte de carga prompta para o resto que lhe falta e escravos a frete trata-se com o consignatario David Ferreira Baltar, á rua do Brum n. 66.

Para Lisboa.

O veleiro brigue portuguez «Leia III» capitão José Januario da Costa sahirá com brevidade por ter a maior parte de seu carregamento prompto, para carga e passageiros trata se com o consignatario E. A. Rebello rua da Cadeia n. 55 ou com o capitão na praça.

— O brigue portuguez «Florinda», capitão Joaquim Augusto de Souza, segue por todo este mez para Lisboa, tem prompta a maior parte do carregamento e recebe o resto a frete, tem excellentes commodos para passageiros: a tratar com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão na praça do commercio.

Para o Pará

pretende seguir nestes oito dias o veleiro brigue brasileiro «Amelia», de primeira marcha, pregado e forrado de cobre, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo no seu escriptorio, rua da Cruz numero 1.

Leilões

LEILÃO
DE
Dous escravos.

O agente Almeida fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 2 escravos de bonitas figuras, e na mesma occasião se venderá tambem uma rica pulseira de brilhantes.

Segunda feira 6 do corrente, no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 48, as 11 horas

LEILÃO
DE
Um terreno na rua Imperial e duas canôas de carreira

Terça feira 7 de julho.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do inventariante dos bens do finado Pedro Borges Cerqueira e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos de um terreno com 60 palmos de frente na rua Imperial e duas canoas de carreira denominadas Saudade e Venus, isto as 11 horas do dia acima dito em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

As canôas poderão ser examinadas na vespera e dia do leilão no porto do capim, rua do Sol.

LEILÃO
DE
Dividas activas da loja de marmore da rua Nova n. 4!

Terça-feira 7 de julho.

O agente Pinto fará leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Farias & C. e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio das dividas activas da mesma massa na importancia de 7:182$281 rs., isto as 11 horas do dia acima dito em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9, onde poderão serem examinados desde já os titulos das mesmas dividas.

Avisos diversos

Associação Typographica Pernambucana

Domingo 5 do corrente as 10 horas da manhãa haverá sessão ordinaria do conselho director.
O 1º secretario—Silva Lins.

LOTERIA
HOJE

Sabbado 4 do corrente mez se extrahira' a nona parte da primeira loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria, rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto e em Apipucos estabelecimento do Sr. Francisco M. S. Mendes,

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

Servindo de thesoureiro,
José Rodrigues de Souza.

Loteria

O thesoureiro das loterias faz sciente ao respeitavel publico, que d'ora em diante receberá em troca de outros bilhetes, e sem desconto, os premiados de todas as loterias da provincia, recolhidos á thesouraria da fazenda provincial.

Thesouraria das loterias, 20 de junho de 1863.—Servindo de thesoureiro.—José Rodrigues de Souza.

Faculdade do Recife

Jornal academico.

Os editores deste jornal tendo de mandar hoje (4) fazer a distribuição do quarto numero pelas casas dos Srs. subscriptores e não no estabelecimento da faculdade de direito, pedem a aquelles que se acham devendo mensalidades atrazadas se dignem de satisfaze-las com a recepção do dito numero, assim como declaram aos que quizerem continuar que só poderão ser contemplados aquelles que pagarem adiantado a importancia da assignatura do corrente mez.

Em 1858.

Pergunta-se ao Sr. major Alexandre Augusto de Frias Villar se já resolheu ao cofre 1:200$ que o Sr. tem em seu poder ha cinco annos, pertencente as orphãs sua tutelada IIII caso de não o ter feito, deseja-se saber se não ha quem o possa obrigar a entrar na orbita de seus deveres.

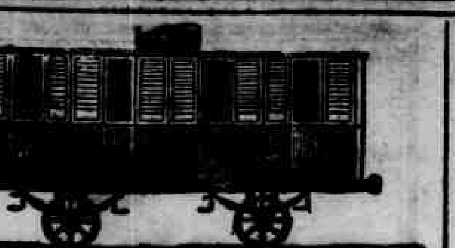

ESTRADA DE FERRO
DO
Recife a São Francisco.
(LIMITADA.)

Pelo presente faz-se publico que desta data em diante o escriptorio da companhia fica transferido para a estação da mesma companhia nas Cinco Pontas, onde serão effectuadas as transacções peculiares e igualmente as que dizem respeito a transferencia de acções, etc.

Quaesquer pessoas que tiverem negocio com a companhia podem dirigir-se por carta fechada a este escriptorio ao abaixo assignado.

(Assignado)—R. Austin,
Superintendente interino.

LOTERIA.

O thesoureiro das loterias particips ao respeitavel publico, que para satisfazer a muitas pessôas aspirantes ás sortes maiores da do actual plano, tem resolvido fazer extrair algumas vezes no anno, partes de loterias que se denominarão «extraordinarias» na conformidade do plano abaixo publicado e approvado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devendo a 1.ª das quaes ter lugar no mez de agosto do corrente anno, cujo dia será antecipadamente annunciado.

Thesouraria das loterias, 20 de junho de 1863.—Servindo de thesoureiro, José Rodrigues da Souza.

PLANO

Para as loterias extraordinarias.

2500 bilhetes á 10$000. . .		25:000$000
Beneficio, sello e commissão 20%.		5:000$000
Liquido. .		20:000$000
1 premio.	10:000$	
1 dito	2:000$	
1 dito	500$	
1 dito	200$	
2 ditos que terão os numeros mais aproximados ao que obtiver o premio de 10:000$, sendo cada um á 200$000. .	400$	
3 ditos á 100$000. .	300$	
2 ditos que terão os numeros mais aproximados ao que obtiver o premio de 2:000$000, sendo cada um á 100$. .	200$	
8 ditos á 40$000. .	320$	
2 ditos que terão os numeros mais aproximados ao que obtiver o premio de 500$, sendo cada um á 40$000. .	80$	
21 ditos á 20$000. .	420$	
158 ditos á 10$000. .	5:580$	
		20:000$000

1690 premios.
910 brancos.

2500 bilhetes.

N. B.—As sortes maiores de 400$000 estão sujeitas aos descontos da lei. Thesouraria das loterias, 8 de junho de 1863.—Servindo de thesoureiro, José Rodrigues de Souza.—Approvo. Palacio do governo de Pernambuco, 17 de junho de 1863.—J. Silveira de Souza. Conforme.—Francisco Lucio de Castro,

Loteria.

O thesoureiro das loterias desta provincia, desejando extrahi-las em maior capital e com menores intervallos, offerece a vantagem de dous por cento á quem comprar bilhetes, ainda mesmo para negocio, na quantia de 100$ para cima; assim como se propõe a estabelecer correspondencias para qualquer localidade da provincia, remettendo bilhetes, meios e listas, sob fiança idonea; devendo o pagamento delles ser feito loge que sejam recebidas as listas e novos bilhetes remettidos. O thesoureiro certo da conveniencia desse negocio, convida aos Srs. commerciantes da Victoria, Goianna, Rio Formoso, Nazareth, Serinhãem e mais localidades populosas da provincia, e mesmo os desta capital, que o quizerem, a entenderem-se com elle, na thesouraria das loterias, rua do Crespo n 15: advertindo que receberá em pagamento e sem desconto, os bilhetes premiados de todas as loterias da provincia recolhidos á thesouraria da fazenda provincial.

Thesouraria das loterias, 20 de junho de 1863.

Servindo de thesoureiro,
José Rodrigues de Souza.

Manteiga ingleza

de superior qualidade a 800 rs. a libra, dita mais abaixo a 640 rs. aguardente de canna a 240 rs. a garrafa e meia garrafa a 110 rs., gaz branco da melhor qualidade a 510 rs. a garrafa: nos antigos estabelecimentos na rua das Cruzes ns. 25 e 41 este junto a esta typographia e aquelle defronte da padaria.

†

José Rodrigues Ferreira agradece cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir ao momento e acompanhar os restos mortaes de seu presado amigo o Illm. Sr. coronel Domingos José Pinto Braga, chefe de numerosa familia na cidade do Sobral provincia do Ceará, e pelo presente convida aos mesmos senhores e amigos daquelle finado, para assistirem a missa de setimo dia que se tem de celebrar no dia 6 do corrente pelas 7 horas da manhãa na igreja do convento do Carmo.

— Joaquim Alves Gomes Velloso, que ha alguns dias se julgou primeiro socio da casa do hotel, sito na rua do Rangel n. 6, faz sciente ao respeitavel publico que o Sr. Joaquim Vieira Pinto, precisando das forças necessarias para poder fazer qualquer transacção, ou mesmo dispor da casa, o mesmo acima declarado lhe concede e lhe dá as forças sufficientes para fazer della o que quizer.

— Roga-se ao Sr. Antonio Gonçalves Ferreira do engenho Mangueira, de mandar para a estação das Cinco Pontas o assucar que ficou depositado em seu engenho, porem que o mesmo senhor obrigou-se manda-lo até o dia 8 do mez proximo passado.

HOMEOPATHIA PURA
Novo estabelecimento de medicina homeopathica
RUA NOVA N. 43.

O Dr. Sabino O. L. Pinho mudou o seu CONSULTORIO para a *loja de marmore* rua Nova n. 43, onde continua a dar consultas todos os dias uteis desde o meio dia até 2 horas.

Os enfermos, que o procurarem logo na invasão da molestia, sem que hajam tomado qualquer remedio, nem allopathico, nem homeopathico, pagarão metade dos preços estipulados. Esta concessão tem por fim falicitar a cura de molestias, que podem tornar-se complicadas pelos emprego intempestivo da therapeutica e ao mesmo tempo adquirir para a homeopathia maior numero de adeptos pela bateza da cura.

Em attenção as pessoas pobres, que não podem sahir de dia, o Dr. Sabino resolveu dar duas consultas por semana nas terças e sextas feiras das seis as sete horas da noute.

Os chamados para visitas e conferencias devem ser dirigidos por escripto ao consultorio desde 8 horas do dia até 8 da noute, na certeza de que serão attendidos na ordem de sua precedencia, salva a circumstancia de eminente perigo.

ADVERTENCIA.

O novo consultorio está provido dos melhores medicamentos, desde a primeira até a trigesima dynaminissação.

E como os medicos hespanhóes e allemães não cessam de certificar a maior efficacia das ultimas dynaminisações no tratamento das molestias chronicas, o Dr. Sabino se occupa agora de elevar os seus medicamentos ás potencias mais altas (por ora até a 200.ª), afim de verificar por si mesmo a força dynamica, que se lhe atribue.

Os medicos, que quizerem experimentar taes dynaminisações poderão dirigir-se ao consultorio suas receitas, que serão aviadas gratuitamente para os pobres.

No mesmo consultorio se vende a novissima edição do THESOURO HOMEOPATHICO OU VADEMECUM DO HOMEOPATHA, obra indispensavel a todos que quizerem usar da homeopathia.

Tudo o que diz respeito á nova medicina se acha abundantemente neste novo estabelecimento.

Consultorio medico-cirurgico
Consulta por ambos os systemas

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tintura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia, e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos senhores medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos, quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo duentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o desvello e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura lo de manhã até ás 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fóra destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderá entender na rua da Gloria n. 3, casa do Fundão do Dr. Lobo Moscoso.

APPROVAÇÃO AUTORISAÇÃO
DA
Academia imperial de medicina
E
Junta central de hygiene publica

CHAPAS MEDICINAE
ELECTRO-MAGNECTICAS EPISPASTICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Muito conhecidas nesta côrte e em todas as provincias deste imperio, pelos seus infalliveis resultados em todos os casos de inflammação, sejam externas ou internas (*com cansaço e falta de respiração*) como do estomago, figado, baço, bofes, rins, utero, peito, palpitação de coração, gargantas, olhos, erysipelas, reumatismos, paralysia, e todas as afecções nervosas, etc., etc.

Igualmente para quaesquer inchações, feridas, tumores intestinaes e venereos, escrophulas, lobinhos, papos, etc., etc., sejam qual for o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

(Estas *chapas* não podem fazer mal de fórma alguma, ellas tem sido applicadas aos olhos com o melhor successo, vejam-se os attestados de curas completas que já foram publicados pelos jornaes.)

O uso dellas aconselhado e receitado por habeis e distinctos facultativos sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas completamente obtidas nas diversas molestias em que foram applicadas, e fazem merecer e conservar a confiança do illustrado publico, que já tive a honra da merecer delle 25 annos de existencia e de pratica.

N. B. Nesta corte e de todos os pontos deste imperio recebem-se participações satisfactorias a respeito das ditas Chapas Medicinaes.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, com todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora, menino ou criança declarando a molestia e em que parte do corpo existe.

Para enchações, feridas, loubinhos, papos, etc.; o molde justo de seu tamanho em um pedaço de papel, a declaração onde existe, afim de que a chapa seja da forma da parte affectada, e para que possa ser bem applicada em seu lugar

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das suas competentes explicações, e tambem de todos os accessorios necessarios para suas applicações.

Consulta as pessoas que se dignarem honra-lo com a sua confiança, todos os dias sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

ESCRIPTORIO
119 Rua do Parto 119
RIO DE JANEIRO
E EM
PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

Está para alugar-se a casa terrea n. 39 na rua da União: quem pretende-la dirija se a rua da Aurora casa n. 10.

Mudança de residencia

O padre João José da Costa Ribeiro substituto das aulas de latim desta cidade mudou a sua residencia para o pateo do Carmo n. 28.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de uma taberna: na rua dos Martyrios n. 36.

— João Antonio de Oliveira, tendo annunciado a venda de seu sitio no Campo Grande, no «Diario» de 3 do andante mez apparece um annuncio no qual se declara, que as terras do Campo Grande estão litigiosas e pertencem aos recolhimentos de Olinda, Recife e Iguarassú, e porque tal annuncio não se faça entender com o sitio do abaixo assignado que o comprou ao Dr. Maduro, que ministrou ao abaixo assignado todos os titulos antigos que tinha, e tendo o abaixo assignado requerido a demarcação foi esta feita e julgada por sentença, a qual foi confirmada por accordão da relação, o que tudo se pode ver no cartorio do escrivão Peres

João Antonio de Oliveira.

Alviçaras a novidade

São chegados a loja das columnas na rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C., riquissimos cortes de lãa muito fina com barras estampadas e matisadas a imperatriz Eugenia, cores as mais delicadas como sejam: cor de ganga, de lyrio, cinza etc., fazenda inteiramente nova e nunca vista em Pernambuco.

Advocacia.

O bacharel José Ladislão Pereira da Silva advoga nos auditorios desta cidade, e tambem encarrega-se de qualquer questão para fóra della; pode ser procurado em casa de sua residencia na rua do Imperador n. 46 a qualquer hora.

Objectos typographicos.

O proprietario do estabelecimento typographico e de encadernação da rua do Imperador n. 15, declara ao publico que tem para vender typos de differentes fontes, a contento do comprador, podendo, sendo assim, convenha dar até um ou dous numeros de periodico que queiram imprimir com titulo, e todos os mais typos proprios para diversos misteres do mesmo periodico, levando o comprador todos os pertences necessarios como sejam, componedores, linhas de diversos modelos, rolos promptos a trabalhar, armações, escovas, caixetas grandes e pequenas de amarello, emfim tudo prompto, o que se não consegue commummente quando se manda buscar na Europa, que as vezes vem fontes mui grandes e de grande importancia, com as quaes não se pode fazer por causa das muitas faltas que trazem, trazendo ao mesmo tempo grandes e enormes porções de letras alem das pedidas, etc.

— Quem pedio pelo Diario uma pessoa para criar uma pequena de 3 annos, dirija-se a rua Direita n. 115.

— Mauricio José dos Santos Ribeiro faz publico a quem interessar possa, que no dia 1.º do corrente comprou ao Sr. Luiz Bento de Vasconcellos o seu estabelecimento de ourivesaria sito na praça da Independencia ns. 31 e 33, ficando, em virtude da ta compra, unicamente obrigado a pagar os alugueis do predio e os impostos á nação, que o mencionado estabelecimento se achava devendo.

— José Escumhamilho, Nicolas Sfune retiram-se para Maceió.

— Engomma-se roupa de homem e de senhora por menos preço do que em qualquer outra parte, e com toda a promptidão: na rua do Torres no Recife n. 8, primeiro andar.

— A pessoa que procura quem se incumba de uma mulher para criar um menino de tres annos, dirija-se a rua Bella n. 19.

ILEGÍVEL

COMPTABILIDADE COMMERCIAL

PELO

DR WITRUVIO PINTO BANDEIRA

Professor da segunda cadeira do Curso Commercial Pernambucano.

DOUS BELLOS VOLUMES EM 8.° FRANCEZ

COMPREHENDENDO

O primeiro—Prelecções theorico-praticas de escripturação mercantil,

O segundo—Noções de arithmetica commercial, adaptadas á pratica das operações commerciaes e elementos do systema metrico com suas applicações ao commercio.

Preço de cada volume 5$000.

Esta obra, apezar de elementar, vem preencher uma lacuna, que era sentida entre nós, onde fallecem escriptos de certas especialidades com accesso a todas as intelligencias; e assim o editor pensa fazer um serviço dando-lhe publicidade, tanto mais quanto hoje, que as transacções commerciaes e industriaes vão entre nós tomando notavel desenvolvimento, deve entrar na educação d'aquelles que se querem applicar a taes ramos da vida o conhecimento dos principios da comptabilidade administrativa e commercial.

Com este intuito, sob uma forma essencialmente classica, reunio o Sr. Dr. Witruvio os principios da comptabilidade commercial no que tem elles de mais elementar, e coordenou os de modo a facilitar o mais possivel o seu estudo ás pessoas que se destinam ás profissões commerciaes, sendo taes a concisão e a clareza postas no desenvolvimento respectivo, que póde se aprender a materia, chegando-se a escripturar os livros por partidas dobradas e applicar o calculo ás operações do commercio, sem carecer da intervenção de um mestre.

O primeiro volume formulado sobre a obra de Bertrand, occupa-se mais especialmente da escripturação mercantil por partidas dobradas, cujos principios são desenvolvidos em harmonia com a legislação brasileira, contendo além disto um importantissimo appendice sobre as sociedades commerciaes em todos os seus movimentos, quer pelo lado da escripturação, quer pelo da formação, existencia e extincção dellas em face da lei. Neste appendice, duplicadamente recommendavel por sua originalidade e pelo cunho de especialismo, tem o commerciante uma guia para sua direcção, qualquer que seja a forma da sociedade que contraia. Completa este volume o specimen ou resumo de uma escripturação, ficticia é verdade, mas em tudo semelhante á de uma casa de commercio ordinario, offerecendo uma serie de operações successivamente mais difficeis, que assim inicia gradualmente a maneira de escriptura-las nos differentes livros de uma casa de commercio.

O segundo igualmente formulado sobre a obra de Kottinger, occupa-se particularmente da arithmetica commercial com exercicios e problemas pelo meio mais simples, facil e breve da regra conjuncta ácerca de todas as operações praticas usuaes no commercio, envolvendo calculos de cambios de praça á praça e por praças intermedias, bem como negocios de bancos com arbitragens de cambios, além do desenvolvimento do systema metrico em suas relações com o commercio, illustrado por meio de tabellas de conversão.

O editor nada mais acrescentará á estas breves palavras, que assás demonstram a importancia real desta obra, devida a intelligencia e a applicação accurada do seu autor, senão que é ella de utilidade geral, e que a nenhum commerciante e mesmo a homem algum de ett as é licito deixar de possui-la em sua estante; pois o commercio em suas variadas evoluções, entende actualmente com tudo que se liga a vida.

A assignatura toma-se nas livrarias dos senhores Guimarães & Oliveira e Nogueira de Souza, sendo realisada sua importancia pela quota de cada volume ao sahir do prelo, para o qual ora entra o primeiro.

O editor.

INTERNATO

DE

S. BERNARDO.

Estabelecido na cidade do Recife

Director — O bacharel em mathematicas

Bernardo Pereira do Carmo Junior.

O director do Internato de S. Bernardo accedendo aos pedidos de varios paes dos respectivos collegiaes, e de outras pessoas desta capital removeu o seu estabelecimento de Capunga para esta cidade.

Não tem o evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação phisica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo lhes uma habitação com bastantes condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim a que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos de hygiene e lhes cura as doenças, e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christãa, espera que assim constituido não deixará o seu estabelecimento de merecer dos Srs. paes de familias o auxilio e confiança com que já alguns o tem honrado; e lhes roga, bem como a todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

O collegio tem a sua séde no espaçoso edificio n. 32 á rua d'Aurora, contiguo ao do collegio das orphãas.

Nos estatutos do collegio, que estão a disposição de quem os quizer ler se acham consignadas as condições de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

Aurora brilhante.

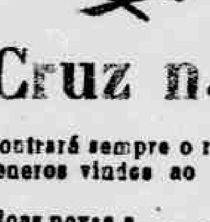

Largo da Santa Cruz n. 84

No grande armazem da aurora brilhante encontrará sempre o respeitavel publico um grande sortimento dos melhores e mais novos generos vindos ao mercado e pelos preços abaixo mencionados:

Carne verdadeira do Sertão a libra.	480	Amendoas novas a	400
Manteiga ingleza superior a libra 1$120 e	1$200	Presunto de lamego a libra. . . .	500
Dita dita propria para bolos a 900 e .	1$000	Salpicões um	320
Dita mais abaixo dita dita a 700 . .	800	Linguiças de Lisboa a libra a . .	560
Dita hamburgueza muito nova a . .	880	Chá muito fino exim a libra . . .	2$880
Dita franceza vinda neste vapor nova a	800	Dito hysson muito superior. . .	2$880
Dita dita dita a	720	Dito mais abaixo a 2$600, 2$400 e	2$000
Queijos de prato muito novos a . .	720	Dito preto a 1$600 e	2$000
Dito do reino do ultimo vapor a . .	2$500	Sagú e sevadinha a libra	320
Ditos do passado a	2$240	Massas para sopa a libra	480
Dito do sertão a libra a	560	Massa de tomate a libra	640
Caixas com estrellinha com 8 libras a	2$000	Genebra de Hollanda fresco a . .	640
Gomma muito alva arroba a 2$500 e 2$ e libra a 100 e	80	Dito de laranja fresco grande a . .	1$000
Farinha do Maranhão libra a 140 e .	160	Masso de palitos lixados de flor a 200 e	240
Frascos com mostarda franceza a .	500	Ameixas em latas e frascos a libra.	1$000
Passas a libra a 320 a	400	Azeitonas novas a garrafa . . .	320
Espermacete a 640 e	720	Charutos finos em caixas e meia por preços baratissimos.	
Vinhos velhos do Porto muito finos a garrafa de 1$ e	1$500	Saccos com farinha de Goianna está se acabando a 6$500 e . . .	6$000
Ditos em pipa a 400, 480, 560 e 640 e . . . . ! .	800	Ditos com milho muito bom . . .	6$800
		Ditos com farello marca N	4$500
		Feijão mulatinho muito novo a cuia	970

E um sem numero de objectos que deixa-se de annunciar affiançando-se a boa qualidade dos generos os mais novos possiveis, e ha grande quantidade para escolha dos freguezes.

Aluga-se

O sobrado de 2 andares da rua do Pilar n. 6, tendo commodos para grande familia, cosinha ora, terraço e quintal com cacimba.

Pão de senteio

Continúa a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, na Passagem taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso, largo da Penha n. 10

— Aluga-se um escravo moço e muito diligente para todo serviço; na rua dos Pires n. 54.

— Deseja-se muito fallar com os Srs.:
Manoel de Souza Leão Junior.
Horacio de Souza Leão.
João da Silva Santos (empregado na estrada de ferro.)
José Antonio Lopes Junior (do Rio Formoso)
Na rua do Crespo numero 17, loja.

Mudança de loja

Augusto Frederico dos Santos Porto mudou sua loja da casa n. 7 da rua do Queimado para a casa n. 11 da mesma rua.

— Com a enchente da maré desappareceram 9 pranchões de louro com a marca L e 8 ditos sem ella: quem os achar pode levar a serraria de Paulo José Gomes de Medeiros, rua da Praia, que será recompensado.

Photographia artistica
EUGENIO & MAURICIO
RUA NOVA N. 25

Esquina da rua da camboa do Carmo.

Abertura dos salões photographicos no dia 5 de julho

Trabalham seja qual for o tempo.

Criado.

Quem precisar de um criado fiel para copeiro ou para bolear algum cabriolet, ou para algum escriptorio, dando fiador a sua conducta, e tem alguma pratica de escrever: quem precisar annuncie por este «Diario».

Attenção.

Aluga-se uma escrava propria para todo o serviço de casa de familia: quem pretender dirija-se a rua Nova n. 10, que achará com quem tratar.

— Os abaixo assignados declaram que dissolveram desde 30 de junho proximo passado a sociedade conhecida sob a firma de Adriano & Castro, ficando a cargo do socio Adriano Augusto de Almeida a liquidação da extincta firma. Pernambuco 1 de julho de 1863.—João Castro Guimarães, Adriano Augusto de Almeida.

— Aluga-se o armazem n. 32 da rua estreita do Rosario: na thesouraria das loterias.

— Francisco de Araujo Barros transferio a sua residencia para a casa de um andar n. 27, rua do Imperador, defronte da ordem terceira de S. Francisco. Na casa acima indicada precisa-se de uma pessoa livre ou escrava que saiba cosinhar o diario, para uma familia pouco numerosa.

Dentista de Paris.

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Aluga-se a casa terrea na rua Imperial n. 66: o pretendente dirija-se a Caixa Filial.

— Os Srs. credores da massa fallida de Camargo & Silva são convidados pelo presente para apresentarem seus titulos de divida aos administradores da predita massa na conformidade do disposto no art. 1859 do codigo commercial, para em seguida se proceder ao rateio.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio que dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrou nesta praça sob a razão de Dammeyer, Carneiro & C., ficando a liquidação do activo e passivo a cargo dos socios Manoel José Carneiro e Manoel da Silva Nogueira. Recife 30 de junho de 1863.
Th. A. Dammeyer.
Manoel José Carneiro.
Manoel da Silva Nogueira.

— Na noite de 28 de maio deste anno furtaram do engenho Massauassú comarca de Santo Antão, 3 cavallos com os signaes seguintes: um ruço de sella, anda bem baixo, é ardigo, tem um caroço em uma das juntas das mãos no lado de dentro, é de tamanho regular, e o segundo é castanho, muito novo e grande, pé direito branco, listra branca na testa, com carrego obrigado, é de carro e bom trotador; o terceiro é de carga com marca dos lados, ruço sujo e um pouco cansado, bom tamanho, com o ferro da letra M em cima da anca esquerda, os dous tem o mesmo ferro porém no quarto esquerdo e um pouco apagadas: quem os aprehender terá 100$ de gratificação podendo dirigir-se ao mesmo engenho ou no Recife rua do Imperador n. 29.

— Vende-se uma cama franceza com cortinados, tudo em bom estado: na rua Direita n. 127, segundo andar.

Attenção

O major Manoel Eufrazio de Azevedo Marques Sobrinho, tendo fixado a sua residencia na côrte do Rio de Janeiro, encarrega-se de agenciar negocios perante as repartições administrativas, e bem assim transacções particulares, pela fórma abaixo declaradas. Possuindo sufficiente pratica dos negocios publicos, adquirida durante não poucos annos em que foi empregado, acha-se vantajosamente habilitado a desempenhar as incumbencias que lhe forem commettidas.

A tabella seguinte mostra os honorarios que exige pelo seu trabalho:

Por diploma imperial 30$000; patente militar ou da guarda nacional 20$000; provisão de advogado ou de solicitador 30$000; titulo de agente do correio 30$000; breve da nunciatura para dispensa de casamento 30$000; carta de matricula de negociante 20$000; carta de magistrados, tabelliães, escrivães, etc., 30$000.

Cobranças amigaveis, dez por cento do liquido que se receber.

Encarrega-se de todo e negocio licito (exceptuados os do fôro civil e criminal) mediante retribuição modica.

As cartas de ordens dirigidas ao annunciante para agenciar qualquer dos negocios acima referidos, serão acompanhadas de outras, pondo á sua disposição as quantias necessarias não só para a satisfação do trabalho da agencia, como para os direitos e emolumentos, de que dará conta fiel e detalhada. Rio de Janeiro 26 de maio de 1863.
Manoel Eufrazio de Azevedo Marques Sobrinho.

Alugam-se

dous armazens pequenos na travessa da Senzala Velha por detraz da loja n. 50 da rua da Cadeia, muito proximo a alfandega e ao caes de Apollo, e por isso proprio para qualquer fim, e servirem para um só por terem communicação: a tratar na sobredita loja com Cunha e Silva.

ATTENÇÃO.

Estando litigiosas as terras do Campo Grande, que até por sentença de primeira e segunda instancia, foram julgadas pertencentes aos pios estabelecimentos dos recolhidos do Recife, Olinda e Iguarassú; em nome destes se protesta contra qualquer alheação das mesmas terras, não devendo pois pessoa alguma contratar sobre ellas, principalmente com aquelles contra quem judicialmente se protestou para que se não occupassem, approveitassem ou nellas edificassem.

— Precisa-se de 100$ a juros, dando-se penhores de ouro e prata por segurança: quem tiver annuncie.

Aviso

Fernando Garzoli estabelecido com loja de relojoeiro na rua do Rangel n. 20, declara aos seus numerosos freguezes que hajam de vir buscar os relogios que deram a concertar e concluir outros quaesquer negocios que tenham com o annunciante até o dia 25 do corrente.

Saques sobre Portugal

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.
Joaquim da Silva Castro.

— Precisa-se de 7:000$ a premio, dando-se para garantia hypotheca em uma propriedade que rende annualmente 3:600$; quem os tiver e quizer dar, dirija a esta typographia uma carta com as iniciaes J. P. M. P., em a qual declare a pessoa e lugar em que deve ser procurado para se tratar deste negocio.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão de ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparação as mais acreditadas para conservação da bocca.

— O padre José Lopes Dias de Carvalho tem aberto a sua escola na rua das Cruzes n. 35, desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, inclusive nas quintas-feiras, sendo ja frequentada por oito alumnos de primeiras lettras e dous de latim, e deseja receber maior numero de alumnos por cujo adiantamento promette interessar-se.

Rua do Imperador n. 22

Grande armazem de tintas.

Este armazem contem tudo quanto é preciso para que a industria pintura, de qualquer genero que seja, desempenhe seu fim, isto é, embellezar, conservar e reproduzir.

Montado em grande escala e supprido directamente por grandes fabricas de Paris, Londres e Hamburgo, pode offerecer productos de confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho.

Os Srs. artistas pintores, e os donos de obras poderão escolher a vontade (pois que tudo estará a vista) as differentes côres de que tiverem necessidade.

Ha tintas em massa e em pó impalpavel, e como nas obras a envernisar só se devem empregar tintas moidas, e não merecendo confiança as que vem de fora para commercio por velhas e talvez falsificadas, neste armazem mo erá se as vista do consumidor que só assim terá tintas frescas e verdadeiras.

Ha tambem ouro verdadeiro verde em pé e em folha, prata em folha, pó de bronzear de varias cores, diamantes para cortar vidros, burnidores, nacar superfina encarnada, amarella, e verde, tintas vegetaes (azul, rôxa, verde e amarella) inoffensivas unicas que se devem empregar nas confeitarias, collecções de pinceis para fingir madeira, com propriedade, e outros de varias qualidades, vernizes, copal, graxa, branco ou escuro para o interior e o exterior, para etiquetas e quadros, tintas finas em tubos, em creões ou pastel, tellas para quadros, caixas de tintas finas e papel para desenho. Essencias aromaticas verdadeiras, frascos, e vidros para vidraça de todos os tamanhos e muitos outros objectos, cuja utilidade e emprego só com a vista poderão ser mostrados.
João Pedro das Neves,
Gerente.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba engommar: na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

Banco União

Estabelecido na cidade do Porto.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha do Faial, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Santos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Por esta subdelegacia se faz sciente a quem interessar possa, que hoje foram remettidos por este juizo ao Sr. Dr. juiz de ausentes para terem o conveniente destino, os objectos pertencentes ao espolio da finada Maria Oliveira de Jesus, que falleceu sem herdeiros conhecidos no dia 22 de maio á rua Imperial desta freguezia.

Subdelegacia da freguezia de S. José do Recife 25 de junho de 1863.—O subdelegado,
Braz Antonio da Cunha Albuquerque.

Tinturaria.

— Na rua do Rangel n. 38, segundo andar, tinge-se de todas as cores com presteza preço razoavel.

Ama.

Offerece se duas pretas escravas para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Praia de Caldeireiro n. 23.

— Offerece-se uma portugueza honesta para ama de casa de familia, e que não sai a rua, a qual tem todas as habilidades necessarias para o que for preciso a serviço de uma familia honesta: quem quizer dirija-se a rua Direita, loja n. 49.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: no sobrado que fica atraz da matriz de Santo Antonio n. 28.

— Alguma senhora Brasileira ou Portugueza, sem filhos, que se queira incumbir de acabar de criar uma menina semi-branca com 3 annos, annuncie por esta folha para ser procurada.

— Os Srs. José Ribeiro Guimarães Sobrinho e Joaquim Pinto Vieira tem duas cartas vindas da Bahia para lhe serem entregues na rua Nova n. 13.

— O solicitador Victorino José de Souza Travassos transferio a sua residencia da rua da Imperatriz para a rua do Hospicio casa terrea n. 58.

— Aluga-se o armazem da rua de Apollo n. 34, com fundo até o caes: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 64.

Ao numero 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Neste estabelecimento vendem-se os artigos seguintes, por menos da metade de seu valor: franja de algodão branca, peça de 45 varas a 1$600, bicos pretos de linho, vara a 120, 160, 240 320, botões de velludo, de seda e de fustão, duzia a 120 rs., rendas finas, peça de 10 varas a 500 rs., entremeios muito largos e muito finos, peça a 4$500, touquinhas de vidrilho para crianças a 500 rs.

Ao numero 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Chitas francezas muito finas, covado a 200 rs., 320 e 360, bolões de panno a 3$500, fustão de cores, covado a 320, cassas francezas, fazenda muito fina a 500 rs. a vara, cambraia lisa de 10 jardas a 3$500, dita fina, peça de 20 jardas a 8$000, lãas muito finas para vestido, covado a 500 rs.

Ao numero 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimrdo.

Paletots de alpaca mesclada a 4$, camisas inglezas a 1$600, brim loua de linho a 640 a vara, gravatas de seda superior a 500 rs., ricas abotoaduras para collete a 500 rs.

— Aluga-se um excellente armazem na rua da Cadeia, e um segundo andar muito fresco na rua do Encantamento; a tratar com João Ribeiro Lopes na rua da Cadeia n. 33.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

E' convocado o conselho fiscal para domingo 5 do corrente, as 10 horas da manhãa, em sessão ordinaria, no respectivo consistorio, tomar conhecimento dos actos da administração finda.

Pernambuco 2 de julho de 1863.—Vieira Ribeiro, procurador geral.

— Quem precisar de uma ama que tem bastante e bom leite, e sem filho, dirija-se a rua do Mondego, sitio, n. 2.

— Manoel Alves Henas, vai para Lisboa.

— Fugio da padaria n. 141, no dia 29 do passado, o mulato escravo de nome Geroncio, de 19 annos de idade, côr escura, com marcas de bexigas pelo rosto, pés grandes e mal feitos, com um dente sobre os outros, de um lado, cabellos estirados e duro, bastante alegre e fallador, levou calça e camisa branca, e chapéo de baeta côr de cinza e ja velho; quem o pegar leve-o a rua da Imperatriz, n. 43, ou Imperador, n. 67.

— Offerece-se um rapaz para criado: quem precisar dirija-se a rua Nova n. 48.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Livramento n. 7: a tratar na mesma loja.

— Isabel Caetana Lopes retira-se para Europa.

— Vicente Cortis, Vicente de Andriz e Jacob de Andriz retiram-se para Macáo.

— A pessoa que annunciou por este Diario precisar de uma senhora Portugueza ou Brasileira para acabar de criar uma pequena de idade de 3 annos, haja de dirigir-se a rua do Amorim n. 29, primeiro andar.

— Precisa-se saber se existe nesta provincia Francisco Paes, natural da freguezia de Loça de Bello, em Portugal, casado com Maria de Oliveira, por alcunha a (togeitada) para se enviar noticias a sua familia, que ignoram se é vivo ou morto; quem delle souber noticias queira dirigir-se ao pateo do Terço n. 34.

— Leon Cels vai fazer uma viagem para França.

— Precisa se alugar uma escrava, que sendo fiel, saiba fazer o serviço diario; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Aragão numero 25.

— Recommenda se ao Sr. Joaquim Alves Gomes Velludo que por favor ao seu annuncio os tampado neste Diario, mande de novo redigi-lo, e esplique se para se poder responder a sua meia ligeos.—Um dos inimigos.

A meus visinhos

Pede se por especial favor a restituição de uma gata de raça maltez, cor cinzenta, e tem uma ponta das orelhas torcida, fugio na tarde do dia 24 do mez passado do deposito de pão da rua larga do Rosario.

— Aluga-se a casa terrea n. 7 sita na rua Velha: a tratar na thesouraria geral com Herculano Duarte de Miranda Henriques das 9 as 3 horas da tarde.

— João Rufino da Silva, morador em Gameleira, faz sciente ao senhor arrematante das aguardentes e mais quem interessar, que do 1.° de julho de 1863 em diante deixa de vender bebidas espirituosas feitas na terra, em seu estabelecimento.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 71 da rua do Imperador, muito proprio para qualquer escriptorio: quem a pretender, dirija-se ao mesmo, na loja, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua de Apollo n. 34, com commodos para numerosa familia, bem assim o armazem da mesma casa com fundos até o caes: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 64.

— A pessoa que annunciou precisar de uma pessoa que se encarregue da criação de uma menor de 3 annos, dirija-se ao fim da rua da Concordia no quarteirão das casas novas do Sr. Bartholomeu n. 41, que ahi achara' uma pessoa com os requisitos necessarios com quem podera' tratar.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 193, e armazem n. 171 da rua Imperial, o armazem n. 4 da rua de Apollo, e a casa n. 27 da rua do Burgos: na rua da Aurora n. 36.

— Aluga-se a casa da rua da Gloria n. 116, tem commodos para grande familia; a tratar na rua da Senzala Nova n. 4.

— O solicitador Felix Francisco de Souza Magalhães mudou-se da rua de Hortas para o largo do Paraizo sobrado de dous andares n. 26, aonde morou o Sr. escrivão Brito.

Casa na Capunga

Aluga-se uma casa na rua dos Pernambucanos na Capunga Nova, com muito bons commodos para uma familia regular, grande quintal com arvoredos, cacimba e tanque, está caiada e pintada, de fórma que o pretendente não tem a menor despeza: a tratar na rua do Imperador numero 46.

— Aluga-se o primeiro andar na rua das Cruzes n. 39, com excellentes commodos para familia: a tratar no segundo andar do mesmo sobrado, ou nas lojas.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra dá consultas em sua casa na rua Nova n. 50, das 8 as 10 horas da manhãa e das 4 as 6 da tarde, e recebe igualmente convites para dentro ou fora da cidade com o fim de se encarregar de qualquer serviço de sua profissão.
Os chamados deverão vir por escripto.

Casa de saude de Santo Amaro.

Do Dr. Silva Ramos.

Unico estabelecimento desta natureza que existe entre nós, montado de modo, que pode com todo o commodo e zelo tratar qualquer doente, que nelle seja recolhido.

O edificio é magestoso e conserva-se em perfeito estado de limpeza e convenientemente mobilado.

Os doentes são separados segundo os sexos, natureza das molestias e condições sociaes.

Ha quartos fortificados para os alienados e uma enfermaria para as parturientes.

O proprietario encarrega-se de qualquer operação.

O estabelecimento é franqueado a qualquer pessoa que o queira visitar.

1.ª classe	3$000 diarios.
2.ª dita	2$500 ditos.
3.ª dita	2$000 ditos.

Para que qualquer doente seja alli recebido, basta que se mande o nome do doente e da pessoa que o remette com a declaração da morada.

O proprietario aceita contratos annuaes com qualquer que queira ter um ou mais leitos a sua disposição.

— Na rua da Madre de Deos, n. 3, deseja-se fallar com o Sr. José Manoel Mendes, que embarcou no Porto, em março de 1851, e consta ter-se arrumado em casa do Sr. José da Conceição Oliveira e Figueiredo, nesta provincia.

Compras

— Compra-se para uma encommenda um carro de 4 rodas (calexe) com 4 assentos, sendo que esteja em bom uso e com boas molas: a tratar na rua da Cruz n. 19.

— Compra-se um carro ou cabriolet americano para um cavallo, com pouco uso, e por preço commodo; a tratar na rua Imperial, n. 87.

— Compra-se, se estiver em bom uso, em segunda mão, um fardamento ou mesmo differentes peças para o serviço ordinario de um official subalterno da guarda nacional, pertencente ao corpo de artilharia; a tratar na rua do Imperador n. 83.

— Deseja-se comprar na freguezia da Boa-Vista uma pequena morada de casa ou mesmo meia agua, que o seu valor não exceda de 800 ou 900$: quem a tiver annuncie por este Diario para ser procurado.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se um fogão americano que esteja em bom estado: em casa de Southall, Mellors & C., rua do Torres n. 38.

Vendas.

— Vende-se uma casa terrea em chãos proprios, sita na cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 24, 4 quartos, sala, cozinha e quintal cercado, a qual se vende por preço commodo: quem a pretender dirija-se a bicca de S. Pedro n. 2, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma casa terrea com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal, cacimba, e chãos proprios, na rua do Jasmim n. 4, freguezia da Boa-Vista; e na rua da Imperatriz n. 78 se dirá quem vende.

— A nova aurora da rua larga do Rosario recebeu ricas capellas brancas muito proprias para qualquer casamento; assim como tambem recebeu ricas flores para cabeça, alem disto tem um grande sortimento de miudezas de qualquer qualidade que se precise, e estamos resolvido a vender barato: quem duvidar venha ver, porque não deixará de comprar.

Estampas finas.

Na loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, recebeu-se vario sortimento de estampas de differentes santos.

RIVAL sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as suas miudezas por preços que a todos admirem, como sejam:

Varas de sapas para fazer balões a . .	120
Caixas com superiores obreias a . .	40
Pares de botões de punhos a . . .	160
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$440 e	1$800
Peças de fitas de velludo recortadas com 15 varas a	1$500
Caixas com muito superior papel amisade e outros a	700
Massos com superiores grampos a .	40
Canivetes de aparar penas a	80
Agulheiros com agulhas a	80
Duzia de meias brancas para homem muito finas a	1$600
Duzia de meias para senhora fazenda fina a	3$600
Cornetas de chifre para meninos a .	80
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Baralhos de cartas para voltarete muito finos a	320
Ditos portuguezes a 160 e	500
Frascos de agua de Colonia muito boa a 400 e	500
Ditos de oleo babosa a 240 e . . .	500
Ditos com superior oleo de macaçar a	100
Ditos com superior macaçar perola a .	200
Ditos com superior banha transparente a	800
Ditos com superior cheiro a . . .	500
Ditos com superior agua celeste para cheiro a	1$500
Tranças de algodão brancas e de cores a	80
Caixas com superiores obreias de colla	80
Bolsinhas muito bonitas para guardar dinheiro a	500
Gravatas de seda de diversos gostos a	500
Tinteiros de vidro com superior tinta a	160
Pares de luvas brancas de algodão a .	100
Carriteis de linha com 100 jardas, branca a	30
Fitas e cordões para enfiar espartilhos a	80
Caixas com colxetes francezes superiores a	40
Cartões de colxetes francezes a 40, 60 e	80
Facas e garfos cabo branco cravado a	3$200
Ditas ditas cabo preto cravado a . .	2$500
Ditas ditas de balanço muito finas a	6$000
Tesouras para costura pequenas finas a 200 e	320
Tesouras para cortar unhas muito finas a	500

ILEGÍVEL

Grande liquidação

de fazendas, na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Os donos deste estabelecimento estão resolvidos a vender suas fazendas por preços muito mais baratos do que em qualquer outra parte; só pelo unico fim de apurar dinheiro.

De todas as fazendas dão-se amostras mediante penhores equivalentes, e mandam-se fazendas ás casas dos pretendentes para fazerem as escolhas.

O Pavão vende cambraias a 8$ e 10$000.

Vendem-se peças de cambraia franceza branca com carocinhos, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 8$ cada peça de 13 varas. Ditas com assento azul, côr de rosa e côr de café, com 13 varas cada peça, pelo commodo preço de 10$: só na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de vestidos a 3$500.

Vendem-se córtes de vestidos balões com barras, á Maria Pia, cuja fazenda é modernissima neste mercado, sendo a saia de um só panno, pelo baratissimo preço de 3$500 cada córte: só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de lãa e seda a 6$ e 7$500.

Vendem-se córtes de lãa e seda escura e matisada, proprias para a estação invernosa, com 15 covados cada um, pelo diminutissimo preço de 6$: ditos de côres claras, tambem matisados e de lindos desenhos, e fazenda inteiramente moderna, com 15 covados cada córte, por 7$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

O Pavão vende cassas francezas.

Vendem-se cassas francezas, em um grande e variado sortimento a 240, 280 e 320 réis cada covado. Ditas muito finas e desenhos delicadissimos e cores garantidas, as quaes são proprias para vestidos de senhoras e para meninas, a 560 réis cada vara: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende cambria lisa

Vendem-se peças de cambraia lisa para forro, com 9 varas, por 1$800; ditas para vestidos, a 2$500; ditas com 8 1/2 varas, a 3$; ditas de outras qualidades, a preços mais em conta que em outra qualquer parte: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem se os magnificos balões de bramante, muito bem armados, pelo baratissimo preço de 3$200, 3$500 e 4$; ditos de cryolina, com 20 arcos, a 3$500; ditos com 30 arcos, a 4$; ditos com 35 arcos, a 4$500; ditos com 40 arcos, a 5$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende fazendas brancas.

Vendem-se peças de bretanha de puro linho, com 4 palmos de largura, com 25 varas cada peça, pelo diminuto preço de 22$; ditas de bramante de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500 cada vara; bretanha de rôlo, cada peça com 10 varas, por 3$; madapolão enfestado, cada peça com 12 varas, por 4$; dito muito fino, por 4$500; peças de dito muito superior, com 24 varas, a 7$500, 8$, 9$ e 10$; dito com 40 yardas, fazenda muito fina, a 500 rs. cada yarda; algodãozinho muito fino, proprio para lençóes e toalhas, a preço mais barato que em qualquer parte: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de casemira a 5$500

Vendem-se córtes de finissima casemira de padrões claros e escuros para calças, proprias para a estação presente, pelo barato preço de 5$500 cada um; cheguem a elles que avista reconhecerão que é fazenda de mais valor: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende cachemira de Escocia para calças.

Vende-se cachemira de côres e padrões de gosto, a imitação da verdadeira cachemira, propria para calças, por ser muito encorpada, pelo barato preço de 2$ cada córte e 580 réis cada covado. Brim de linho de côres para calças, a 1$ a vara. Brim de linho branco de varias qualidades e preços: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O pavaõ vende ponpelina suissa a 1,000 o covado

Vende-se esta nova fazenda com o nome de poupelina suissa, sendo toda de lãa com 4 palmos de largura, de quadrinho preto com encarnado, que imita uma seda em razão de ter lustro, e vende-se pelo baratissimo preço de 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende camizinhas bordadas

Vendem-se as mais modernas camizinhas bordadas, a 1$280; ditas com manguitos, a 2$; golinhas de cambraia de linho bordadas e de traspasso, a 2$; calcinhas bordadas para meninas, a 500 e 600 réis; manguitos para senhora e meninas a 640 réis; luvas pretas de retroz, a 640, ditas de seda de côres, a 400 réis; lenços de cambraia de linho, com labyrintho, para mãos, a 2$500, ditos a 2$; ditos a imitação de labyrintho, a 1$: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas

Grande exposição de lãazinhas dos mais modernos padrões por preço baratissimo na loja do Pavão.

Acaba de chegar a este estabelecimento pelo ultimo vapor francez um grande sortimento de lãazinhas para vestidos e capas sendo dos melhores gostos possiveis como sejam: lãazinhas enfestadas padrões miudinhos que serve para vestidos e capas a 500 rs. o covado, ditas enfestadas com ricos lavrores bordados a 700 rs. o covado, ditas transparente com listra e quadro de seda sendo gosto inteiramente novo a 480 rs. o covado, popelina de lãa com quadrinho encarnado com preto proprios para vestido e roupa de criança a 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Aburnos para a chuva na loja do Pavão.

Vendem-se finissimos aburnos de tecido de seda proprios para o inverno por preço baratissimo: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas a 220 rs. na loja do Pavão.

Vende-se cassas francezas com padrões miudinhos a 220 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, armazem do Pavão.

Córtes de chitas na loja do pavão a 2$ e a 2$500.

Vendem-se córtes de chitas inglezas com 12 1/2 covados cada córte a 2$500, ditas escuras com 11 covados a 2$, córtes de cassas miudinhas com 6 varas ou 10 covados a 2$200, ditas de organdys com lindas ramagens a 2$400: só na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

Córtes de lãa a 3$ e a 3$500, na loja do pavão.

Vendem se córtes de lãa escuras proprias para vestido, tendo 12 covados cada córte, sendo enfestadas a 3$500, córtes de ditas transparentes nom palminhas, tendo 12 1/2 covados a 3$: só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha, a 2$, na loja do pavão.

Vendem-se bonitos córtes de vestidos de cambraia phantasiada com bonitos lavores, fazenda que sempre se vendeu a 5$, e torra se a 2$ cada córte: na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para tabaquistas.

Vendem-se lenços escuros muito encorpados a imitação dos de linho a 320 cada um; na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Nova pechincha na loja do pavão a 2$500 e a 3$500.

Vendem-se peças de cambraias com florzinhas bordadas, tendo 8 1/2 varas cada córte, pelo barato preço de 2$500, ditas mais finas, tendo as mesmas varas, a 3$500: só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, armazem e loja do pavão

NOVA

exposição de fazendas de todas as qualidades, na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Novo sortimento de lãazinha a Maria Eugenia.

Vende-se lãazinha por nome Maria Eugenia, fazenda inteiramente nova, matisada, para vestidos de senhora e menina a 400 rs. o covado, ditas de quadrinhos, proprias para capa de senhora a 500 rs. o covado, ditas enfestadas muito finas a 640 o covado; só na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Sò na arara, madapolão francez enfestado a 4$000.

Vendem-se peças de madapolão francez fino e enfestado com 12 jardas a 4$ e 4$500, dito fino inglez com 24 jardas a 7$, 7$500, 8, 9 e 10$000 a peça: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Novidade, lãazinhas do paquete Florida a 640 rs.

Só a arara vende lãazinhas do paquete Florida, muito finas, para vestidos, que já está se acabando o resto a 560 o covado, ditas de quadros a 320 o covado: rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende pechincha a 2$000.

Vendem-se córtes de cambraia de cores e de barras a 2$ o córte, córtes de chitas finas com 12 1/2 covados a 3$, córtes de riscado francez com 14 covados a 3$: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende lenços finos a 2$000.

Vendem-se lenços brancos finos com barras de cores e de quadrinhos a 2$ córtes de meia casemira para calça a 2$, covado da mesma a 600 rs., cobertores de pello fino a 1$600: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara esta' vendendo balões e jaquet do Alabama.

Vendem-se balões de arcos americanos os melhores e bem armados que tem vindo, a ser: balões de 20 arcos a 4$, de 30 arcos a 4$500, de 35 e 40 arcos a 5$, balões de madapolão bem feitos a 3$500 e 4$, ditos de brilhantina a 4$500, ditos sem arcos a 2$: na rua da Imperatriz n. 56, loja de Mendes Guimarães.

Palitos da arara.

Vendem-se massos de palitos para dentes com 20 massinhos por 200 rs: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende argandys a 240 rs. o covado.

Vende-se organdys para vestido de senhora a 240 o covado, cassas francezas para vestido a 240 o covado, gorgurão de linho para vestido de senhora a 280 o covado, riscado francez fino para vestido a 280 o covado: na rua da Imperatriz, loja da arará n. 56, de Mendes Guimarães.

Grande pechincha em chitas, 200 rs. o covado.

Vendem-se chitas para vestido a 200 e 240 rs. o covado, ditas francezas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, chales de merinó a 3$, ditos de lãazinha estampados a 1$600, ditos de lãa e seda a 2$, ditos de tarlatana a 640; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara esta' queimando, meias cruas a 1$ a duzia.

Vendem-se meias cruas e de cores para meninas a 1$ a duzia, ditas para homem a 1$400, 2$ e 2$500 a duzia: na rua da Imperatriz n. 56.

Costumes completos, na loja da arara.

Vendem-se costumes completos de meia casemira ingleza escura a 12$, paletots de brim a 2$500 e 3$, ditos de lãa a 4$ e 5$, calças de brim a 2$ e 2$500, de casemira a 3$, 5$500 e 6$, colletes a 3 e 4$, camisas francezas a 2$ e 2$500, ceroulas finas a 1$600; na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Manguitos e gollas da arara a 2$.

Vendem-se manguitos com golla de linho a 2$ o par, gollinhas para senhora e meninas a 400 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Grande liquidação

Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Tudo será vendido por preços baratissimos, como seja:

Chapelinas para senhora a 4$ e 5$, as que se vendiam a 15 e 16$, touquinhas para crianças a 500 rs., ditas de linho a 600 rs., ditas de filó de seda a 1$, ditas de merinó com algum defeito a 400, 800 e 1$, ditas de seda a 2$, 3 e 4$, ditas de lãa a 240, 400 e 500 rs., enfeites de retroz para menina a 800 rs., meias de cores para menino a 2$ a duzia, manguitos para senhora a 1$ o par, golinhas bordadas a 400, 500, 800 e 1$, tranças de linho, lãa e de seda a 60, 80, 100 e 120 rs. a vara, franja de linho e de lãa e seda a 60, 80, 100, 120 e 200 rs. a vara.

Leques.

Leques de sandalo e madreperola muito finos a 10 e 12$, ditos chinezes a 6 e 8$, ditos charão a 4$000.

Froco de seda.

Froco de todas as cores a 160 a peça, dito de lãa, proprio de botar em tapete a 2$ a peça com 10 varas.

Franjas pretas.

Franjas largas pretas proprias para enfeite de capa ou mantelete a 2$ a vara da que se vendeu a 6$000. Isto só no vigilante, rua do Crespo n. 7 que quer diminuir o grande deposito que tem, porém a sua boa freguezia deve-se sortir antes que se acabe, pois afiança servir a vontade do comprador.

Perfumarias.

Tambem chegou um completo sortimento de perfumarias de todas as qualidades, que seria impossivel annunciar-se, assim como muitos mais objectos de gosto que sempre se recebe por todos os vapores, e seus preços serão sempre menos do que em outra qualquer parte: isto só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Linguas inglezas

em salmoura no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 38

Burras.

Cofres patentes inglezas, á prova de fógo; garantidas pelo fabricante Milners de Liverpool: vendem-se na rua da Cruz n. 2, armazem de Isidoro, Netto & C.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

Novo sortimento de perfumarias na loja da aguia branca.

Quando a aguia branca premeditava em sua mudança não se esqueceu de mandar vir um novo e completo sortimento de finos perfumarias, as quaes acabam de chegar em apropriado tempo, pelo que tem ella a satisfação de annunciar a sua boa freguezia e a quem mais se quizer prover do bom que em dita loja acharão finos extractos de escolhidos cheiros para lenços, excellentes pomadas, oleos e cosmetiques para cabellos, sabonetes de differentes qualidades para mãos e barba, pós de arroz aromatico, opiata e pós para dentes, superior agua de colonia em frascos de diversos tamanhos, agua florida, dita ambreada para banhos, dita balsamica e dentifice, e assim muitos outros objectos que seria enfadonho enumera-los, mas que serão patentes ao comprador que munido de dinheiro se dirigir a alegre e espaçosa loja da aguia branca na rua do Queimado n. 8.

Pastilhas odorifumantes.

A aguia branca recebeu novas caixinhas de pastilhas odorifumantes cujos apreciados cheiros são conhecidos por todos que teem comprado e serão mais por quem de novo as comprar na loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Obras de porcelana e vidro.

A aguia branca recebeu novos e bonitos jarros de porcelana dourada e de agradaveis gostos, assim como paliteiro tambem de porcelana dourada e escarradeiras de vidros de cores, e que tudo se vende por preços commodos na alegre e espaçosa loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Cutilerias dos afamados fabricantes inglezes J. Rodgers e Mappin Brothers.

A aguia branca recebeu uma pequena quantidade de finissimas navalhas, canivetes e tesouras destes afamados fabricantes inglezes Joseph Rodgers e Mappin Brothers cujos nomes dispensam qualquer elogio, assim quem quizer possuir dessas finas cutilerias é dirigir-se com dinheiro a espaçosa e alegre loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Bonitos aventaes de cambraia com meios corpos para meninos.

A aguia branca sente sempre prazer quando annuncia a sua boa freguezia uma obra de gosto e moderna como são esses bonitos aventaes de cambraia com meios corpos e todos guarnecidos de babadinhos proprios para meninas. Na verdade os pais que virem tão bonitos obrinhas não deixarão de as comprar para suas engraçadas filhinhas, tanto mais quanto reconhecerão que por 4$ cada um é baratissimo. Assim pois ficam elles a disposição de quem se apresentar munido de dinheiro na alegre e espaçosa loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Agua ambreada para banhos do rosto e do corpo.

A aguia branca acaba de receber esta estimavel agua ambreada tão apreciada para banhos do rosto e do corpo e para maior commodidade vem em frascos maiores e menores a 1$ e 500 rs., isso na alegre e espaçosa loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Bonitas camisinhas e outros objectos para senhoras

A aguia branca recebeu um belle sortimento de bonitas camisinhas bordadas com manguitos para senhoras e bem assim um variado sortimento de delicadas gravatinhas com fivelas e sem ellas, lisa e com pontas bordadas; assim como uma pequena quantidade de lindas mantinhas de seda a cambraia bordada, obras estas de sublime gosto e inteiramente novas aqui, tanto assim que só são encontradas na alegre e espaçosa loja da aguia branca na rua do Queimado n. 8, onde todos esses objectos são vendidos commodamente porém a dinheiro a vista. Tambem se vende bonitas guarnições de gollinhas com punhos e botões de mui novos moldes e bem bordadas.

Objectos diversos que serão sempre encontrados na alegre e espaçosa loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Sapatinhos de setim bordados para baptisados.
Ditos de merinó para dito.
Meias de seda para dito.
Lindos chapezinhos para dito.
Touquinhas e sapatinhos de lãa.
Ditas de filó; cambraia e seda.
Capellas de differentes gostos para noivas.
Caixas e ramos de flores, rosas, etc.
Fitas brancas lavradas e de cores.
Ditas de velludo de differentes larguras cores.
Ditas de lãa para debruar.
Ditas de algodão.
Aspas para botão.
Tiras bordadas e entremeios.
Peitinhos bordados para vistidos.
Trancinhas e galões para enfeites.
Botões de diversas qualidades para vistidos, colletes a palitots.
Bonecas de differentes tamanhos e qualidades.
Seda frouxa e froco para bordar.
Agulhas e linhas para cro'xé.
Ditas para machinas.
Dedaes de marfim e madreperola.
Escovas para dentes, unhas, pentes, fato, cabello, chapeo, etc.

E muitos outros objectos de gosto que serão presentes ao comprador que se dirigir a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8.

Fumos de seda elasticos para chapeos.

Vende se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Papel tarjado de preto e envelopes.

Vende-se papel de peso tarjado de preto proprio para impressão de cartas funebres, e dito menor com envelopes para uso particular, quem precisar dirija-se á rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 8,

Mudança.

O rival sem segundo mudou o seu estabelecimento do n. 55 para o n. 49 da mesma rua e continua a vender em todas duas lojas as miudezas abaixo declaradas e queirem prestar toda attenção:

Sabonetes inglezes muito finos a 160 e	400
Frascos d'agua de colonia pequenos muito finos	400
Dito dito grande muito superior	500
Frascos de macassar perola a	200
Ditos de macaçá oléo a	100
Frascos de oleo Baboza a 240, 320 e	420
Dito dito muito superior a 500 e	640
Dito de banha muito fino a 400	500
Frascos de Lavande muito superior a	500
Garrafas d'agua celeste muito superior a	1$000
Frascos de cheiro muito finos a 500 e	800
Frascos de banha pequenos muito finos a	200
Dito de opiata pequenos a	200
Tesouras muito finas para unhas a	400
Gravatas de seda de cores a	500
Luvas brancas de algodão a	100
Canivetes de 2 folhas muito finos a	320
Caixas de caixetas francezes e cartões a	40
Grampos de caracol e lisos a	40
Caixas de vidro com 12 didaes de metal a	320
Massos de palitos lixados para dentes a	160
Grozas de botões de aço para calça a	320
Caixas com 6 frascos de cheiro a	1$000
Escovas para cabello muito finas a	640
Carteiras de marroquim muito finas a	640
Peças de trança lisa encarnada a	20
Tinteiros com tinta muito superior	100
Ditos de vidro com tinta mais inferior	160
Cartas de alfinetes francezes	40
Cornetas de chifre para meninos	80

45—Rua Direita—45

CALÇADO.

Vai se acabar.

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! So se observa em vossos pés, botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... nem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 por cento, e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta, e lustre 2 solas	8$000
Borzeguins francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e	6$000
Sapatões Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	5$500
Sapatões Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas	5$000
Sapatões Nantes, sola e vira	4$000
Borzeguins para senhora, inglezes	4$000
Ditos para menina, com laço	3$500
Ditos de ditas, de cores	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete	800
Sapatos de borracha para senhora	1$400
Idem idem para meninas	1$000

Um Descobrimento Espantoso!

O Mundo Scientifico unanimamente o approva.

A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp.

Por espaço de muito tempo se ha uzado extensamente em Tampico para a cura de

TISICA PULMONAR,
CATARRHO, ASTHMA,
BRONCHITE, TOSSE CONVULSA,
CRUPO OU GARROTILHO, e
Inflammações da Garganta e do Peito,

e isto com um resultado tão feliz e verdadeiramente assombroso o páo ou madeira d'uma arvore á que chamão ANACAHUITA, e que só se encontra no Mexico.

A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp é um *Xarope delicioso*, inteiramente differente na sua composição de todos os mais Peitoraes e Expectorantes manufacturados de fructos astringentes, cascas e raizes, &c., o mesmo não contem nenhum *Acido Prussico* ou outros quaesquer ingredientes venenosos.

Todas as molestias e affecções da garganta e dos pulmões desapparecem como por um magico encanto, mediante a acção deste incomparavel e irresistivel remedio.

A' venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

A' 7:000 rs.

Saccas grandes com superior farinha; vende-se no armazem do Barão do Livramento, ou no escriptorio de Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Admirem as lãas baratas.

Superiores lãas de côres de quadrinhos, e lizas, fingindo sedinhas, de duas larguras, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado: na loja das colunas rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa Vasconcellos & C.

— Cebolas superiores em resteas a 5$000 o milheiro: no caes da alfandega no primeiro armazem de Tasso Irmão.

O livro do Povo,

segunda edição mais correcta, e ornada com 27 estampas, e augmentada com 48 paginas de texto, contendo: a vida de Nosso Senhor Jesus Christo, fabulas, o vigario, o bom homem Ricardo, quadrupedes uteis, o professor primario, moral pratica, Simão de Nantua, maximas e sentenças, da hygiene, receitas necessarias, o Brasil: vende-se na Livraria de Manoel Figueiroa de Faria & Filho, praça da Independencia ns. 6 e 8, a 600 rs. o exemplar em brochura, e a 1$ cartonado.

Ostras

em caixas de 24 latinhas de uma libra: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35

— Vende-se ou arrenda-se o grande sitio denominado Caiana, muito perto da praça por ser na freguezia da Varzea, de muito boas terras por serem de grande producção, com uma casa de taipa já coberta, com grande porção de pés de cafezeiros, coqueiros, laranjeiras, etc.; vende-se por preço commodo, a tratar na rua do Hospicio, n. 22.

Bom negocio

Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 54 A. Este negocio é bastante conveniente a qualquer principiante, porque não só tem a loja bom sortimento, como tambem não monta em mais de 3:000$000 os seus fundos. O proprietario faz todo negocio mesmo a praso: trata-se na mesma rua, loja n. 74.

Leite

Largo de Santa Cruz n. 84, á porta deste estabelecimento, vende-se leite puro todos os dias.

— Vende se ou aluga-se um piano por preço commodo: a tratar na rua do Hospicio n. 56.

— Meias de lãa curtas e compridas: na rua do Queimado, vindo do Rosario segunda loja numero 18.

— Vende-se um carro de 4 rodas, inteiramente novo, com todos os seus pertences e todo envidraçado, tendo proporções para accommodar seis pessoas: quem o pretender dirija-se ao sitio dos 4 leões na Soledade, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

Farinha e milho.

No armazem da aurora brilhante, largo da Santa Cruz, ha farinha e milho da melhor qualidade em saccos grandes.

— Vende-se uma armação propria para qualquer negocio, na rua Direita n. 103: quem a pretender dirija se ao buzar na mesma rua n. 104, que achará com quem tratar.

O BALIZA.

ARMAZEM DE MOLHADOS
DE
Manoel Pedro de Mello.

LARGO DO LIVRAMENTO
ns 38 e 38 a
Defronte da grade da igreja.

Defronte da grade da igreja.
ns 38 e 38 a
LARGO DO LIVRAMENTO

Ao respeitavel publico.

Pelos preços abaixo declarados acham-se á venda no GRANDE ARMAZEM DO BALIZA o seguinte sortimento de generos, a saber:

Ameixas em frasco de vidro a 1.500 rs.
Ditas em caixinhas com lindas figuras a 1.200 e 2.400 rs.
Ditas em latinhas a 1.400 rs.
Amendoas confeitadas a 900 rs a libra.
Idem a 280 rs. a libra
Arroz (Carolina) primeira qualidade a 120 rs. a libra.
Dito do Maranhão a 120 rs. a libra.
Azeitonas novas de Lisboa e Porto a 1.000 e 1.200 rs. a ancoreta.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Dito em barril a 640 rs. a garrafa.
Dito de carapato a 360 rs. a garrafa.
Arroz com casca a 3 000 rs. a saca com 20 cuias e a 240 rs. a cuia.
Ancoretas americanas de 6 e 12 garrafas muito bem fabricadas a 1.000 rs cada uma.
Araruta muito fina a 320 rs. a libra.
Bolachinhas americanas a 3 000 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Biscoitinhos inglezes em latinhas a 1.300 rs.
Biscoitos lunch e soda em latas de 4 a 5 libras a 2.000 rs. a lata.
Banha de porco a 480 rs. a libra.
Balaios hamburguezes muito lindos de diversos tamanhos e por preço razoavel.
Café do Rio a 280 e 300 rs. a libra, em arroba a 8.200, 8.500 e 9.000 rs.
Cebolas a 800 rs. o cento e 1.000 rs. o molho.
Chá perola a 3.000 rs. a libra.
Idem hysson superior a 2 800 rs. a libra.
Idem chumbo a 2.600 rs. a libra.
Idem hysson soffrivel a 2.400 rs. a libra.
Idem hysson menos soffrivel a 2 000 rs. a libra.
Idem preto magnifico a 2000 rs. a libra.
Idem preto menos superior a 1.800 rs. a libra.
Idem preto soffrivel a 1.600 rs. a libra.
Idem nacional a 1,800 rs. a libra (em latas).
Idem nacional a 1.600 rs. a libra.
Idem nacional ordinario a 1.000 rs. a libra.
Champagne marca aguia de superior qualidade a 640 rs. a garrafa e 7.000 rs. o gigo, com 12 garrafas. Quem deixará de beber champanhe por tal preço?
Charutos de muitas marcas, e a preços baratissimos sendo que á de 800 rs. até 4.000 rs. o cento vindos do Rio Bahia e de Hespanha.
Chocolate suisso de Lisboa e francez a 800 rs. e 1 000 rs.
Chouriças e salpicoes a 640 rs. a libra.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Ditas francezas a 500 rs. o frasco.
Cognak inglez a 600 rs. a garrafa e em canada a 4.000 rs.
Idem engarrafados a 800 rs. a garrafa.
Doces em lindos vazos de vidro das fructas mais esquezitas da Europa a 1 000 rs. o frasco.
Dito de Lisboa em latas a 500 rs. a lata.
Dito de goiaba a 640 e 800 rs o caixão.
Dito em latas muito proprios para presente garante-se sua duração imnalteravel por mais de anno.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Farinha de trigo a 140 e 160 rs. a libra.
Fructas francezas de diversas qualidades em frascos de vidro preparadas em alcool, proprio para pod m etc., a 1.000 rs o frasco.
Fumo americano em pastas a 1.280 rs. a libra.
Gomma do Aracaty a 100 rs. a libra.
Gomma do Aracaty a 40 rs. a libra.
Graixa em latas a 120 rs. e a duzia a 1.300 rs.
Genebra laranja em grandes frascos a 1.000 rs
Genebra Ingleza marca gato, a 1.200 rs. o frasco ou garrafa com rolha de vidro.
Garrafões vazios de 640 a 1.200 rs. cada um.
Kirsch wasser, bebida esta de um valor inextimavel em vazos esquezitos a 1.500 rs.
Licores inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 500 e 800 rs. a garrafa.
Linguas americanas de grande tamanho (em calda) a 1.000 rs.
Linguiças de Portugal em latinhas de 5 1/2 libras a 3.500 rs. a lata.
Massas para sôpa em caixinhas com 8 libras contendo 5 qualidades por 3.500 rs. a caixa.
Massas para sopa aletria e talharim a 400 rs. a libras.
Massas para sopa estrelinha e pevide a 560 rs. a libra.
Massa de tomate a 640 rs. a libra.
Manteiga ingleza em potes de 10 a 16 libras a 800 rs. a libra.
Manteiga ingleza flor a 1.000 rs. a libra.
Idem de 2ª qualidade a 800 rs. a libra.
Idem de 3ª qualidade a 640 rs. a libra.
Idem para tempero a 400 rs. a libra
Idem franceza a 720 rs. a libra, e em barris por menos.
Marrasquino de zara a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza em frascos grandes a 800 rs
Mostarda franceza em frascos grandes a 500 rs.
Môlhos inglezes dos melhores fabricantes a 500 800, e 1,000 rs. o frasco.
Marmelada excellente a 640 rs. a libra.
Ostras americanas (excellente petisco) a 800 rs. a lata.
Passas a 400 rs. a libra, e em caixa 6$000.
Presuntos de lamego a 560 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre vindo de encommenda a 800 rs. a libra.
Idem americano a 500 rs. a libra.
Peixe de Lisbôa, Inglaterra e America, preparado conforme a arte de cosinha, em latas de 2 a 3 libra, de 1.300 á 1.400 rs.
Phosphoros do gaz a 2,300 rs. a grosa.
Queijos londrino chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Idem idem chegado no penultimo vapor a 640 rs a libra.
Idem flamengo chegado no ultimo vapor a 2.400 reis.
Idem idem chegado no penultimo vapor a 2.200 reis.
Sal refinado em vazos de vidro a 600 rs.
Idem idem em vazos de louça a 500 rs.
Serveja das melhores marcas que vem ao mercado a 4.000, 4.500, 5.000, 5 500, 6.000 e 6.500 rs. a duzia.
Sardinhas de Lisbôa preparadas de escabexe a 640 rs. a lata de grande tamanho.
Idem de Nantes a 380 rs. a latinha.
Sabão massa de 120, 140, 160, 180, 200 e 240 rs. a libra.
Tinta preta nacional e ingleza a 640 rs. a garrafa, e 240 rs. o boião.
Toucinho de Lisbôa, de mais de meio palmo por 320 rs. a libra.
Idem dos santos a 280 rs. a libra.
Idem americano a 200 rs. a libra.
Idem inglez, seco no fumairo, melhor do que todos os presuntos a 640 rs. a libra.
Vassouras americanas muito lindas e fortes a 640 rs. cada uma.
Velas de Buenos-Ayres em caixas com 16 libras por 6.000 rs.
Idem de carnauba e composição a 360, e 400 rs. a librá.
Idem do Aracaty a 400 rs, a libra.
Idem stearinas a 600, e 640 rs. o masso.
Idem de espermacet a 1.000 rs a libra.
Vinho Lagrimas do Douro, neste genero é a melhor qualidade que hoje vem ao nosso mercado em garrafas brancas com o nome do autor em alto relevo no proprio vidro, previne se aos apreciadores que neste genero ha hoje grande falcificação.
Vinho engarrafados vindo parte delles de propria conta de diversas marcas e das melhores adegas do Porto e Lisbôa, das marcas: Madeira, Camões, Chamisso, Malvasio, Carcavelos, Duque do Porto e outros, e espera-se todos os dias novas qualidades a 800, 1.000 á 1280 rs. a garrafa.
Vinho do Porto. «Balisa» a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa e Figueira vindo em ancoras a 26.000 de 8 a 9 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 e meia a 5 garrafas, por 2.500.
Idem da Figueira em garrafões de 4 e meia a 5 garrafas, por 2.400 rs.
Idem de Lisbôa e Figueira de 320, 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada se fará abatimento.
Idem Bordeaux engarrafados a 640 rs. a garrafa, em duzia 7.500 rs.
Vinho do Porto muito fino em caixas com 12 garrafas a 8.000, 10.000, 12.000 e 15.000 rs. das melhores marcas que vem ao nosso mercado.
Vinagre de Lisbôa em garrafões de 4 e meia a 5 garrafas, a 1.200 com o garrafão.

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGRESSO
DE
Duarte & Rocha
10 Largo da Penha 10

de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se manda vir de conta propria e por isso podemos vender por menos do que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero,: como sejam Camões, Duque do Porto, D. Lutz, Carcavellos, Chamsso & Filho, Madeira secco, Feitoria. a 900 rs. a garrafa e 9.000 rs. a caixa com 12 garrafas,

Garrafões com vinho do Porto contendo 5 garrafas por 2,500 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa, dito de barril muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 1[2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior a 1,400, 1,800, 2 500 e 3.000 rs.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo a 1.600 rs.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras a 1.400 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 1[2 e 3 libras por 1,400 e 2,600 rs.

Passas de camada as mais novas que ha no mercado, caixas de 1 arroba a 6,000 rs., e a retalho a 400 rs. a libra,

Massas para sopa muito novas : pevide e estrellinha a 560 rs. a libra.

Idem a mais nova que ha no mercado : talharim e aletria a 560 rs. a libra.

Macarrão a 320 rs. a libra.

Idem o mais novo que ha no mercado : talharim e aletria a 560 rs: a libra.

Figos de commadre em caixa de 8 libras muito novos a 1.800 rs. e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em postas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostinha em latas grandes a 1,400 rs.

Salvel, corvina, cherne, congro, linguado, vezugo, gorás, pescada, peixe espada, preparado pela primeira arte de cozinha a 1,3 0 rs. a lata.

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa á 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2,800 3, e 3,510 rs. afiança-se este genero conservar-se perfeito 6 a 8 mezes o que raro será outro qualquer afiançar.

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1.000 rs. a garrafa e 10,000 rs, a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com impurições

Queijos flamengos do ultimo vapor a 2,400 rs.

Idem do vapor passado a 2,200 rs.

Idem prato o mais superior que tem vindo ao mercado a 740 rs. a libra.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriças do reino a mais nova do mercado a 640 rs. a libra.

Paios de lombo vindos do Porto de casa particular a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica com uma arroba.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400, rs. ditas grandes propias para lanche com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisbôa em latas de 1 1[2 e 2 libras a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas a 640 rs, a lata.

Maça de tomate a 600 rs. a libra

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 e 1,000 rs a libra, neste genero existe sempre aberto a disposição dos freguezes 2 a 3 barris de manteiga flor, salvo quando por infelicidade acontece a factura vir composta de 2.ª e 3.ª qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torna-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para tempero que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem franceza a mais nova do mercado a 680 rs , e em barril se faz abatimento.

Amendoas confeitadas a 800 rs. a libra.

Chouriços mouros vindo de casa particular a 640 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Ave'ans muito novas a 220 rs. a libra.

Amendoas de casca mole muito novas a 280 rs. a libra.

Toucinho do reino a 360 e 10,500 rs. a arroba

Sardinhas de Nantes a 360 rs, a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,200 rs. a canada.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 8, e 10.000 rs. o gigo, e 800 e 1.000 rs. a garrafa;

Serveja preta da marca Tenente ou XXX a 4,000 e 4,500 a duzia, e a 400 rs, a garrafa.

Idem branca da marca sobrinha ou Tenente a 4,000 e 4,300 rs. a duzia, e em porção se faz abatimento.

Genebra de Hollanda em garrafões com 16 garrafas por 6,500 rs., afiança-se ser verdadeira.

Idem em frasqueira a 6,500, e a 560 rs. o frasco.

Idem de botija em barricas com 4 duzias a 430 rs., cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes a 1,200 rs., garante-se ser verdadeira da Italia.

Marrasquinho de Zara a 720 rs. o frasco.

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas brancas de vidro a 720 e 800 rs, a garrafa.

Vinho Pordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixa a 7,500 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol a 800 rs, a garrafa,

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra.

Palitos do gaz a 2,300 rs. a groza e 20 rs. a caixa.

Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 9,500 rs a arroba.

Sagú muito novo a 200 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada nova a 120 rs. a libra, e 3,500 rs, a arroba.

Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.

Aletria muito fina a 400 rs. a libra.

Arroz Carolino muito alvo e graudo a 120 rs. a libra, e a 3,200 rs. a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero a 320 rs. a libra.

Idem idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 280 e 300 rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8,200 e 8,400 réis.

Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba,

Idem de espermacete a 640 rs. a libra.

Chocolate hespanhol a 1,000 rs. a libra.

Idem francez a 900 e 1,000 rs a libra.

Chà perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.

Chà hysson o que se pode desejar neste genero a 2.500 rs. a libra.

Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1.400 rs.

Idem huxim a 2.200 rs. a libra.

Chà preto homeopatico o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2.000 rs. a libra.

Graxa em latas grande a 3,300 rs. a duzia, e 120 rs. cada uma.

Presunto verdadeiro de Lamego em calda de azeite a 560 rs. a libra.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.

Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia a 2, 2.500, 3, 3.200, 3.500 e 4.000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.

Idem Messessipes Impereaes a 3.000 rs.

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

Haverá todo o cuidado para com os portadores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Idem Ypiranga ou Flor do Rio a 3,200 rs.

Idem Guanabaras ou Havaneiros a 2 800 rs.

Idem Flor da Matta ou Regalia imperial a 2.500 réis.

Idem flor do norte ou Londres imperiaes a 4.000 réis.

Idem superiores em quantidade e de todos os fabricantes a 3, 3.500 e 4.000 rs. a caixa.

Assucar do Monteiro

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Rua da Senzalla n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros, de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Potassa da Russia

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez «Otho», muito nova e superior; vende-se somente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife, n. 12; onde tambem se vende cal de Lisbôa muito nova e a preços commodos.

Fogo! fogo! fogo!

Na fabrica da viuva Rufino continua-se a fazer por preços commodissimos, todos os artigos tendentes á sua arte, como sejam, pistolas, buscapés, rodinhas, etc. : a tratar no oitão do armazem do gaz da rua do Imperador, armazem de bela emarella.

Chegado a vapor
Só para o vigilante.

Até que chegaram as lindissimas camisinhas com colarinhos, punhos e gravatinhas, todas bordadas, pois são do melhor gosto que as senhoras podem encontrar : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Capellas para noivas.

Tambem chegaram as riquissimas capellas brancas ornadas com uma linda palma para peito, o melhor gosto que é possivel : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites a Maria Pia.

Tambem chegaram os novos enfeites a Maria Pia, sendo ultimo gosto de Paris, assim como se recebeu a nova remessa de conservadores para cabello de todas as cores: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Babadinhos e tiras bordadas.

Tambem chegaram os riquissimos babadinhos e tiras bordadas de muito lindos padrões : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Gravatinhas.

Tambem chegaram um novo sortimento de gravatinhas de todos os gostos, tanto para senhora como para homem e para menino : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sintos.

Tambem chegaram o novo sortimento de sintos de laço e borlots, como sem ella : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lindos bouquets.

Tambem chegaram os lindos bouquets de flores assim como rosas e camelias, cousa de muito gosto : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Aos srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 12$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho
Rua do Queimado n. 19

Vende-se o seguinte

Toalhas alcochoadas para mãos pelo baratissimo preço de 5$ a duzia.

Peças de bretanha

de rolo com 40 varas, propria para saia, pelo barato preço de 3$200 a peça.

Peças de madapolão

fino e largo, pelo baratissimo preço de 8$.

Chapeos de sol

de seda inglezes, pelo barato preço de 10$.

Cambraia de salpicos

com 5 1[2 varas, pelo baratissimo preço de 4$ a peça.

Cal de Lisboa

Vende-se cal nova de Lisboa : na rua da Cadeia n. 55, escriptorio.

ROUPA FEITA
NO
ARMAZEM
DE
SANTOS & FARIA.
40—Rua do Queimado—40
LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida á vontade dos concurrentes, para o que tem um dos melhores professores assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto. 35, e	30,000	Colletes de fustão e brim branco 3,500, 3,000 e	2,500
Sobrecasacas idem. 30, e	25.000	Seroulas de brim de linho, 2,400	2,000
Palitot idem e de côres. 25, 20, 15, e	10,000	Ditas de algodão. 1,600	1,400
Ditos de casemira. 20, 15, 12, 10, e	7,000	Camisas de peitos de linho. 5, 4,000 3,000 e	2,500
Ditos de alpaca. 5, e	3,500	Ditas de madapolão. 3, 2,500, 2,000 e	1,600
Ditos ditos pretos. 9, 7, 5, e	3,500	Chapéos de massa, pretos, farnezes. 10, 9, e	8,500
Ditos de brim e ganga de côres 4,500, 4,000 3,500 e	3,000	Ditos de feltro. 5, 4, 3,500	2,000
Ditos branco de linho. 6, 5,	4,000	Ditos de sol de seda. 12, 11, e 7,000	4,500
Ditos de merinó preto de cordão 10, 7, e	5,000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Calças de casemira preta. 12, 10, 8, e	7,000	Sortimento completo de gravatas.	
Ditas de côres. 9, 8, e	7,000	Toalhas para rosto, duzia. 11, 9.000 e	6,000
Ditas de meia casemira de côres 5,500 e	4,000	Atoalhado adamascado de linho	1,280
Ditas de princeza e merinó preto de cordão 5,000, 4,500 e	4,000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres,	4,000
Ditas de brim branco e de côres 5,000, 4,500, 4,0 0 e	2,500	Lenços de linho.	3,000
Ditas de ganga de côres. 3,500 3,000 e	2,500	Cobertas de chita chineza.	2,000
Colletes de velludo preto e de côres 9,000 e	7,000	Penna d'aço, as mais superiores a groza.	600
Ditos de casemira preta, 5,000	4,000	Relogios de ouro orizontaes. 90,000, 80,000 e	70,000
Ditos de ditas de côres. 5, 4, e	3,500	Ditos de prata. galvanizado, patentes e orisontaes. 40,000 e	30,000
Ditos de setim preto.	5,000	Obras de ouro, aderêços, meios adereços, pulceiras, rozetas, anneis e cruzes.	
Ditos de ditos e seda branca, 6,	5,000		
Ditos de gurgurão de seda pretos e côres. 6, 5, e	4 000		

ATTENÇAÕ
Fazendas de bom gosto.

Lindos cortes de lã de barra a imperatriz, ditos de lã com barra matisada, ditos lisos com palmas de seda, lindas lãas de cores matisadas a 500 rs o covado, ditas com palma de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado, cortes de seda de cor matisada os mais superiores e de melhores gostos que tem vindo ao mercado, lindos cortes de moreantiqua de cor, lindos gorgurões de lã e seda de quadrinhos e lisos fazenda inteiramente nova para vestido.

Superiores cortes de blond branco para noiva, camisinhas de cambraia bordadas brancas e de cores, lindos saltimbarques de cachemira de cor enfeitados e bordados de mesma cô ultima moda em Paris, superiores chapéos de palha de Italia, enfeites de flores, capellas brancas e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho annunciar : na rua do Crespo n. 13 loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

Calçados baratos.

Na praça da Independencia ns 37 e 39 vendem se os seguintes calçados :

Borzeguins de bezerro Melilé a 8$.

Ditos de dito dito, duas solas. a 12$.

Ditos de dito para homem a 7 e 6$.

Ditos para senhora a 1$.

Ditos para criança a 2$500.

Sapatos rasos de lustre para homem a 1$.

Ditos de borracha para homem a 1$280 e 1$500

Ditos de dito para senhora a 1$500.

Ditos de trança francezes a 1$400

Ditos de setim branco a 320.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, propria para um principiante, nos Afogados, rua de S. Miguel n. 36; quem pretender dirija-se a mesma.

— Vende-se algodão da Bahia e fio de algodão : na rua do Trapiche n. 4.

Gaz liquido a 12,000 rs.

Vende-se na nova exposição de candieiros a gaz, na rua Nova n. 24, latas de gaz de primeira qualidade, e não é inflammavel, a 12$, contendo cada lata 27 garrafas, que muito convem a quem gosta este liquido ; na rua Nova n. 24, loja de Carneiro Vianna.

Burras de ferro á prova de fogo.

No armazem de Samuel P. Johnston & C., na rua da Senzala Nova n. 42.

Liquidação
de fazendas baratissimas na Boa Vista, rua da Imperatriz n. 20.

Cambraias adamascadas com 20 varas a 8$.

Ditas com 8 ditas a 2$.

Ditas lizas com 8 ditas a 2$.

Filó lizo muito fino a 800 rs. a vara.

Chales de merinó estampados a 4$.

Madapolão entre-fino com 20 varas a 8$.

Casemiras finas de uma só côr a 1$600 o covado.

Algodão monstro superior fazenda para toalhas e lençoes a 800 rs. a vara.

Bramante de 10 palmos de largura a 1$600.

Gravatas de seda a 320 rs.

Oleados de diversas larguras e de ricos desenhos para mezas de jantar a 2$ o covado.

Flanella branca muito fina a 640 rs. o covado.

Riscadinhos de linho muito finos para vestuarios de crianças a 400 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, padrões inteiramente novos e muito finas a 400 rs. o covado.

Lãsinhas chinezas muito superior a 500 rs. o covado e outras muitas qualidades de fazendas a preços muito commodos, afim de apurar dinheiro dando-se de tudo as competentes amostras.

Pentes.

O novo gosto de pentinhos chegados neste ultimo vapor para a loja do vigilante, rua do Crespo n. 7.

Até que chegaram os riquissimos pentinhos para marrafas, todos com guarnições de pedrinhas, fingindo brilhantes, e seu preço será muito rasoavel : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Tambem chegaram as voltinhas de perolas de novo gosto, com um rico laço de fita e uma cruzinha de pedrinha brancas e de cores : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltas pretas

Tambem chegaram as voltas pretas a Maria Pia, guarnecidas com uma cruzinha preta, e tambem e vende as cruzinhas em separado : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Tambem chegaram muitos outros objectos de gosto, assim como :

Meias de seda para criancinhas.

Cordão de borracha de todas as grossuras.

Franja branca de seda muito alva.

Retroz em carretel proprio para machina.

Dito proprio para bordar.

Escovas muito finas para dentes, cabo de marfim.

Ditas para unhas e ouro.

Carteiras e charuteiras muito finas.

Pentes de 1, 2 e tres faces, de todas as qualidades.

Um grande sortimento de oculos de todas as qualidades, e muitos outros objectos que se venderão por preços baratissimos : só no vigilante, rua do Crespo n. 7

Só no vigilante, luvas de Jouvin.

Chegaram neste ultimo vapor as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora a 2$500 o par, assim como chegadas mais antigas a 1$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fazendas baratas
27 — Rua do Queimado — 27
Justino, Carvalho & C.,

Madapolão.

enfestado fino, tendo 20 varas cada peça por 8$000.

Organdys a 240 rs.

Cambraias organdys finas a 240 o covado.

A 320 rs. o córte.

Finos córtes de collete de fustão, proprios para roupa de meninos, pelo barato preço de 320 rs.

Fôfas a 2$300.

Fôfas ou calcinhas para meninos e senhora, sendo de ricos bordados, e pelo baratissimo preço de 2$500.

Lenços de panno

de linho fino a 2$.

Cobertas

de chita a chineza pelo barato preço de 2$.

Filó de linho

fino a 700 rs. a vara.

Bramante

de linho com 10 e 11 palmos de largo a preço de 1$800, 2$ e 2$200 a vara.

Grande

sortimento de chitas francezas, e outras muitas fazendas, balões de 30 arcos a 3$600.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de muito superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte, sendo a dinheiro á vista : na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

— Vende-se um sobrado de um andar e sotão na rua do Caldeireiro n. 4 : a tratar na rua Nova numero 39.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 40
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30 e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 23$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, dittos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam : calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda de Jovin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo adminisfrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptedão e mais barata do que em outra qualquer casa.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte :

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crives e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetas e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fateixas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

XAROPE TONICO REGENERADOR
DE QUINA E DE FERRO

Preparado por **GRIMAULT e C.ª**, pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão, laureados da Escóla de pharmacia de Paris, rua de la Feuillade, 7.

Esta nova combinação reune debaixo de um pequeno volume uma forma agradavel e um gosto delicioso. Ha muito que os medicos desejavão ardentemente a reunião destes dous medicamentos, e todavia, apezar dos maiores esforços, nem a sciencia medica, nem os quimicos os mais distinctos o poderão conseguir até aqui; graças porém á perseverança humana achão-se hoje associadas estas duas poderosas substancias, a **quina**, o tonico, restaurador por excellencia, o **ferro**, a baze de nosso sangue, e conseguintemente o reparador das forças e da saude alterada ou perdida.

As molestias contra as quaes o Xarope tonico regenerador se tem mostrado muito efficaz são : as amenorrheias, faltas de menstruação, dôres d'estomago, fastio, digestões penosas e tardias, flôres brancas, menstruações difficeis, o lymphatismo, o empobrecimento do sangue, as escrofulas, os estragos produzidos pelas molestias syphiliticas.

Ha apenas um anno que o Xarope de quina e de ferro foi applicado nos hospitaes de Paris, e é elle hoje o medicamento mais em voga, substituindo, por assim dizer, os medicamentos ferruginosos conhecidos.

O prospecto encerra numerosos certificados de muitos membros da Academia de Medicina e professores da faculdade que attestão que este precioso medicamento é o conservador da saude por excellencia, e é o reconstituinte da economia animal, indispensavel ás pessôas que habitão os paizes quentes, como preservativo das epidemias.

Acha-se á venda no deposito geral, em *Paris*, na pharmacia **Grimault e C.ª**, rua de la Feuillade, 7; em *Lisboa*, em caza do Snr **Rodrigo da Costa-Carvalho, Barral e C.ª**; no *Porto*, na pharmacia do Snr **Miguel-José de Souza Ferreira**; no *Rio-de-Janeiro*, em casa da **viuva Peixoto e Diniz**, rua do Sabão, 11; na *Bahia*, em casa do Snr **José-Caétano Ferreira-Espinheira**; no *Rio-Grande*, em casa do Snr **Joaquim de Godoy**; no *Maranhão*, em casa dos Snrs **Ferreira e C.ª**; em *Pernambuco*, em casa do Snr **Bartholomeu-Francisco de Souza**; em casa dos Snrs **Shoum e C.ª**, e bem assim nas principaes pharmacias do Brazil e de Portugal.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caors & Barbosa.

Cambraia de seda á Florida a 800 rs. o covado

Na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação, vende-se cambraia de seda á Florida, de diversos e lindos padrões a 800 rs. o covado, dando-se amostras com penhor ; mande-se buscar só para ver o gosto.

Farinha de mandioca

em saccas grandes e de superior qualidade : no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Farinha de mandioca

a granel, a bordo do palhabote «Dous Irmãos», ancorado no caes do trapiche Barão do Livramento, no Forte do Mattos : trata-se a bordo, ou com Tasso Irmãos.

— Vendem-se terrenos com 32 palmos de frente e 300 de fundo, no rua do Brum junto a fundição ingleza, 4 carros de carregar generos a 50$ para liquidar, braços grandes de balanças de Romão, conchas e correntes : trata-se na rua dos Guararapes n. 28.

ILEGÍVEL

O PROGRESSISTA.

GRANDE ARMAZEM

DE

MOLHADOS

DE

JOAQUIM JOSÉ GOMES DE SOUZA

n. 36, rua das Cruzes n. 36

DO

bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidas como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhe ver que só no armazem Progressista da rua da Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 1,000 rs. a libra
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 680 rs. a libra.
Idem de porco, refinada e muito alva a 560 rs. a libra, em barril terá abatimento.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor de 2,000 rs. a 2,500 rs.
Idem prato chegado neste ultimo vapor o mais fresco que se póde desejar a 700 rs. a libra.
Idem londrino mandados vir de encommenda especial a 1,000 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8.500 rs. e 8,800 rs. a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz da India e Maranhão a 120 rs. a libra e 3,300 rs. a arroba.
Avelães as mais novas deste genero a 240 rs. a libra.
Presuntos do Porto muito novos a 560 rs. a libra.
Vidres de diversos tamanhos de confeitos, muito proprios para mimos, a 1,000 e 2,500 rs. cada um.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2,240 rs. com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs.
Chá hysson o mais superior a 2,600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3,000 e 3,200 rs.
Idem huxim miudinho o mais superior que vem ao nosso mercado a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino, a 2,000 rs. a libra.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2,100 rs. cada um.
Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,100 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre hamburguez a 800 rs. cada um.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 900 rs. a garrafa e 9,000 rs. a duzia.
Vinho Bordeaux das melhores marcas: St Julien, Medoc e S. Estephe e outros a 640 rs. a garrafa e 7,500 rs. a caixa com uma duzia.
Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 256 e 600 rs. a libra.
Conhac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa com uma duzia.
Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.
Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Eau d'or a 800 rs. a garrafa e 8,000 rs. a caixa com uma duzia.
Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6,500 rs. a caixa com uma arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de 1 1/2 e 3 libras de 1,400 a 2,800 rs., tambem ha latas de 6 libras.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas lacradas ermeticamente.
Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 3.000 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.
Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outros a 760 rs. o frasco.
Batatas as mais novas do nosso mercado a 100 rs. a libra e 2,500 rs a arroba.
Farinha verdadeira de Araruta a 500 rs. a libra, garante-se a superior qualidade.
Palitos para dentes em caixinhas douradas e de superior qualidade a 320 rs. cada caixinha.
Mostarda preparada em potes muito nova a 400 rs. cada um
Milho alpista a 180 rs. a libra.
Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2,300 rs. a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem massa de superior qualidade de 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1,300 rs. a duzia.
Peixe em latas muito novo, sável, pescada, curvina, salmon e outras qualidades preparados de escabexe segundo a arte de cozinha a 1,400 rs.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 900 rs. a libra.
Papel greve pautado e liso a 3,800 rs. a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Vinhos em pipa Lisboa, Figueira das melhores marcas a 3 200 e 4,000 rs. a canada do melhor e 500 rs. a garrafa, em porção terá abatimento; tambem ha vinho de Lisboa a 320 rs. a garrafa e 2,500 rs. a canada.
Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, a 640 rs. a garrafa e 5,000 rs. a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa e a 4,000 rs a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champanhe das mais acreditadas marcas, a 1,000 rs. a garrafa, e 10,000 rs. o gigo com uma duzia.
Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3,500 rs. a caixa, tambem temos para 2,000, 2,500, 3,000 e 3,200 rs. a caixa.
Vellas de espermacet superiores a 600, 640, e 680 rs, o masso.
Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e de 10,000 a 11,500 rs. a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1,000 rs. a ancoreta do Porto e 1,500 rs. a de Lisboa.
Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. a libra e 2,000 rs. a caixa com 8 libras liquido.
Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 900 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.
Serveja das melhores marcas de 5,500 a 6,000 rs. a duzia e 540 rs. a garrafa.
Biscoitos inglezes de diversas qualidades a 1,300 rs. a lata.
Bolachinha de soda especial encommenda muito nova em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 360 rs a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 320 rs. a libra.
Tijollo de limpar facas a 180 rs. cada um.
Cebollas o molho a 900 rs. cada um.
Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.
Cominhos idem idem a 640 rs. a libra.
Garrafões vasios a 500 rs. cada um.
Ditos com 5 garrafas de genebra a 2$400, garante-se ser verdadeira de Hollanda.
Cebolas a granel a 640 rs. o cento.
Canella a mais nova do nosso mercado a 1,000 rs. a libra.
Alfazema o que póde haver de melhor neste artigo a 280 rs. a libra.
Phosphoros de segurança individual a 20 rs. a caixinha.
Papel de embrulho muito superior a 1,120 rs. a resma.
Vinho da Figueira, o que ha de melhor a rs. a canada.
Copos finos para agua a 6,000 rs. a duzia.

bairro de Santo Antonio.
DO
n. 36, rua das Cruzes n. 36
JOAQUIM JOSÉ GOMES DE SOUZA
DE
MOLHADOS
DE
GRANDE ARMAZEM
O PROGRESSISTA.

RECOMMENDAÇÃO

EM

GERAL

ARMAZEM Grande sortimento de molhados por menos 10 a 20 por cento.

PARA A FESTA

DE

Santo Antonio,

S. JOÃO

E

S. PEDRO

Grande sortimento de molhados por menos 10 a 20 por cento. PROGRESSIVO

9—LARGO DO CARMO—9

Duarte & C.

Nós os proprietarios deste acreditado armazem de molhados, participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda, os melhores generos que veem ao nosso mercado e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, por isso pedimos a todos os senhores da praça e do matto que ainda se não deram ao trabalho de mandar experimentar o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos esforços para bem servi-los, e ainda mais a pessoas intendidas, certos de esclarecer aos compradores, que só no largo do Carmo n. 9 é que devem inderessar os portadores, pois muito se ovildam com outras casas quasi de iguaes titulos.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 1$000 a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 680 rs. a libra.
Idem em potes de 4 á 16 libras muito fina e propria para doente á 800 rs. a libra e o póte separado.
Idem de porco, refinada e muito alva a 500 rs. a libra, em barril terá abatimento.
Quejos do reino chegados pelo altimo vapor de 2$200 a 2$500.
Idem prato chegado neste ultimo vapor o mais fresco que se póde desejar a 750 rs. a libra.
Idem londrino mandados vir de encomenda especial a 700 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 8$500 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz da India e Maranhão a 120 rs. a libra e 3$200 a arroba.
Idem de segunda qualidade a 800 rs. a libra.
Caixinhas de ameixas francezas de 1 1/2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,600, 2,000, 2,500 e 3,000 rs.
Vidros de diversos tamanhos de confeitos, muito proprios para mimos, de 1$000 a 2$500 cada um.
Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto de Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.
Chá hysson o mais superior a 2,600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.
Idem huxim miudinho o mais superior que vem ao nosso mercado a 2$700 a libra.
Idem preto muito finó, 2$ a libra.
Idem muido mais baixo, muito proprio para negocio a 1$600 a libra.
Presunto inglez para fiambre o mais fresco que se póde desejar a 800 rs a libra.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.
Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$200 com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre hanburguez a 900 rs cada um.
Ervilhas as mais novas que tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra, em porção terá abatimento.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 9$ a duzia.
Lagrimas do douro, especial vinho do Porto a 1$200 a garrafa e 10$ a caixa
Vinho Bordeaux das melhores marcas: St, Julien Medoc e S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.
Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 600 rs. a libra.
Conhac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa e 10$500 a caixa com uma duzia.
Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.
Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.
Passas muito novas e de camada a 320 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de 1 1/2 e 3 libras de 1$400 a 2$800, tambem ha em latas de differentes preços.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.
Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 3$000 a barrica e 240 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.
Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$500 a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza preparada em potes muito nova a 400 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.
Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto para 80 rs a libra.
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.
Painço a 140 rs a libra.
Milho alpista a 160 rs. a libra.
Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$300 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem massa de superior qualidade de 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$300 a duzia.
Peixe em latas muito novo, sável, pescada, curvina, salmon e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 800 rs. a libra.
Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3,200 e 4,000 rs. a canada e 500 e 560 rs, a garrafa,
Idem velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$600 a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa e a 3$800 a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champanhe das mais acreditadas marcas, a 1$200 a garrafa, e 12$000 o gigo, com uma duzia.
Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3$500 a caixa tambem temos para 2$000, 2$500, 3$000 e 3$200 a caixa.
Vellas de espermacet superiores a 600, 640, 680, e 700 rs. o masso
Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e de 10$000 a 11$500 a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$500 a de Lisboa, estas ultimas raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.
Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2$000 a caixa com 8 libras liquido.
Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 900 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 1$000 rs. o caixão.
Serveja das melhores marcas de 5$500 a 7$400 a duzia e 540 rs. a garrafa.
Biscoitos inglezes de diversas qualidades a 1$200 a lata.
Bolachinha de soda especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$000 cada uma.
Bolachinha craknel em latas de 5, 7, e 15 libras a 4$000, 5$500, e 11$000 a lata.
Palitos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 380 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 320 rs. a libra.
Tijollo de limpar facas a 180 rs. cada um.
Cebollas o molho 900 rs. cada um.
Manteiga ingleza em latas de 2 1/2 libras a 2$200 cada uma, garante-se a boa qualidade.

Além dos generos ácima mencionados existe um completo sortimento de alfazema cominho, pimenta, ervadoce, palitos de dente em maços e caixinhas, enxofre e outros muitos generos, os quaes vendemos pelos preços mais baratos possiveis.

FABRICA DE CIGARROS

DE

TODAS AS QUALIDADES

DE

ANTONIO MAIA DE BRITO

Conhecida por fabrica da viuva

N. 21— Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica. e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido por sua boa qualidade já bem conhecida.

QUEM DUVIDAR VENHA VER

NOS

ARMAZENS

Conservativo e Conservador

Ns 21 e 23 – Largo do Terço – ns 21 e 23

DE

Joaquim S. dos Santos

Sortimento completo dos melhores generos que ha no mercado, todos se vendem por menos do que em outra qualquer parte a dinheiro, assim como é uso da casa.
Queijos do sertão os melhores deste genero a 640 e a 600 rs. a libra.
Idem do reino de primeira qualidade a 2$600.
Bolachinhas inglezas perfeitamente superiores a 200 rs. a libra, e em barrica a 3$200.
Palitos do gaz vindos por conta propria a 20 rs. a caixinha, e a groza a 2$400.
Passas de camada muito novas a 320 rs. a libra, e em caixinhas de 1/4 por 2,000 rs.
Velas de spermacete a 640 rs. a libra, e de carnauba a 380, 400 e 440 rs. a libra.
Chá o melhor deste genero pela superior qualidade a 3,200 rs., tambem ha para 2,400, 2,000 e 1,600 rs. a libra, só no Conservativo e Conservador.
Vinho das marcas mais acreditadas a 400, 500, 560 e 640 rs. a garafa.
Idem do Porto engarrafado de 1,000 a 1,200 rs a garrafa.
Manteiga ingleza de primeira e segunda qualidade a 900 e 960 rs. a libra.
Idem franceza a mais nova do nosso mercado a 720 rs., e em porção a 680 rs. a libra.
Gomma de engommar alva e cheirosa a 100 rs. a libra, e em arroba a 2$500 ou saccas.

Além destes generos ha outros muitos que se tornam enfadonho mencionar, e quem duvidar venha ver.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N, 38,

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico do assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas de agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espora.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixa de 1 duzia.
Cognac em caixa de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

AGENCIA

DA

Fundição Lew-Moor

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Nesta estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

Pelsses [illegible]

Vende-se em casa de N. O Bieber C., successores. rua da Cruz n. 4.

Agua de Vechy natural

Chegada ultimamente pelo «Solfe ino:» rua da Cruz n. 2, armazem de Isidoro, Netto & C.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1..

Nossa Senhora do Carmo.

Continúa a estar á venda, e pelo preço já annunciado ditos folhetos, contendo um a novena, outro o officio e verso, e o ultimo a exposição do santo escapulario; na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhãa ás 3 1/2 da tarde nos dias uteis.

— Vende-se um terreno a margem da camboa dos Remedios, proprio para uma olaria, e para se extrahir barro para as olarias que fabricam obras finas; a tratar na rua do Cabugá n. 1 C.

Já se não vende da-se á 12,000 rs.

No atterro da Bôa-Vista n. 65 vende-se gaz da melhor qualidade, refinado purificado, pelo barato preço de 12$000, galão 2$500, garrafas trazendo vazia 560 rs., val a pena, por, duas passadas. A elle antes que se acabe: quem quizer em porção da-se mais barato.

Linguas do Rio Grande.

Chegaram ultimamente linguas do Rio Grande do Sul, o melhor que tem vindo a esta cidade pela boa qualidade dellas, pede-se a attenção de todas as familias pelo barato preço porque se está vendendo este genero; na rua da Praia n. 12, armazem.

Escravos fugidos

Gratificação

de 200$000 ou 400$000

Acha-se fugido da casa de seu senhor, o Barão do Livramento, o escravo Manoel, cabra, idade de 36 annos, pouco mais ou menos, baixo, corpo secco e mal feito, cabellos carapinhos, rosto pequeno, pouca barba, pescoço curto, pés pequenos e os dedos caranguejados, pisa mal, parece soffrer muito de cravos, falla desembaraçadamente, cozinha bem, serve com precisão uma mesa, é bom boleeiro, e soffrivel cocheiro. A pessoa que o levar ao caes de Apollo n. 37, receberá a gratificação de 400$, e a que der noticia certa do lugar em que elle estiver, receberá a de 200$000. Consta que elle anda munido de um papel, a dizer a sua carta de alforria, que lhe fôra dada pelo muito que elle estimava ao filho de seu senhor, a quem chama Senhosinho.

— Fugiram no dia 2 do corrente as escravas Canuida e Lucinda, mãi e filha; a primeira representa ter 24 annos, pouco mais ou menos, cabra, estatura e feições regulares, dentes alvos, olhos apertados, e bem fallante; a segunda representa ter 15 annos, pouco mais ou menos, mulata clara, bom cabello, estatura regular, bons dentes, olhos apertados que parece ser myope, tem tres cicatrizes frescas de ferida de fogo na pá direita e nos braços: roga-se as autoridades policiaes e mais pessoas a captura dellas e entrega-las a seu senhor Domingos dos Passos Miranda, na rua do Hospicio n. 31.

Gratificação de

200 ou 400$

Está fugido de casa de seu senhor, o Barão do Livramento, o escravo crioulo, de nome Belizario, idade 35 annos, pouco mais ou menos, alto, reforçado de corpo, rosto quasi redondo, pouca barba, dentes completos e limados, um pouco calvo na frente, cor não muito preta, muito bem fallante, bastante desembaraçado, costuma andar bem vestido e calçado, e algumas vezes foi encontrado ora de paletot, ora de casaca, consta andar para o Apipucos: a pessoa que o prender e leva-lo ao caes de Apollo n. 37, terá a gratificação de 400$, e a quem der noticia exacta do lugar em que elle se acha, receberá a de 200$.

Fugida.

Acha-se fugido o escravo de nome João, conhecido por João Pedreiro, por trabalhar deste officio; é de Angola, tem de idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cor fula, mãos pequenas, dentes um pouco limados: portanto, roga-se á policia ou a quem delle souber, principalmente aos mestres de obras, que tenham a bondade de apprehender e leva-lo á casa de seu senhor, o major Gusmão, na rua Imperial, que gratificará generosamente.

50,000

Ausentou-se em fevereiro proximo passado do engenho Acahu' da comarca de Goianna, e do Sr. Francisco Tavares de Mello, o escravo mulato de nome Joaquim, idade 30 annos pouco mais ou menos, alto, seco, cabeça pequena, cabello carapinho, pescoço comprido, cara pequena, barba quasi nenhuma, tem falsa de dentes salteados na frente, côr laranjada e é quebrado de uma virilha ja esta' bastante volumoso, tem uma marca de ferida em uma das pernas. Este escravo foi comprado ao Sr. José Francisco de Paula Cavalcanti senhor do engenho Jacaré, de Goianna, Gratifica-se com 50$ a quem o pegar e entregar a seu senhor no engenho acima ou na rua da Cadeia Velha do bairro do Recife loja n. 22 de João Pereira Moutinho.

ILEGÍVEL

Litteratura.

O theatro de Santa Isabel.---A companhia dramatica.--A Esmeralda.

Os espectaculos são representações publicas, que teem por fim abalar a nossa alma, ou commovendo-a, ou deleitando-a. Assim tornam-se indispensaveis ao homem de qualquer classe ou posição social.

Todas as nações civilisadas teem comprehendido essa necessidade, creando edificios proprios, em que se passassem acções imaginadas para occupar a attenção dos homens.

Já mesmo a antiguidade, conhecendo as vantagens que decorriam dos espectaculos, fundou os seus amphitheatros, sendo o primeiro fixo e construido por Temistocles na Grecia e em Roma por Pompeu.

E' porém do XVI seculo que partem os theatros regulares, devidos á architectos italianos. As nações modernas, partindo do principio que o homem é um composto de corpo e alma, reconheceram a necessidade de deleitar o espirito de modo á causar-lhe uma impressão doce, capaz de humanisar e internecer o coração.

O theatro preenche esse fim; é um espelho fiel da sociedade tal qual é e ainda mais uma escola, em que se vee ver como deveria ella ser. Nada poderá mais ao homem, do que o mesmo homem: o theatro põe em pratica esta verdade.

O *Santa Isabel* está neste caso. Com o bello e bem escolhido repertorio de que dispõe, tem-nos dado uma serie de noutes de summo prazer e tem procurado conseguir levar avante a sua missão de edificação moral.

Duas cousas porém nos tem sorprendido. Uma vez que se considera que o actual emprezario nenhum esforço tem poupado para abrilhantar e cercar da magestade devida todas as composições que põe em scena, pareceria que o povo pernambucano, tão dado ao cultivo do espirito, deveria pressuroso procurar uma educação para seu coração.

Tal porém não acontece e vemos quasi sempre pouca concurrencia. Admira-nos tanto mais isto quanto lembramo-nos ter sido immensa a concurrencia com a companhia lyrica e ainda mesmo a ultima vez que aqui esteve o Sr. Germano.

Ainda mais que tendo a assembléa provincial votado uma subvenção, nem ao menos parte della tenha já sido entregue ao actual emprezario. Todo o governo deve ser o primeiro interessado na sustentação das empresas theatraes, que muitas vezes occupam a attenção dos homens, não deixando de distrahi-los de pensamentos, ás vezes bem negros e prejudiciaes, e que não poucas vezes apontam-lhes um caminho seguro neste mundo, deixando a descoberto os escolhos de que deverão fugir. O governo que foi solicito pela companhia lyrica, deve animar com todo o zelo a actual empresa dramatica, pois ella é disso merecedora.

Parece incrivel que com a companhia, que actualmente trabalha no Santa Isabel, não haja grande concurrencia.

Artistas como o Sr. Furtado Coêlho e a Sra. D. Eugenia Camara, por si só bastavam para chamar ao theatro um povo sempre prompto á applaudir o merito real. Esses dous actores teem sido sempre victoriados em sua brilhante jornada; por toda a parte só teem encontrado flôres. Senhores completos do jogo scenico, qualquer elogio que se faça ao seu elevado talento, fica muito abaixo do que elles valem.

O Sr. Coimbra tem feito reviver, algumas vezes que tem representado, o seu passado glorioso, compenetrando-se sempre dos caracteres de que é incumbido e a mocidade, ainda no *Mysterio de Familia* não se descuidou de dirigir uma saudação respeitosa ao velho artista.

O Sr. Flavio é um artista de merito. O Sr. Thomaz, creado na escola antiga, já hoje satisfaz cabalmente as exigencias da moderna. Receba os nossos parabens pelos seus gestos a parte no papel de *Conde de Sandomil*, do mimoso drama *Abnegação*.

A Sra. D. Camilla estuda bastante e procura sempre acompanhar os seus irmãos de arte nos papeis que lhe são confiados.

O Sr. Guimarães é perfeito nos papeis jocosos.

O Sr. Lisboa já trabalha bem e vai abandonando muitas das sensaborias da escola antiga.

O Sr. Penante é um moço que promette muito, se continuar á estudar; tudo nelle o indica.

Todos os demais artistas procuram satisfazer o publico illustrado que os ouve e não pouco o Sr. Santa Rosa, tão conhecido e apreciado entre nós.

Com uma companhia assim organisada, e que ainda ha bem pouco tempo, fez acquisição do Sr. Joaquim Camara, jovem esperançoso, que já tem revelado o seu talento e feito descortinar o seu futuro glorioso, é para admirar que a concurrencia não tenha sido grande e que assim um povo illustrado e protector, como o de Pernambuco, não tenha uma prova de adhesão aos sacrificios que o actual emprezario não tem poupado para agradar-lhe.

Em todos os dramas e comedias que tem sido representados, vê-se o capricho do emprezario em leva-las com todo o apparato que requerem, não olhando para despezas. Os costumes e caracteres são fielmente desenhados e acompanhados da magestade e riqueza, de que são compativeis. *As primeiras proezas de Richelieu* bastam para comprovar o que acabamos de dizer.

Ainda agora preparam se para subir á scena peças todas ellas de muito apparato, algumas das quaes já se acham annunciadas nos jornaes dos ultimos dias.

A *Esmeralda* é uma dellas. Além da belleza do enredo e da acção, a delicadeza e gosto da musica, devida a distincta penna do Sr. Sá Noronha, a boa execução artistica, o apparato de que é ornada, emfim, tudo nella indica um motivo de grande concurrencia; o publico de Pernambuco não nos deixará mentir.

E' tirada do romance de Victor Hugo, intitulado *Notre Dame de Paris*. A *Esmeralda* era uma cigana (como se suppunha, vindo se ao depois á saber a verdade), que sempre acompanhada de uma cabrinha, cantava e dançava nas praças e ruas de Paris, e que depois veio á amar Phebus, official francez.

Este contava como seu rival o *Cura de Notre Dame*, que almejava a posse de Esmeralda, e que, não a conseguindo-a, põe em pratica todos os meios de perde-la e por ultimo a accusa de ter apunhalado o seu amante, pelo que ella é condemnada á morte. Quando está prestes a subir ao patibulo, entra Phœbus com o seu perdão.

No romance a innocente sempre morre e o Cura é atirado do alto de *Notre Dame* por Quasimodo, personagem disforme e que tambem amava Esmeralda, na occasião em que esta deixa de existir.

A Louca, que tambem figura no drama, é a verdadeira mãe da supposta cigana, e quando, por te-la conhecido procura salva-la já é tarde, tendo-lhe antes votado um odio de morte; pois suppunha terem sido as filhas da Bohemia as roubadoras de sua filha, que já suppunha não existir mais.

Além destas personagens figuram outras, sendo entre ellas a principal o Saltimbanco.

Ornado de arias, duetos, tercetos e côros, e ensaiado como está, por certo que este drama agradará muito, sendo demais a mais desempenhado por uma companhia, como a que actualmente trabalha no Santa Isabel.

Esperemos que o Sr. Coimbra tenha uma prova da sympathica protecção logo que fôr á scena este drama de grande apparato, e o Sr. Furtado Coêlho pelo esmero com que o tem ensaiado receberá os applausos que lhe são devidos.

AROUM.

Direito commercial.

Em que razões assentei a disposição do art. 26 do codigo commercial brasileiro?

O art. 26 do nosso codigo commercial é uma consequencia logica resultante das disposições dos §§ 2 e 3 do art. 1º delle: e já que me impuz a tarefa de justificar aquelles, forçoso é que principie expondo a razão de ser e os justos motivos que determinam a existencia destes. Dizem os dous paragraphos citados que os menores, legitimamente emancipados, e os filhos familias, maiores de dezoito annos, com autorisação de seus paes, provada por escriptura publica, podem commerciar no Brasil.

E' uma regra geral inquestionavel a incapacidade destes individuos para os actos mais importantes da vida, e por conseguinte para os actos tendentes á manejar a propriedade, na classe dos quaes entram necessariamente os actos commerciaes; portanto vejamos o *porque* estabeleceu o nosso legislador esta excepção, que ao primeiro aspecto se diria talvez ser temeraria.

Quando os menores e os filhos familias são privados da administração de seus bens pelas leis civis, é porque ha uma presumpção de que na maioria dos casos, na quasi totalidade mesmo das circumstancias, elles não tem ainda bastante madureza e rectidão para reger suas pessoas e para dirigir suas fortunas; mas quando estas presumpções são desmentidas por factos contrarios, quando estes individuos, depois de certas averiguações, são considerados aptos para se reger; então estas presumpções tem a sorte de todas as presumpções, isto é, cedem á verdade: e eis que a lei aqui se suspende por si mesma e manda conceder á estes individuos a faculdade de dirigir-se, faculdade que ella mesma lhes tinha d'antes recusado: tal é a hypothese do menor que se casa, do que obtem carta de supprimento de edade, e muitos outros factos que revelam na especie dos inhabilitados, muitos individuos possuidores de uma aptidão á toda a prova. Pois bem, apertemos um pouco a nossa hypothese e supponhamos estes individuos—ampla e reconhecidamente—capazes não só de se dirigir e de administrar seus negocios da vida civil, como tambem de tratar com toda a sollicitude das transacções commerciaes propriamente ditas; figuremos ainda que elles acham se senhores de um estabelecimento commercial: ahi vem a lei em seu auxilio concedendo-lhes o poder de, mediante certos requisitos de segurança, dirigir elles mesmos seu estabelecimento: ahi vem a lei em seu favor e com razão; porque, como diz muito sabiamente o Sr Picot no seu manual do codigo commercial francez, póde ser para estes individuos objecto do mais alto interesse tomar por si mesmos a direcção do seu commercio, o qual, sem isto, cahiria em mãos estranhas, que por mais solicitas que fossem, não seriam nunca susceptiveis de egualar a solicitude dos proprios donos aptos, como aqui os figuramos.

A lei, pois, lhes concede o poder de ser commerciantes para melhor e maior progresso de suas fortunas; concede, porém, com certas limitações e exigencias, taes como: o casamento, o supprimento de edade, ou mesmo, já uma edade que lhe faça presumir bastante aptidão, uma escriptura da permissão dos paes, a inscripção destes titulos etc., etc.; limitações e exigencias, das quaes umas servem para impedir que suas fortunas sejam compromettidas, para obstar que seu impulso seja precipitado; e outras para garantir a sorte das pessoas que com elles contratam, á fim de que estas saibam com quem contratam e qual o caracter das transacções que realisam. Póde-se mesmo accrescentar que estas inscripções, segundo diz Rogron, tem por fim a publicidade da autorisação que attribue ao menor e ao filho familias um direito tão importante como seja o direito de ser commerciante; e tambem como quer Massé e ainda Picot, estas inscripções dão uma autorisação antecipada para todos os actos inherentes ao commercio, tendo a vantagem de evitar a reproducção da autorisação especial em cada um dos actos commerciaes tomados isoladamente.

Isto posto, vejamos as considerações de justiça em que repousa o art. 26, que me propuz desenvolver e justificar.

E' um principio eterno de direito o seguinte: —todo aquelle que tem o gozo, tem o dever de supportar o onus:—pois bem, o art. 26 é o contra-golpe dos §§ 2 e 3 do art. 1º de nosso codigo: estes concedem aos individuos de que tratamos, poderes vastissimos para dar impulso á suas fortunas, garantias inteiramente solidas para elles obrarem contra todas as pessoas com quem contratarem; aquelle (o art. 26) segura por sua vez a sorte dos terceiros contra e perante os protegidos dos §§ 2 e 3 do art. 1º, e com razão; porque assim, como elles são reputados commerciantes para exercer estas energicas funcções que o codigo concede á todos os commerciantes, taes como: o ter valor em juizo os papeis por elles assignados, o direito de propor acções decendiarias e muitos outros privilegios, assim tambem é justo que contra elles e á favor de terceiros hajam solidas garantias, taes como a fulminante e rapida prescripção, e a falta ou privação do direito de restituição em favor delles, privação esta, que segundo quer Massé, é o attributo que mais caracterisa o menor commerciante assemelhando-o completamente do commerciante maior. Pouco importaria, diz este insigne commercialista, pouco importaria que o menor podesse contratar validamente para as necessidades do seu commercio, se os actos por elle praticados, bem que validos em sua fórma, podessem rescindir-se pela substancia, como os actos dos outros menores.

Realmente Massé tem toda razão! supprima-se esta disposição do art. 26, ficando em pé os §§ 2 e 3 do art. 1º, e o que teriamos então? teriamos os menores e os filhos familias esmagando—com sua omnipotencia commercial—aquelles que fossem seus eguaes, ou antes suas victimas, nos contratos; porque, quando se tratasse de exigir dos terceiros o cumprimento das obrigações, elles lançariam mão dos meios sobre modo energicos que o codigo deixou á disposição dos commerciantes; e, quando se tratasse de garantir a sorte dos terceiros que com elles contratavam, ei-los que se escondiam por detraz do véo chamado—beneficio da restituição,—e então eis a sorte dos outros sacrificada inteiramente aos lucros dellas, com grande prejuizo da segurança e pontualidade que devem reger os compromissos commerciaes; com revoltante violação da lei da reciprocidade, tão inherente ao commercio; com irreparavel detrimento, finalmente, do credito dos mesmos menores e filhos familias, do credito, digo este solido fundamento em que descança todo o mechanismo do mundo commercial.

A letra clara e precisa do artigo que defendo é ainda uma garantia que segura firmemente os direitos dos terceiros: elle empregando as palavras —obrigar, hypothecar e alhear— fez desapparecer toda a duvida, que outra qualquer expressão poderia fazer nascer: é assim que o *engager*, empenhar em antichrese, comprometter, que se acha exarado no art. 6º do codigo commercial francez, tem plantado uma interminavel dissidencia de *prós e contras*, a respeito da alienação de bens de raiz pelos menores e filhos familias commerciantes; é assim que o tal artigo 6º tem dividido os commerciantes francezes, que afinal só concedem a alienação mediante a audiencia do conselho de familia, dependendo ainda de uma confirmação do tribunal competente, depois dos torneios interpretativos, e outras difficuldades, que servem mais para diminuir o credito destes *novos* commerciantes do que para segurar suas fortunas.

Torneios interpretativos, disse eu, e creio que ainda disse pouco, porque, a seguir o pensamento de Rogron nos seus—cinco codigos—, eu vejo uma grande contradicção, sobre esta questão, entre varios artigos dos codigos francezes civil e commercial: assim o art. 1,308 do codigo civil, nos termos em que está escripto, permitte inquestionavelmente a alienação sem o beneficio da restituição; ao passo que o art. 6º do codigo commercial, e os arts. 457 e 487 do codigo civil, que repetiram as disposições dos arts. 451 e 484, § 2º do codigo civil da Hollanda, concedendo a hypotheca dos bens de raiz para augmentar o credito dos menores e filhos familias commerciantes, parecem que, no ultimo apuro, prohibem a alienação destes bens, ou, o que é quasi o mesmo, permittem-na e depois frustram seus effeitos com o beneficio da restituição: ao menos é isto o que colligo da combinação destes, differentes artigos.

Ora, pergunto eu, quem quererá a hypotheca de taes bens passada por taes individuos, quando a alienação, se chegar a existir, terá contra si uma ameaça eterna de rescisão?! Eis ahi porque prefiro a letra explicita de nosso artigo; porque elle, com sua clareza, tira do commercio um dos maiores males que o podem molestar —a sorpreza.

Quero que haja todo o escrupulo e circumspecção em se conceder á estes individuos a prerogativa de commerciantes; mas, quando ella se conceder, eu quero que elles se possam empenhar com toda sua fortuna, e o contrario seria um marombismo torpe, que só serviria de fazer estremecer o commercio á cada momento, entorpecendo cada vez mais o credito daquelles, cujos bens de raiz este marombismo quizesse proteger com seus subterfugios.

O sabio jurisconsulto brasileiro Dr. Augusto Teixeira de Freitas, na sua—consolidação—tacha este artigo de inutil; porque já a ord. liv. 1, tit., 88, § 28, tinha concedido aos menores que tem supprimento de edade e aos casados o poder de, mediante autorisação judicial, alienar bens de raiz sem o beneficio da restituição: poder este que tambem a ord. liv. 3, tit. 42, §§ 2 e 3 tinha concedido. Mas, permitta-me o profundo jurisconsulto a ousadia de dizer-lhe que sua accusação é pouco justa: inutil seria o artigo, se copiasse a materia velha das duas ordenações citadas; porém nenhuma dellas tem um alcance tão vasto como o presente artigo; primeiramente porque ambas exigem uma autorisação judicial para cada alienação, ao passo que este artigo exige, para todas as alienações, uma só autorisação, á saber, o ser commerciante; em 2º logar porque ambas fallam na edade de 20 annos, ao passo que o artigo presente, quando se refere aos menores, aceitando § 2º do art. 1º, facilita a profissão de commerciante á qualquer menor, que pelo casamento o pode-se emancipar ainda na mais tenra edade: e quando o art. 26 se refere aos filhos familias, ainda assim, pela doutrina do § 3º do art. 1º elle pode chegar a individuos que, tendo 18 annos completos e menos dos 20 de que fallam as ordenações supracitadas. Já se vê, pois, que o artigo, tanto em relação aos menores, como em relação aos filhos familias estendeu-se, e com razão, muito além das ordenações citadas.

Finalmente na outra parte do artigo ainda eu vejo consignado um grande principio de justiça na presumpção de commercialidade que, na duvida, se deve dar aos contratos destes individuos. O art. 9º estabelece a presumpção de commercialidade para todos os actos dos commerciantes, e esta parte do art. 26 é uma confirmação desta presumpção, á respeito dos menores e filhos familias; pois elles, commerciantes e cheios de garantias, não devem ser protegidos á custa dos terceiros, os quaes, quando com elles contratam, suppõe naturalmente fazer transacções commerciaes. O menor, pois, que quizer atacar seu compromisso, allegando sua não commercialidade, deverá destruir diante dos terceiros a presumpção que elles com toda a razão tinham de tratar commercialmente; elle, que tem interesse nesta recisão, deve ter o onus da prova contra a presumpção. Assim pensam Delvincourt e Mollnier, cujas opiniões me parecem mais equitativas do que as de Pardessus e Bravard, os quaes consideram os actos commerciaes destes individuos com excepções, com o que não concordo; pois o codigo, lhes dando os vastos poderes de commerciantes, devia tambem garantir a posição dos terceiros, os quaes sempre devem suppor que tratam commercialmente, quando contratam com verdadeiros commerciantes, ficando á cargo destes interessados, por isso mesmo o onus, da prova em contrario, que venha destruir a presumpção legal, tão justa, quanto dissipadora da sorpreza no commercio. Ficando sem dizer que, se o art. 26 consagrasse a presumpção de não—commercialidade, elle viria trazer uma perfeita antimonia com o art. 9º, uma posição verdadeiramente hostil entre os dous artigos, e ferir de morte a inviolavel regra da harmonia que deve sempre guiar a pena do legislador civilisado.

Tenho concluido.

Recife: junho: 1863.

Catão Guerreiro de Castro.

Biographia do arcebispo marquez de Santa Cruz, por Francisco Manoel Rapozo d'Almeida.

(Continuação)

A heresia teve nelle um David, um Machabeu; todos os principios generosos e justos tiveram nelle um paladino esforçado e victorioso. Elle foi no Brasil o que foi o marquez de Valdegamas na Hespanha, o que foi O'Connell na Inglaterra, o que tem sido Montalembert na França, e que foi o cardeal Saraiva nas côrtes de Portugal em 1821; foi, como já dissemos, um enviado do céu, e um legitimo representante da provincia ou do circulo da egreja; não só para conjurar a heresia, mas tambem para conjurar a anarchia, que é a filha mais velha do protestantismo.

Era tal o conceito, de que gosava naquelle areopago dos patriarchas da fundação do imperio, era tal o prestigio desse Lycurgo sagrado, que os differentes partidos o votavam unanimemente para a presidencia dos trabalhos legislativos.

Mais tarde foi elle nomeado, e muito instantemente solicitado, para se encarregar do ministerio do imperio. Entre o dever de corresponder á tão alta e não solicitada confiança, e a consideração da gravidade da situação, o illustre parlamentar declinou a honrosa nomeação.

Foi devida á essa resolução,—quem sabe se inspirada immediatamente do alto?—que o nosso venerando consocio se retirou da scena politica com essa auréola de gloria, que o cercou em toda a vida.

Nesse tempo não havia homem possivel para ministro; porque a cadeira ministerial era, como é ainda muitas vezes, um posto de ignominia, em que se ata o escolhido pela corôa, e onde o cortam com o látego da injuria, enquanto enlameiam sua familia, e revolvem as cinzas de seus antepassados.

Ao nosso illustre consocio não faltaram as amarguras, que tragam os predestinados: o proprio Christo as tragou; mas, declinando a pasta de ministro do imperio, poupou de certo a sua tunica de padre e o seu pallio de arcebispo á eventualidade de ser arrastado pela lama da imprensa, que então se tornava muitas vezes, como ainda hoje, em vez de facho para allumiar, n'um tição de incendio, e de ruina.

Como chefe necessario de dous governos no Pará, e mais tarde no governo diocesano da metropole ecclesiastica do Brasil, o Sr. D. Romualdo mostrou-se eminente politico em todas as altas e inapreciaveis qualidades de tolerancia, energia, circumspecção, illustração e justiça. Ximenes na Hespanha, Richelieu e Mazarino na França, Lambruschini e Antonelli na moderna Roma, e D. Romualdo no Pará e na Bahia desmentiram, e desmentem ainda a asserção dos que negam ao sacerdote as altas qualidades de illustres ministros e regedores temporaes.

Os cuidados da diocese, o amor aos estudos, e a disposição para a morte, aconselharam e determinaram ao nosso consocio o retirar-se da scena politica. Mas não houve negocio mixto de alta importancia sobre que não fosse consultado; e se uma politica mesquinha de predilecção pessoal lhe fechou as portas do senado, muitas vezes a sombra veneranda do illustre parlamentar das primeiras assembléas do imperio era ahi invocada: e algumas vezes a sua voz autorisada sahia do santuario da religião para se fazer ouvir no santuario da politica.

Quando um projecto de execranda memoria buscou implantar entre nós o casamento civil, e sacrificar á colonisação protestante sete ou oito milhões de catholicos, abolindo o matrimonio-sacramento, a voz grave e severa do venerando ancião bradou junto do throno imperial, e retumbou grave e severa na camara dos representantes da nação.

E foi de certo essa voz o instrumento, de que Deus se serviu para conjurar d'entre nós a mais assoladora das heresias.

O que seria hoje a sociedade brasileira se por ventura se houvesse adoptado essa lei subversiva da ordem social, e da moralidade da familia?

O estado repousa na familia, como o edificio nas bases: a pedra angular da sociedade é o matrimonio-sacramento, que é um laço indissoluvel, como a base deve ser inabalavel.

Pretender rebaixar o contrato sacramental á esteira dos contratos commerciaes, importaria uma heresia tão calamitosa, como era para o estado a separação da egreja brasileira da egreja de Roma, como era para a egreja a abolição do celibato clerical.

O arcebispo D. Romualdo, semelhante ao Hercules da mythologia pagã, estrangulou essas tres hydras, duas no seu berço de prelado, a ultima ao aproximar se do seu tumulo de santo.

Mas por que razão chegou o deputado D. Romualdo a gosar deste prestigio, desta ascendencia d'este respeito unanime, que se lhe reconhecia, e se lhe tributava?

Conquistaria elle esta posição pela influencia do seu caracter sacerdotal, ou pelo ascendente da sua gerarchia ecclesiastica?

Cremos, que nem o caracter de sacerdote, e nem a cathegoria de prelado foram sufficientes para obter tamanha aura e prestigio, pois, n'essa época, o ser padre era ás vezes um motivo para menosprezo, e o ser bispo um motivo de receio e desconfiança.

O que me parece que influiu para a sua gloria pessoal, e para o triumpho da santa causa da egreja, que elle, e ninguem mais do que elle, tão nobremente advogou, foi, alem da sua missão providencial, o poder, a realeza da alta intelligencia com que Deus o dotára, e que elle illustrou com o estudo e a meditação.

Encaremos, pois, o grande vulto que tentamos esboçar pelo seu perfil litterario.

IV

Segundo a opinião d'Arago, adoptada pela sciencia morderna, o corpo sol é uma massa de sua natureza escura; mas a luz derramada no espaço, e que n'elle reflecte, é que traz a luz reverberada até ao nosso systema solar.

A athmosphera é a capa, que envolve o nosso mundo; e pois o seu estado diaphano ou nubloso, assim nos traz pura, ou nos intercepta a claridade do sol.

Isto que se dá no mundo physico, parece dar-se tambem no mundo intellectual, ou espiritual.

A intelligencia humana não é, propriamente fallando, mais do que uma emanação ou reflexo da intelligencia divina.

A nossa intelligencia é a claridade diaphana ou nublada, segundo a fé, ou as paixões, de que se acha animado o nosso coração. A fé é a luz coada atravez de uma atmosphera pura, o erro é tambem a luz, mas perturbada pelas nuvens da ignorancia ou das paixões.

As altas intelligencias, propriamente ditas, são as que se inspiram na fé, seja qual for o genero de estudos, a que se consagrem, seja quaes forem as secções que tenham de produzir. Newton e Pascal inspiravam-se na fé para os seus estudos mathematicos: Miguel Angelo e Raphael inspiraram-se na fé para os seus monumentos artisticos, e os escriptores christãos, desde os apostolos até ao padre Ventura de Raulica, conservaram sempre acesa na sua intelligencia a alampada da fé.

O nosso illustre consocio desde o seu discurso escolastico, pronunciado aos 19 annos no seminario do Pará, até á ultima pastoral, que elle promulgou da altura do sollo episcopal, teve sempre a sua alta intelligencia esclarecida pelo clarão mistico da fé.

O saber foi para o nosso illustre consocio uma segunda religião; e as fadigas litterarias um duplo pontificado. Diz-se que no meio das tribulações, a que as pompas da vida servem apenas de decoração e de theatro, só ha duas grandes e providentes consolações: crer e saber. Por isso os dous maiores thesouros da humanidade tem sido e serão sempre a religião e a sciencia.

O nosso illustre consocio possuia em alto gráu estes dous preciosos thesouros. No meio das pompas, e das amarguras, a que foi exaltado; no caminho de flores e espinhos, por onde caminhou para lá chegar, a religião e a sciencia foram dous escudos com que resguardou o seu nome e a sua alma. Armado da fé e da razão, forte no coração e na intelligencia, foi um David, ferindo e derrubando o Holofernes da heresia; e, no meio dos convicios das ruins paixões politicas, foi invulneravel como Daniel no circulo das feras.

E por que assim triumphou o illustre varão?

E' que a fé e a razão são duas emanações luminosas, que vem do alto.

A fé é a restea de luz pura, que vem de Deus e reflecte no seio do homem: a razão é tambem uma restea de luz, que vem de Deus, reflecte no coração do homem, e ahi deve engendrar-se, segundo a fé. E' como a escada da visão de Jacob, que une o céu com a terra por uma fileira ascendente e descendente de anjos.

A fé e a razão foram dous fachos que o nosso illustre consocio trouxe sempre acesos nos caminhos tortuosos da vida; por isso elle pensava como sabio, e fallava como inspirado, elle bem sabia, que a verdadeira sabedoria é a que se inspira na fé.

E é de fé para nós, que entre o céu e o santo D. Romualdo parece ter havido uma escada por onde desciam os anjos a inspirar-lhe o que havia de dizer como apostolo, e por onde subiam a depositar ante o throno do Eterno o merito de suas altas virtudes.

Filho de si mesmo, caminhou na estrada recta da virtude; e, só pela virtude, chegou ao apice das grandezas humanas. Genio superior, a modestia era uma fraca barreira contra a preconisação publica. Trazendo na fronte o sello providencial de genio, attrahia a publica admiração e conjerava em seu favor um geral e espontaneo respeito. Pode dizer-se que se nascera nos tempos mythologicos fora adorado como um semideus, se nascera nos tempos heroicos fora proclamado heroe, e teria as honras de triumpho: se nascera nos primitivos tempos da egreja seria um martyr illustre; mas Deus o predestinou para ser em nossos dias, o primeiro padre da egreja brasileira, e ser entre os de mais prelados, como foi Bossuet ao par de Flexier, de Massillon e Fenelon.

O Sr. D. Romualdo era distincto em bellas lettras, como Fenelon, canonista como Muzarelli; theologo como Bossuet, controvertista como Tertuliano, e orador como S. João Chrysostomo.

A sua erudição é vasta e substancial, a sua doutrina é pura, o seu estylo é suave, muitas vezes arrebatador, e sempre brilhante.

Os oito volumes que nos legou são uma prova cabal do que dizemos. As materias, que pareciam aridas, elle as tornou amenas pela dicção: as doutrinas, que pareciam profundas e transcendentes, elle as tornou accessiveis a todas as intelligencias por uma clareza intuitiva: o que parecia paradoxo, elle demonstrou que era axioma. Ou lendo-se ou ouvindo-se os escriptos deste illustre sabio, sente-se um deleite na intelligencia, uma satisfação no coração, e muita fortaleza n'alma.

As suas pastoraes lembram as de Massillon, e as suas memorias lembram as confissões do Santo Agostinho. Os seus discursos parlamentares são modelos, que lembram os padres dos concilios ecumenicos.

As suas representações, ou pareceres são modelos de sabedoria, de prudencia, de circumspecção, mas severos de nobre independencia. O sabio e o homem, a cabeça e o coração vêem-se harmonisados nos seus escriptos: a urbanidade e a justiça combinavam-se nelles admiravelmente.

Ao percorrer esses milhares de paginas, e ao ler escriptos tão diversos, e traçados em tempos ainda mais diversos, pasma-se de não achar-se uma só contradição:—é o que tem a doutrina catholica, é o que tem a litteratura christãa. O Sr. D. Romualdo era eminente theologo e eminente litterato: o litterato retemperava-se na theologia; mas o theologo nunca se eivou no sabor e estylo desta litteratura derrancada, chamada litteratura romantica.

O nosso illustre consocio era classico, mas classico christão, e não classico pagão, como hoje vemos a litteratura assim chamada. As idéas archetypas da sua litteratura tinham o seu molde no sublime christão; e esse sublime transparecia atravéz de todas as fórmas, de que elle usava para exprimir o pensamento.

No estylo epistolar era S. Paulo; no estylo narrativo era um dos evangelistas: no estylo oratorio e no estylo da dialectica lembra os primitivos padres da egreja.

Mas, como tudo quanto é sublime, os seus escriptos produzem a admiração, não só aos que se occupam da litteratura sagrada, mas tambem aos que se consagram á litteratura chamada profana. Assim como o sublime da litteratura profana impressiona os espiritos religiosos, como as desventuras de Dido impressionaram a Santo Agostinho, assim o sublime christão impressiona a todas as intelligencias.

E' por isto, é por haver esposado a sua intelligencia com o sublime christão, que o Sr. D. Romualdo se tornou um dos primeiros sabios da nação, e é hoje um classico, um modelo de linguagem portugueza e de doutrina religiosa, philosophica, historica e litteraria.

Encaremos agora o nosso glorioso consocio sob o ponto de vista do prelado dessa diocese, que não obstante se achar presidida por um prelado sabio e virtuoso, ainda não esqueceu, nem nunca esquecerá a memoria do vulto historico, que hoje commemoramos, presididos pelo prelado, que foi digno de lhe succeder.

V

A diocese da Bahia, que desde o bispo D. Pedro Fernandes Sardinha até ao arcebispo D. Frei Francisco de S. Damaso, fôra governada por uma serie não interrompida de illustres e virtuosos prelados, achava-se desde 1816 viuva ou separada de legitimo pastor. O padre João Mazonni, renunciára a nomeação; e o benedictino D. Frei Vicente da Soledade, tomára posse por procuração, mas absorvido pela politica de 1820, lá ficou em Portugal, e lá morreu, ficando a diocese séde vacante em 1822 ou 1823.

Reconhecida pela Santa Sé a independencia do Brasil, era tal o conceito que havia grangeado o deputado Romualdo Antonio de Seixas, era tal a opinião que se fazia da sua capacidade como discipulo de dous bispos, e de vigario capitular da diocese do Pará, que immediatamente a opinião publica, que muitas vezes é a voz de Deus, assentou na sua fronte illustre uma das mitras dos tres bispados, que se achavam vagos, o de S. Paulo, o do Maranhão e o da Bahia.

O imperador, como padroeiro, e como interprete da opinião publica, apresentou ao papa Leão XII o padre Romualdo Antonio de Seixas para arcebispo da Bahia e primaz do Brasil: e essa apresentação foi preconisada pela Santa Sé, como havia sido applaudida por todo o imperio, e mesmo em Portugal.

Confirmado a 30 de maio de 1827, sagrado a 28 de outubro do mesmo anno, tomou posse a 31 de janeiro de 1828, e fez a sua entrada solemne a 28 de novembro do mesmo anno.

Se nós vimos ultimamente os factos de dolorosa recordação, que se deram nesta diocese, desde a morte do illustre Sr. D. Romualdo até á posse do seu venerando successor, podemos facilmente imaginar em que estado veio achar o nosso illustre consocio esta mesma diocese, que se achava privada de legitimo pastor ha mais de doze annos.

O clero achava-se enredado no labyrintho inextrincavel da politica, que era então uma molestia social aguda, que ao depois se tem tornado enfermidade chronica.

O povo estava esfomeado do pasto espiritual, e muitas egrejas se achavam acephalas por falta de parocho, verificando-se as palavras de Isaias, quando disse, que:—*os meninos pediam pão, e não havia quem lh'o repartisse.* »

Se os costumes do clero estavam derrancados, a sua instrucção ecclesiastica era quasi nulla. O ser padre naquelle tempo, era como uma especie de officio, e não um sacerdocio, era um meio de vida e não uma vocação.

Os parochos eram como capellães dos feudos ou baixás dos lugares; e acobertados pela sua influencia politica, menospresavam, e até zombavam, da disciplina e da autoridade diocesana.

« E era assim, segundo se exprime o illustre editor das Memorias do nosso venerando consocio, e era assim, mais ou menos, em todo o imperio, que semelhante ao moço abandonado aos seus recursos, cuidava de tudo, excepto de sua educação religiosa; e, herdeiros de grandes prejuizos em materias ecclesiasticas, no seu santuario ia-se apagando a alampada da fé, á falta de levitas que a zelassem. »

Na mudez dos templos, a crença do povo vivia de suas tradições, que a superstição desfigurava, e os livros impios iam lentamente matando.

Na escola, como na egreja, não se conhecia o cathecismo: o ensino succulento da doutrina era substituido pelas rezas materialmente repetidas, e pelas pompas exteriais de sermões, semelhantes ás arvores, que se carregam de flores, mas que não dão fructo.

A concussão politica, que havia abalado e transformado o novo imperio, produzira na sociedade as dores e gemidos, que soffre e solta a parturiente, ao dar á luz um filho. Esta concussão affectara profundamente o clero, que se tornara soldado nos campos da batalha, conspirador nos clubs, agitador nos dias da revolta, que era juiz, vereador e deputado: que era tudo e todo para a politica, e quasi nada para a religião.

A disciplina ecclesiastica, que se havia relaxado no longo decorrer de doze annos, havia quebrado todos os fios da teia da obediencia. Um padre juiz de paz era mais que um bispo: a politica havia como que dominado a religião, a praça como que dominava a egreja: o subdito impunha se ao superior: o padre muitas vezes ameaçava o prelado com a vindicta da oligarchia dos mandões, ou com a soberania popular. Em tal conjunctura, uma reprehensão, ou uma suspensão imposta pelo prelado a um padre politico, seria o *jacta est alea*, que provocaria escandalos: a ameaça das penas ecclesiasticas era recebida com o riso da incredulidade e do escarneo.

Tal era, sem exageração, a situação geral, em que se achava a diocese da Bahia, quando della tomou posse o Sr. D. Romualdo Antonio de Seixas.

Ao tomar o pulso o doente, o medico tornára-se pallido: ao tactear-lhe as feridas quasi desesperou: ao aproximar o calix dos labios, disse com Christo: « Pae meu, se este calix não póde passar, sem que eu o beba, faça-se a tua vontade.

Como o tragar do calix no horto de Getzemani foi remedio para a humanidade, o empunhar o baculo de metropolita era remedio para a egreja e para o Brasil, e o Sr. D. Romualdo aceitou e sujeitou-se ao sacrificio, porque elle bem sabia que o padre deve ser todo sacrificio.

« Vigoroso na intelligencia, ardente no estudo, formado na escola de grandes homens, pratico nos negocios publicos, perfeito nas letras sagradas e profanas, fortalecido no chrysol das tribulações, grave no caracter, ameno no seu trato, com uma palavra, que servia ao pensamento, como o pensamento á virtude, eis o homem e o padre que Deus suscitou para ser o athleta da egreja nesses tempos calamitosos.»

E o servo não enterrou o talento que o Senhor lhe confiou: negociou com elle, e augmentou consideravelmente o deposito. Não foi luz debaixo do alqueire, mas luzeiro que brilhou e brilha, com luz inextinguivel, como se exprimiu Newton a respeito de Bossuet.

A primeira palavra do nosso illustre prelado, ao tomar posse da diocese, foi especialmente dirigida ao clero, cujo auxilio e dedicação invocava com uma humanidade digna de Fr. Bartholomeu dos Martyres. A sua primeira pastoral é um modelo de erudição, de estylo, de pratica do governo diocesano, e ahi se vê não o dedo, mas o braço do gigante, que acabava de empunhar o primeiro baculo do novo imperio.

A historia do governo diocesano do Sr. D. Romualdo Antonio de Seixas para ser escripta, como convinha, e com os necessarios pormenores, era assumpto para volumes. Os materiaes, ou capitulos dessa historia, estão na collecção de seus escriptos: o historiador não teria outro trabalho senão pô-los em ordem chronologica, e anota-los com factos e circumstancias honrosas, que a proverbial modestia do illustre sabio não consentiu que ahi se inserissem.

Reformador atilado e circumspecto, o seu primeiro cuidado foi regenerar o clero; mas assim como ao medico corre o dever de convergir todo o seu cuidado para a extracção de um cancro, cujas raizes tem lavrado nos tecidos organicos do corpo, assim o nosso prelado empregou todo o cuidado e a maior delicadeza para extirpar o mal, que affectava o clero; mas salvando a sua dignidade sem escandalo, e sem recorrer a meios coercitivos, sempre perigosos, especialmente na época, a que nos referimos.

Os costumes do clero estavam derrancados, porque se haviam contaminado dos costumes do seculo: o novo prelado buscou segregar do seculo os que deviam viver no santuario; e por sua influencia o clero foi isento de funcções civis, que não condiziam com o seu caracter, como as do jury, guarda nacional, etc.

Elle reconheceu que em certa edade é difficil a reforma salutar e completa de costumes; ou receber-se a instrucção, que só póde receber-se em annos mais tenros, para estar sasonada em annos mais provectos.

Reparou por tanto o que era possivel reparar-se, para evitar completa ruina; e como S. Carlos Borromeu, deu se á edificação de um novo clero, que fosse sabio, virtuoso e delicado, tres requisitos essenciaes para formar o caracter do levita, e por meio do levita formar o caracter no povo.

Passou-se cerca de trezentos annos sem que o primeiro bispado do Brasil tivesse um seminario, instituição tão essencial á educação do clero, e tão instantemente recommendada e até exigida pelos padres do concilio de Trento.

O arcebispo D. Fr. Francisco de S. Damaso havia lançado os fundamentos de um seminario; mas durante a interinidade dos vigarios capitulares, desappareceu essa instituição; e d'ella não existia mais, nem o simulacro, nem as ruinas, quando o Sr. D. Romualdo tomou posse do arcebispado.

O nosso apostolo fez convergir para este ramo da economia ecclesiastica um empenho de vontade robusta e inabalavel; e a poder de muita contrariedade, conseguiu fundar o principal seminario da Bahia, e crear nelle um clero, que entre o clero brasileiro póde dizer-se em geral o mais illustrado e disciplinado do imperio.

Muitas illustrações de nosso clero, como os actuaes bispos do Rio Grande, do Pará e de Goyaz crearam-se neste seminario, que hoje é uma faculdade de theologia em circumscriptas proporções; e que, com uma conveniente organisação e reforma, poderá proporcionar ao nosso clero uma especie de bacharelado em sciencias ecclesiasticas, independente da intervenção do braço secular, que é quasi sempre um braço de ferro estendido, não para proteger a egreja, mas para a embaraçar e acabrunhar.

O pequeno seminario, que deve ser o cadinho, o crysol, onde se depure e habilite a mocidade com a educação da intelligencia e da alma, para ao depois seguir as carreiras do sacerdocio, do medico, do jurisconsulto, ou de qualquer outro mister social, foi tambem um esforço dessa vontade perseverante, com que o nosso illustre consocio convertia em realidade o que a principio era alcunhado de utopia.

E' impossivel enumerar neste lugar os importantes e differentes factos da sua administração diocesana.

A divisão ecclesiastica, objecto importante do governo pastoral, o restabelecimento da disciplina ecclesiastica, a possivel regeneração das ordens monasticas, a fundação de conferencias ecclesiasticas, o restabelecimento de confrarias e institutos de caridade, e institutos de educação christãa, eis em summa os pontos cardeaes, que deverá fixar o historiador da administração diocesana do nosso illustre consocio.

A introducção do instituto de S. Vicente de Paulo nesta cidade, e que, ainda mal, não tem sido comprehendido e avaliado como é em Constantinopla, séde do imperio turco, foi devida aos esforços do homem reformador e creador, que Deus collocára na direcção da primeira diocese do Brasil.

Os fructos, que tem produzido, que estão produzindo, e que tem de produzir no futuro, — a cem por um—não tem sido devidamente avaliados; mas o tempo se encarregará de esclarecer o que não póde alcançar a miopez de certos entendimentos.

Temos por fé, que quando no tribunal da divina justiça forem avaliadas, e pesadas as grandes virtudes do santo prelado, o estabelecimento das irmãs de caridade entre nós servir-lhe-ha avaliado como um dos seus maiores meritos.

Oxalá que na misericordia divina seja tambem perdoado esse horrivel attentado, que aqui foi perpetrado contra entes frageis, cujo unico crime é tratar dos enfermos, soccorrer os pobres, e educar as creanças christãmente.

O santo varão, prostrado no leito da doença, derramou copiosas lagrimas por essa occasião: umas eram de vergonha como brasileiro: outras eram de terror como christão.

Permitta Deus que essas lagrimas do justo sejam expiatorias a favor dos allucinados; e deverão ter sido, pois o santo prelado era fiel discipulo d'Aquelle, que pregado na cruz, dizia dos seus algozes: — *Pae, perdoa-lhes, porque não sabem o que fazem.*

Uma das instituições, com que o nosso consocio illustrou o seu episcopado, foi a fundação e sustentação de uma folha catholica, por espaço de 13 annos.

A imprensa, meus senhores, não obstante os seus desregramentos, é uma instituição de muito alcance entre os povos modernos, e tem de ser o facho da civilisação da humanidade.

Na forma jornal é como esses rios affluentes, que, depois de fertilisarem a terra com suas columnas de vapores, vem desagoar nos rios caudaes, como estes vão desagoar no oceano, que é o grande repositorio da fertilidade de todos os climas.

O jornalismo é o vehiculo do pensamento. é como um fio electrico que communica quasi instantaneamente as intelligencias; e não ha hoje uma doutrina politica, religiosa ou philosophica, que possa prescindir deste poderoso auxiliar.

A egreja tomou a imprensa no seu primeiro balbuciar; e a protegeu e a consagrou ao seu culto e progresso, como consagrara a musica, a pintura, e a architectura.

Tem-se calumniado a egreja, dando-a por inimiga da imprensa: os factos desmentem a calumnia.

O que a egreja tem condemnado; o que ha de sempre condemnar, é o abuso da imprensa, como se reprova o abuso do fogo, quando produz o incendio, e o abuso do remedio quando produz a morte.

O nosso illustre consocio foi o primeiro prelado, que entre nós nobilitou o jornalismo, fazendo o servir á causa da verdade contra o erro, da religião contra a impiedade. O seu illustre successor e o venerando bispo de Minas abundaram no mesmo pensamento; e hoje o *Noticiador Catholico*, da Bahia, o *Ecclesiastico*, do Maranhão, e a *Selecta Catholica*, de Marianna, são tres repositorios importantes de doutrina, de historia e de litteratura.

Senhores; havemos traçado, posto que incorrectamente, os perfis das altas qualidades intellectuaes, que distinguiam ao nosso illustre consocio, tentemos dar uma idéa do que eram as nobilissimas qualidades, que ornavam o seu magnanimo coração.

VI

A caridade e a affabilidade eram duas feições caracteristicas da sua alma.

A caridade, nas suas diversas applicações, e nos seus mysterios de sentirem-se os seus beneficios, sem ver-se a mão que os proporciona era um dom sobrenatural, que o illustre prelado havia recebido do alto, como os apostolos receberam em linguas de fogo os dons do divino Paraclito.

A caridade é uma sciencia divina, que, como a philosophia, precisa de talento e de arte. O talento da caridade é o amor do proximo, segundo o amor de Deus; a arte da caridade consiste no axioma evangelico de esconder da mão esquerda a esmola, que reparte a direita.

Fallo diante de testemunhas presenciaes e insuspeitas, e portanto posso dizer, que o nosso illustre consocio levava as effusões da sua caridade ao gráu, em que a levaram os maiores santos dos fastos christãos: e que em summa a caridade nelle tornara-se uma paixão evangelica.

Com os pobres era S. Vicente de Paulo: Sentava-os á sua mesa, e servia-os com a mesma ternura, com que Christo servira aos apostolos na grande ceia da Eucharistia. A sua alma expandia-se em effluvios de angelica alegria, quando via a confusão e a consolação d'esses engeitados da fortuna, que esmolam de porta em porta o sustento de cada dia.

Com a classe dos pobres, que o não parecem, porque não vestem andrajos; e que é muitas vezes a mais desafortunada classe de pobres, o santo pastor empregava o talento e a arte da sciencia da caridade.

O pobre, endurecido no pedir, pede e recebe a esmola como um facto trivial, mas o que nunca pediu e antes deu, o que tem precisão de pedir, mas nem sabe, nem póde pedir, porque ainda tem um trajo e algumas alfaias, resto de antiga opulencia, para com estes pobres, que não o parecem, é preciso estabelecer e resolver o problema de fazer chegar a esmola a suas mãos, sem que as lagrimas do vexame se deslisem pelas faces afogueadas de insolita vergonha.

Estes dramas engenhosos, que occultamente representava o santo prelado, chegaram ás vezes, para sua vergonha e gloria de Deus, a ser descobertos, porque alguns corações agradecidos publicavam o beneficio recebido, como outros tratavam de o esquecer pela ingratidão.

Como era profundamente conhecedor da sciencia da caridade, sabia que a esmola, dada pelas mãos de uma creança, ou de uma mulher, não vexam ao pobre; e por isso muitas vezes empregava como cumplices da caridade a seus sobrinhos, e particularmente a sua irmã D. Escholastica, que é hoje com elle uma santa na bemaventurança: e cujas virtudes, por muito tempo, hão de ser lembradas entre nós.

Com as creanças desvalidas, não tinha limites a caridade do nosso consocio: *Sinite parvulos ad me venire* eram expressões, que muitas vezes se lhe ouviram ao ver as creanças pressurosas a quererem-lhe beijar as mãos. Elle sabia que o esplendor da religião e a prosperidade do estado repousa especialmente nas virtudes das gerações; e pois em quanto distribuia os possiveis remedios á geração presente, buscava preparar a geração futura.

Elle sabia que o clero no santuario era o ministro dos sacramentos, e a mulher na familia o ministro da moral.

Este seu modo de pensar acha-se realisado nos seminarios, e nos collegios, que ainda ahi existem, christãamente organisados e christãmente dirigidos.

Elle sabia que a prostituição e o crime tem quasi sempre sua origem no abandono da infancia desvalida, e por isso regenerou, creou, e protegeu essas casas abençoadas, que se chamam da Providencia, do Coração de Jesus, do asylo de S. Raymundo, e do collegio dos Anjos, que era de pensionistas, e que infelizmente já se fechou.

Hoje as filhas desvalidas da ultima pobreza e do ultimo desamparo, são mais felizes, porque recebem uma educação exemplar de boas mães de familia á sombra da religião, em quanto que as filhas dos ricos se acham privadas d'esse beneficio.

Como já dissemos, o nosso illustre consocio morreu pobre. Uns são arruinados pelo jogo, outros pelos banquetes, outros pelas dissipações de todo o genero, o santo arcebispo D. Romualdo morreu arruinado pela caridade. Mas, ao contrario dos usurarios, que ajuntam thesouros na vida para se esbanjarem pela sua morte, elle esbanjou na vida para achar muita virtude enthesourada na hora da morte.

A sua affabilidade era irmãa gemea da sua caridade.

Uma affabilidade leal, mas circumspecta, expansiva com os pobres e grave com os grandes do mundo, indulgente com os subditos, e severa com o governo em suas constantes invasões no poder espiritual, era outra qualidade de coração, que nobremente o distinguia, e o tornava respeitado e querido de quantos o tratavam, pessoalmente ou por escripto.

Eu não tive a fortuna de tratar pessoalmente ao illustre defunto, cujas virtudes estou commemorando; mas tenho como thesouro e morgado de familia uma seguida correspondencia, em que elle me prodigalisou muitos thesouros da sua proverbial affabilidade.

« Ninguem o tratou por palavra ou por escripto, que não ficasse enlevado de sua affabilidade, diz o editor de suas Memorias. Ella era affavel sem deixar de ser grave, e sua physionomia respeitavel e insinuante traduzia o ascendente da virtude e da autoridade. Severo comsigo mesmo, e indulgente para com os outros, inspirava a todos a veneração dos bons costumes, dos quaes elle era vivo e constante modelo.

(*Continuar se ha.*)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO

ILEGÍVEL